

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E URBANISMO**

FERNANDA QUEIROZ DE RESENDE

**DIMENSÃO PÚBLICA NOS PROJETOS URBANOS:
ACESSIBILIDADE E APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**

**Niterói
2008**

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

FERNANDA QUEIROZ DE RESENDE

**DIMENSÃO PÚBLICA NOS PROJETOS URBANOS:
ACESSIBILIDADE E APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

ORIENTADOR: PROF. DR. GLAUCO BIENENSTEIN

COORIENTADOR: PROF.^a DR.^a FERNANDA SÁNCHEZ

**Niterói
2008**

Resende, Fernanda Queiroz de

DIMENSÃO PÚBLICA NOS PROJETOS URBANOS:
Acessibilidade e Apropriação do Espaço Público /
Fernanda Queiroz de Resende. Niterói, UFF / Pós-
Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Niterói, 2008.

152 f.

Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) –
Universidade Federal Fluminense, 2008.

1. Arquitetura e Urbanismo.

FERNANDA QUEIROZ DE RESENDE

**DIMENSÃO PÚBLICA NOS PROJETOS URBANOS:
ACESSIBILIDADE E APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

Aprovada em 17 de março de 2008.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Glauco Bienenstein
Orientador
Universidade Federal Fluminense

Prof.^a Dr.^a Fernanda Sánchez
Coorientadora
Instituição

Prof.^a Dr.^a Maria Laís Pereira da Silva
Instituição

Prof. Dr. Gilmar Mascarenhas
Instituição

**Niterói
2008**

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me inculcar fé e confiança e por renovar minhas forças quando eu achava que não poderia mais seguir em frente.

À minha mãe, Vera Lúcia, ao meu pai, Carlos, e ao meu irmão, Gustavo, pelo amor e carinho que sempre me dedicaram e pelo alento nos momentos de desânimo.

Ao meu companheiro, Vinícius, cuja presença enriquece minha vida, pelo apoio, respeito e cumplicidade nos bons e nos maus momentos.

Ao Prof. Dr. Glauco Bienenstein, pela orientação segura e pela atenção e confiança, permanentes incentivos no percurso deste trabalho.

À Prof.^a Dr.^a Fernanda Sánchez, pela contribuição para a minha aprendizagem.

Ao Prof. Dr. Gilmar Mascarenhas, pela ajuda e importantes sugestões durante a elaboração deste estudo.

À Prof.^a Dr.^a Maria Laís P.da Silva, por sua presença generosa e amiga.

Às arquitetas Cláudia Girão e Joylce Dominguez, pela disponibilidade de seu saber nas ocasiões necessárias.

Aos meus professores da graduação e da pós-graduação, pelos ensinamentos transmitidos ao longo desses anos de estudos.

A Carlos Alberto Laiber, pela paciência e compreensão nos momentos em que eu mais precisei.

Enfim, a todos aqueles que contribuíram para a minha formação e que, de alguma maneira, estiveram presentes em momentos importantes da minha dedicação a este trabalho.

*"Há um lugar...
um lugar muito especial
onde coloco meus sonhos
onde bordo meus pensamentos
e ganho sempre sentimentos;
nesse lugar desenvolvo minha paixão".*

V.L.F.

RESUMO

O estudo focaliza o debate sobre as implicações da dimensão “pública” em função do conjunto de fenômenos e processos socioeconômicos associados à globalização, caracterizada pela exacerbação da sociabilidade do mercado. Tem por objetivo geral analisar/avaliar a dimensão pública nos usos e apropriação dos espaços públicos, desenvolvendo, para tanto, um estudo de caso da área da Marina da Glória. Pretende fornecer elementos para que se reveja a dimensão pública na metrópole contemporânea, em face do projeto político dos governantes, dos interesses empresariais em jogo e das normas que os regulam, bem como do grau de conscientização e mobilização da sociedade local. Considera a tendência à instauração de um tipo de cidade identificado e percebido como uma empresa e utiliza a noção de “empresariamento urbano” desenvolvida por Harvey (1981), na avaliação do encolhimento do espaço público que tem ocorrido com a total subordinação do Poder Público às exigências do capital internacional e seus interesses localizados. Nesse sentido, observa que, no plano da gestão urbana, tem emergido um novo modelo com características marcantes, dentre as quais são priorizadas as intervenções pontuais, especialmente por meio das parcerias público-privadas, as quais repercutem nas formas de atuação do próprio Estado que, conforme Arantes (1998), deixa de ser o principal gestor do espaço público. Aponta novas formas de controle com a participação de uma multiplicidade de atores, em sua maioria autônomos e privados. Constata que o movimento de generalização da mercadoria-espaço exige mudanças substanciais no uso desse espaço, pois redefine seu sentido com imposições de mudanças no modo de apropriação. Constata também que as estratégias e meios utilizados para a ampliação da acumulação nestes tempos de desenvolvimento excludente se têm voltado para um público exclusivamente de consumidores, confundindo a noção/idéia de cidadania com a de consumo.

Palavras-chave: Espaço Público. Projetos Urbanos. Gestão Urbana. Políticas Públicas. Eventos.

ABSTRACT

The research stands out the debate about the implications of the “public” dimension in function of the group of phenomenon and socioeconomic processes associated to globalization, characterized by the exacerbation of the sociability in the market. It aims at analyzing/evaluating the public dimension in uses and appropriation of public spaces, developing a study case of the Marina da Glória area. It intends to supply elements so that the public dimension is reviewed in the contemporaneous metropolis, based on the political project of the governors, business interests of the moment and the rules that regulate them, as well as the degree of awareness and mobilization of the local society. It considers the tendency to instauration of a kind of city identified and realized as a company and uses the notion of “urban entrepreneur” developed by Harvey (1981), in the evaluation of the public space shrinking that has been occurred with the total subordination of the public power considering the demands of the international wealth and their localized interests. This way, it is observed that in the urban management plan, it has been emerged a new model with outstanding characteristics, which prioritizes the prompt interventions, specially through public-private partnerships, which echo in the ways of acting of the State itself that according to Arantes (1998) is no longer the main manager of the public space. The study points new ways of control with the participation of a multiplicity of actors, mostly autonomous and private. It is verified that the generalization movement of goods-space demands substantial changes in the use of such space, therefore it redefines the feeling with impositions of changes in the way of appropriation. It also verifies that the strategies and ways used for the enlargement of accumulation in these times of excluding development aims at a public exclusively consumer, confusing the notion/idea of citizenship with the consuming.

Keywords: Public Space. Urban Projects. Urban Management. Public Politics. Events.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1	Projeto de <i>Parkway</i> para o Aterro, proposto por Oliveira Reis – 1938	71
Ilustração 2	Praia do Flamengo – 1906.....	72
Ilustração 3	Vistoria do Prefeito Pereira Passos na Praia do Flamengo – 1906	72
Ilustração 4	Avenida Beira Mar – 1925.....	73
Ilustração 5	Construção do Aterro – 1961.....	73
Ilustração 6	Esboço do projeto paisagístico de Roberto Burle Marx para o Parque do Flamengo	75
Ilustração 7	Vista geral de parte do Parque do Flamengo – 1960.....	77
Ilustração 8	Vista do Bairro da Glória no início do século XX.....	77
Ilustração 9	Bairro da Glória depois de outros aterramentos – 1922	78
Ilustração 10	Vista do Bairro da Glória, onde se destaca a Enseada da Glória	78
Ilustração 11	XXXVI Congresso Eucarístico Internacional – 1955.....	79
Ilustração 12	Vista geral de parte do Parque do Flamengo, com os canteiros de jardins junto à área de piquenique, que formavam as escamas do peixe e tinham a forma de crianças brincando	80
Ilustração 13	Projeto do Parque que demonstra a intenção da "boca de peixe" nos <i>piers</i> – 1965	80
Ilustração 14	Logomarca dos Jogos Pan-Americanos, Rio 2007.....	88
Ilustração 15	Logomarca do Comitê Social do Pan-2007.....	88
Ilustração 16	Mapa geral: implantação dos equipamentos na cidade do Rio de Janeiro	90
Ilustração 17	Situação atual da área tombada pelo IPHAN e as modificações propostas pelo projeto.....	94
Ilustração 18	Projeto do complexo turístico da Marina da Glória	96
Ilustração 19	Simulação da Marina da Glória após a conclusão das obras: mudanças nas duas extremidades da área	97

Ilustração 20	Impactos na paisagem do Parque do Flamengo: a Marina em 1976 e em 2006 – os acréscimos irregulares e o novo projeto de um complexo turístico-comercial	99
Ilustração 21	"Worst Case Scenario": o futuro concebido pelo arquiteto Victor Lau	100
Ilustração 22	Enseada da Glória e rampa de barcos defronte aos clubes náuticos antes das obras irregulares – dezembro 2005	103
Ilustração 23	Enseada da Glória e rampa de barcos defronte aos clubes náuticos durante as obras da placa e da garagem náutica sobre as águas (<i>área non aedificandi</i>) – novembro 2006	104
Ilustração 24	Enseada da Glória e rampa de barcos defronte aos clubes náuticos antes das obras irregulares – dezembro 2005	105
Ilustração 25	Enseada da Glória e rampa de barcos defronte aos clubes náuticos durante as obras da placa e da garagem náutica sobre as águas (<i>área non aedificandi</i>) – setembro 2006	106
Ilustração 26	Enseada da Glória, enrocamento e rampa de barcos defronte aos clubes náuticos antes das obras irregulares – dezembro 2005	107
Ilustração 27	Construção de via de veículos sobre o enrocamento – maio 2006	108
Ilustração 28	Detritos das obras nas águas da enseada – setembro 2006	109
Ilustração 29	Danos à vegetação no início do parque, área junto aos clubes náuticos – agosto 2006	110
Ilustração 30	Área de piqueniques original e bosque próximo à área da marina – março 2006	111
Ilustração 31	Destruição da área de piqueniques e bosque – abril 2006 ...	112
Ilustração 32	Destruição da área de piqueniques e do bosque para construção de garagem de veículos	113

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1	
1 SOBRE A DIMENSÃO PÚBLICA E SUA RELAÇÃO COM A CATEGORIA ESPAÇO	18
1.1 SOBRE A NOÇÃO DE ESFERA PÚBLICA E DE ESPAÇO PÚBLICO	18
1.2 ESFERA PÚBLICA E ESFERA PRIVADA: APONTAMENTOS TEÓRICO-HISTÓRICOS	21
1.3 SOBRE A DICOTOMIA DO PÚBLICO E DO PRIVADO NO ESPAÇO: NOTAS	24
1.4 ESPAÇO PÚBLICO: ALGUMAS REFLEXÕES CONTEMPORÂNEAS	28
CAPÍTULO 2	
2 NOVOS CONTRATOS SOCIAIS NA GESTÃO URBANA – ESTADO E CAPITAL	31
2.1 O CONTRATO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO DO ESTADO: NOTAS	31
2.2 O PROCESSO URBANO NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA CAPITALISTA: UM BREVE PANORAMA	35
2.3 “NOVO CONTRATO SOCIAL” - NOVAS DIMENSÕES DO ESTADO E SUA RELAÇÃO COM A CIDADE	38
2.3.1 Um novo planejamento – Planejamento estratégico	42
2.3.2 Escala de intervenção/gestão urbana através de projetos de grande impacto	45
2.3.3 Sobre as parcerias público-privadas: apontamentos	49
2.3.4 Instrumentos normativos ante parcerias público-privadas	51
CAPÍTULO 3	
3 APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA SOCIABILIDADE DO MERCADO	57
CAPÍTULO 4	

4	A GUISA DE UM EXEMPLO: A ÁREA DA MARINA DA GLÓRIA-RJ	69
4.1	O PARQUE DO FLAMENGO: ESPAÇO EM QUE ESTÁ INSERIDA A MARINA DA GLÓRIA-RJ	69
4.2	NOVOS PROJETOS, ASSOCIAÇÕES E ATORES EM CENA	84
4.3	A MARINA DA GLÓRIA NO ÂMBITO DO PAN 2007	88
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	116
6	REFERÊNCIAS	127
	APÊNDICES E ANEXOS	132
	APÊNDICE A – Roteiro das Entrevistas	133
	APÊNDICE B – Transcrição das Entrevistas	135
	ANEXO A – Matérias de Jornais e da Internet	141
	ANEXO B – Panfletos	165

INTRODUÇÃO

Há, na atualidade, um amplo debate sobre as implicações da dimensão pública no conjunto de fenômenos e processos associados à globalização, às políticas de ajuste estrutural pró-mercado do século XX, tendo em vista, sobretudo, as suas repercussões sobre os padrões de intervenção do Estado e, objeto específico de interesse deste projeto de dissertação, no espaço urbano.

O qualificativo “público” em “espaço (urbano) público” pode ser compreendido na perspectiva daquilo a que se refere Habermas¹ (apud GHIRARDO, 2002), ou seja, constitui a realização espacial da esfera pública. Dentre as diversas contribuições para um possível entendimento do que vem a ser Espaço Público, pode-se adotar, para fim norteador deste estudo, a noção de Lavallo (2005), que propõe uma compreensão desse espaço como produto da convergência de distintas dimensões. Tais dimensões definem a esfera pública nos seguintes aspectos: acessível/aberto, de uso comum/excluído das possibilidades de apropriação privada (bem público, poder público, orçamento público) e amplamente difundido (opinião pública, divulgação, conhecimento público).

No mundo globalizado, caracterizado pelo comando e pelo poder do capital financeiro e de sua forma de sociabilidade, são diversos os desafios e constrangimentos que as cidades têm enfrentado. Nesse contexto, emerge a noção – desenvolvida por Harvey (1996) – de “empresariamento urbano”, a qual, com o objetivo de buscar inserir a cidade no atual circuito de reprodução e valorização capitalista, tem conformado, sobremaneira, as feições socioespaciais das grandes aglomerações do mundo capitalista.

Nesse sentido, no plano da gestão urbana emerge um novo modelo que, dentre suas principais características, prioriza as intervenções pontuais por meio, especialmente, das parcerias público-privadas (PPPs), as quais repercutem nas

¹ Esfera pública é o termo empregado pelo filósofo alemão Jurgen Habermas para referir-se ao local onde os cidadãos se dedicam especialmente à participação política. Na verdade ele insiste em que isso é essencial para as práticas políticas democráticas. A questão reside em garantir a existência de fluxos entre a constituição da opinião na esfera pública e a tomada de decisão institucional. Esses fluxos implicam uma análise exigente da forma como está organizado o Espaço Público contemporâneo, quais as suas instituições, constrangimentos e desigualdades (HABERMAS, 1996, 1985).

formas de atuação do próprio Estado, que deixa de ser o principal gestor do Espaço Público (ARANTES, 1998). Surgem, então, novas formas de controle com a participação de uma multiplicidade de atores, em sua maioria autônomos e privados. À medida que se assiste ao progressivo encolhimento do Estado, seja nas formas de controle, seja na expressão normativa e na aplicação do aparato legal, observa-se a criação de artifícios materializados, por exemplo, nas “práticas paralelas” que exerçam algum tipo de controle e domínio que condicionam a acessibilidade ao Espaço Público.

Como forma alternativa para a produtividade urbana imputa-se ao chamado “projeto urbano” a saída – “estratégia” – para as cidades. Dentre as motivações para justificar tal tipo de projeto, destaca-se a necessidade de se recuperar ou reinventar o espaço da cidade nas suas diversas dimensões. No que concerne ao objeto desta dissertação, observa-se que a resultante desse processo é a materialização de espaços coletivos que, na maioria das vezes, não são de propriedade pública.

Ao que parece, o acirramento dessa tendência de instauração de um tipo de cidade identificado com uma empresa tem apontado possíveis e consideráveis riscos para o Espaço Público, notadamente no que diz respeito ao seu progressivo encolhimento. Isso, em vista da total subordinação do Poder Público às exigências da dinâmica capitalista e de sua conseqüente materialização nas localidades, ou seja, seus interesses localizados (SÁNCHEZ, 2003).

O movimento de generalização da mercadoria-espaço impõe mudanças substanciais no uso desse espaço, redefinindo seu sentido, por meio de imposições de mudanças no modo de apropriação. O conceito de Espaço Público, celebrado de maneira otimista como aberto a todos, muitas vezes mascara, na verdade, uma série de “práticas” que, conforme Ghirardo (2002), condicionam as chamadas dinâmicas de “acessibilidade”, limitando a definição de “público”.

As estratégias e meios utilizados para a ampliação da acumulação nestes tempos de desenvolvimento excludente têm-se voltado para um público exclusivamente de consumidores, confundindo a noção/ideia de cidadania com a de consumo. Desse modo, cidadãos-consumidores acabam por se transformarem em passivos espectadores (ARANTES, 1998). A esse grupo são oferecidos espaços que simulam (e idealizam) o Espaço Público urbano que, organizado de forma a

consolidar a sociabilidade do mercado, tem reduzido a dimensão (pública) ao mero consumo.

Trata-se de uma dinâmica bastante complexa, que engloba, entre outras consequências, profundas relações entre os sistemas de representação de poder e as diversas formas associativas que conferem valor à esfera pública. Diante dessas abordagens, o presente trabalho delinea como exemplo a área da Marina da Glória, situada no bairro do Flamengo, cidade do Rio de Janeiro, pelo fato de ela estar inserida numa importante área pública da cidade – o Parque do Flamengo – que, ultimamente, foi objeto de intensos conflitos, tendo em vista as demandas exigidas para a implementação de parte da estrutura física dos Jogos Pan-Americanos de 2007.

Neste trabalho, avalia-se que o projeto dos Jogos Pan-Americanos do Rio de Janeiro de 2007 pode ter sido inscrito, nas orientações definidas por Boltanski e Chiapello (1999), como “planejamento por projetos”. Nesse sentido, os projetos – pontuais – daí oriundos buscam produzir e afirmar uma nova imagem da cidade e, desse modo, atrair novos investimentos, tendo na sua concepção e desenvolvimento a orientação de novos atores públicos e privados (agências, grupos especiais de planejamento, organizações do setor privado, entre outros), que são estruturados através de novas articulações entre o setor público e a iniciativa privada.

Contudo, para implementação (concepção, execução e financiamento) desses projetos, considerou-se fundamental a participação da iniciativa privada. Uma vez que um empreendimento desse porte repercute, indiscutivelmente, na vida da cidade, talvez não se constitua um exagero dizer que poderá resultar, nas áreas de abrangência desses projetos, na consolidação e ampliação do processo de privatização, ocupação e transformação impróprias da paisagem pública (BIENENSTEIN; SÁNCHEZ, 2006).

Nessa oportunidade, compreende-se que se possa refletir sobre os seguintes processos, entre outros: PPPs, flexibilização e, até mesmo, anulação da legislação em vigor nas áreas objeto de intervenção, redesenho da relação entre Poder Público e comunidade, especialmente no que se refere à mobilização social diante das demandas do projeto, que estiveram relacionados à acessibilidade e apropriação do

Espaço Público, no caso, da área da Marina da Glória, implementada como área constituinte dos Jogos Pan-Americanos de 2007.

Assim sendo, o objetivo geral deste trabalho consiste em analisar/avaliar a dimensão pública nos usos e apropriação dos espaços públicos, abordando como exemplo a área da Marina da Glória, inscrita no processo de implementação dos Jogos Pan-americanos 2007, na cidade do Rio de Janeiro.

O recorte feito nessa análise do objeto privilegia os desdobramentos do Projeto da Marina da Glória durante sua constituição e implementação no Parque do Flamengo. Propõe-se então realizar um panorama analítico sobre a formação e a história do Projeto da Marina da Glória, dando evidência ao caráter público, como área constituinte, e à concepção das formas de Gestão. Esses apontamentos serão trazidos para um patamar atual, no qual a área se insere, diante das questões que emergiram e impactaram a Marina da Glória durante os Jogos Pan-Americanos de 2007.

Dentro de uma proposta de reflexão crítica acerca do processo de gestão urbana, pretendem-se, também, como objetivos específicos:

1.º – reconhecer e classificar indicadores sobre a dimensão pública, presentes na análise da Marina da Glória, a partir de novas articulações entre o setor público e a iniciativa privada, tal como ocorreu no Pan 2007;

2.º – verificar os impactos e o legado na área do objeto de estudo.

Para explicitação das reflexões aqui desenvolvidas, este trabalho encontra-se organizado em quatro capítulos, seguidos de análises e considerações finais. Iniciada primeiro com a revisão da bibliografia, que busca a construção (e explicitação) do referencial teórico, exemplificado com as reflexões e apontamentos sobre o estudo de caso, a dissertação apresenta-se assim estruturada:

No primeiro capítulo, discorre-se sobre a dimensão pública e sua relação com a categoria espaço. Reflete-se sobre a noção e/ou conceito do que vem a ser dimensão pública, com especial atenção para seu entendimento na sociedade contemporânea. Nessa abordagem, o comportamento dinâmico e mutável dos atores sociais é considerado de forma relevante, numa relação dialética entre a organização política e a dinâmica socioespacial.

Em um dos subcapítulos explicita-se como os autores Habermas (1984, 1996) e Arendt (1981) abordam e conceituam as diferenças dos termos Esfera Pública e Espaço Público. Por meio de um breve panorama histórico, eles discorrem sobre o entendimento dos termos Público e Privado. As noções sobre essa dicotomia são aplicadas mais especificamente no campo físico-espacial, atribuindo-se esses valores aos espaços que passam a conferir diversas formas de representação de poder.

Define-se um recorte conceitual sobre a noção do Espaço Público que o trabalho pretende abordar, enfatizando o modo como se articulam forças e interesses e afirmando o contrato social que o institui. Por último, mostra-se o suporte metodológico e analítico que se pretende seguir durante a pesquisa. A pesquisa desenvolveu-se mediante dois processos de construção teórica: o primeiro, fundamentado na extensão física, limitada, instituída e regida pela lei, que se manifesta por meio de um contrato social, “arranjo” no qual o Estado e o Capital têm papéis de suma importância; o segundo, a constituição de identidades que qualifica o espaço, contribuindo para a formação dos cidadãos.

No segundo capítulo, procura-se identificar a construção teórica sobre a gestão urbana, as novas articulações entre o Estado e o capital através, notadamente, da investigação das PPPs, das mudanças do modelo de gestão urbana propriamente dita e da flexibilização dos instrumentos de controle urbanístico. Tal movimento fornece elementos para a identificação e compreensão de como se tem materializado a noção de “empresariamento urbano” desenvolvida por Harvey (1996). A primeira análise se faz por meio do estudo sobre a instituição do Estado que, para Gomes (2002), é a única instância que cria meios e deles dispõe para estabelecer e outorgar uma verdadeira cidadania. Para a concreção do item anterior, faz-se necessária uma mediação também breve sobre as noções de processo urbano e de cidade para, posteriormente, articulá-las com a questão da gestão urbana propriamente dita no âmbito do capitalismo, em especial, do capitalismo contemporâneo. Diante desses processos urbanos, constituintes de uma globalização da economia, novas dimensões no papel do Estado apresentam-se de forma determinante dentro do “novo contrato social” que se insere na sociedade. Nesse contexto, o capítulo insere subcapítulos referentes a uma das novas posturas que o Estado e a participação de novos atores exercem na Gestão Urbana.

No terceiro capítulo, apresenta-se e discute-se outro importante aspecto relacionado à noção de Espaço Público, ou seja, a segunda forma de relação com o Espaço Público onde o sentimento de “pertencimento” ao lugar também está presente, além daquela definida sobre o contrato social por meio das leis. Trata-se do estudo sobre a sociabilidade contemporânea, que, nesse caso, representa o processo de formação de identidades, construídas em relação ao espaço (acesso, exclusão, inclusão, fronteiras socioespaciais) e mediadas pela exacerbação do consumo. O movimento de generalização da mercadoria-espaço impõe mudanças substanciais no seu uso, redefinindo seu sentido, por meio de imposições de mudanças no modo de apropriação. Nesse processo, cria-se o não-reconhecimento do habitante em relação aos lugares da vida e ao outro. A destruição da memória coloca a construção da identidade (sua constituição a partir da vida concreta), cidadão/metrópole, em outro plano, agora definido nos limites do mundo orientado fortemente pela forma-mercadoria.

No quarto capítulo, analisa-se a evolução das situações que representam o desenvolvimento das políticas públicas em direção ao empresariamento/privatização, ao longo da história recente do local (no caso, da Marina da Glória) até o momento atual. Esse movimento vai procurar identificar processos, como, por exemplo, formação de parcerias entre o setor público e a iniciativa privada; implementação de novos instrumentos e instituições; desregulação e/ou flexibilização do aparato legal; projetos pontuais de grande impacto, propondo fortes mudanças de uso no espaço-ambiente,

Por último, nas considerações finais, discorre-se criticamente sobre o aprofundamento dos estudos da dimensão pública no âmbito das novas formas de gestão e planejamento urbano, incluindo uma breve apreciação sobre os processos de exclusão socioespacial na metrópole contemporânea, por meio de uma sociabilidade de mercado exacerbante. Através do estudo de caso, avalia-se o processo de privatização e/ou encolhimento da dimensão pública no Espaço Público, especialmente no que se refere à sua abrangência como área constituinte na implementação do evento Pan-2007.

Assim sendo, este estudo poderá fornecer elementos sobre a dimensão pública na metrópole contemporânea, tendo em vista o propósito desta investigação,

qual seja, traduzir o projeto político dos governantes, os interesses empresariais em jogo e as normas que os regulam, bem como o grau de conscientização e mobilização da sociedade local.

CAPÍTULO 1

1 SOBRE A DIMENSÃO PÚBLICA E SUA RELAÇÃO COM A CATEGORIA ESPAÇO

1.1 SOBRE A NOÇÃO DE ESFERA PÚBLICA E DE ESPAÇO PÚBLICO

Noções sobre o que vem a ser dimensão pública, contida na relação sociedade, Estado e espaço urbano, estruturam toda a reflexão sobre o que este trabalho pretende abordar. Evitar-se-á a busca por conceitos e noções de maneira única e isolada, que forneça margem a significados definitivos. As noções serão construídas, baseadas na tentativa de orientar-se por zonas de somreamento entre elas.

Tal entendimento, percorrido por Santos (1985; 1996) e Gomes (2002), será tomado como orientação metodológica, pois salienta a importância da relação entre os elementos socioeconômicos e socioespaciais e permite realmente conhecê-los e defini-los, quando se analisa um dado espaço. Como demonstram esses autores, fatos isolados são abstrações e o que lhes dá concretude é a relação que mantêm entre si.

Tem-se paralelamente, de um lado, um conjunto de objetos geográficos distribuídos sobre um território, sua configuração geográfica ou sua configuração espacial e a maneira como esses objetos se dão aos nossos olhos, de outro lado, o que dá vida a esses objetos, seu princípio ativo, isto é, todos os processos sociais representativos de uma sociedade em dado momento. Sendo que a cada momento histórico cada elemento muda seu papel e a sua posição no sistema temporal e no sistema espacial e, a cada momento, o valor de cada qual deve ser tomado da sua relação com os demais elementos e com o todo (SANTOS, 1985, p.1-2).

Como descreve Gomes (2002), baseado no campo da pesquisa na geografia francesa,² em primeiro plano, os trabalhos sobre a cidade e o urbano eram

² LUSSAULT, M. La ville des géographes. In: PAQUOT, T.; LUSSAULT M.; BODY, G. (Dir.). **La ville et l'urbain l'état des savoirs**. Paris: La Découverte, 2000. p. 21-35.

concebidos somente com a descrição da morfologia de ruas e atividades. Posteriormente, ocorreu a tendência de o fato urbano ser visto como um conjunto de cidades, as quais seriam elementos de um território. Mais tarde, analisou-se a organização interna das cidades,³ influências da Escola de Chicago e da preocupação de alguns teóricos marxistas, com a ideia de produção e de divisão territorial do trabalho urbano.⁴ Só recentemente se questionam os estudos sobre o fato urbano sob o ângulo único de uma morfologia; as formas urbanas ganham assim outras dimensões, já não sendo associadas de maneira única a uma atividade e função.

Considera-se o comportamento dinâmico e mutável dos atores sociais como relevante, numa relação dialética entre a organização política e a dinâmica socioespacial.⁵ O movimento dialético entre a forma e o conteúdo, a que o espaço, soma dos dois, preside, é igualmente o movimento dialético do todo social, apreendido na e através da realidade geográfica. De acordo com Gomes (2002), a cidade é também, sem dúvida, um fenômeno de origem político-espacial, e a manifestação desse caráter revela-se em sua dinâmica territorial. Esse fato mostra a divisão espacial como uma das formas mais antigas de classificar as coisas, não apenas por seus atributos ou valores singulares, mas sobretudo por sua localização.⁶

Estudos da geografia humana mostram que as práticas e representações de poder têm uma incontornável dimensão espacial, e que as formas de controle social e do direito se situam em uma posição de dependência direta em relação às disposições territoriais.

³ Investigações de recorrências às questões de segregação espacial, à funcionalidade ou à qualificação das diferentes partes da cidade. O que se procura fundamentalmente é interpretar o processo de organização e diferenciação do espaço no interior da cidade de forma mais ou menos classificatória.

⁴ Marx define no livro *O Capital* (MARX, 1983, p. 278) a divisão territorial do trabalho como aquela que “[...] confina ramos particulares de produção em distritos particulares de um país”. O seu conceito aparece apenas no momento em que se trata de lugares geométricos de materialização de uma realidade fisicamente constituída.

⁵ Autores, como Gomes (2002), explicam essa nova contribuição da geografia, que tem sido dada nos últimos anos na chamada “nova geografia cultural”.

⁶ Milton Santos esclarece a diferença de significados entre localização e lugar. “O lugar pode ser o mesmo, as localizações mudam. O lugar é o objeto ou conjunto de objetos. A localização é um feixe de forças sociais se exercendo em um lugar” (SANTOS, 1985, p.2).

Esse tipo de abordagem é exemplificado por Milton Santos,⁷ quando mostra que a cidade não pode ser concebida como algo que se produz simplesmente pela contiguidade das moradias ou pelo simples adensamento de população; ela é, antes de qualquer coisa, um tipo de associação entre as pessoas, associação que é uma forma física e um conteúdo. O Espaço Público “[...] é o resultado de um gênero de relação contratual com o espaço. Ele depende diretamente, pois, da afirmação permanente do contrato social que o funda” (GOMES, 2002, p. 165).

Partindo desse pressuposto, a discussão sobre Espaço Público pode ser compreendida, como refere Habermas (1996),⁸ no âmbito da realização espacial da esfera pública. De posse dessa noção, pretende-se, inicialmente, antes de adentrar na projeção espacial, refletir sobre as noções de Esfera Pública e Espaço Público; e Esfera Pública e Esfera Privada. Acredita-se que esses indicativos conceituais poderão auxiliar na relação entre tal dicotomia e o arranjo espacial propriamente dito.

Neste ponto, o trabalho basear-se-á em autores que tratam os termos Espaço Público e Esfera Pública como sinônimos, o que não minimiza as dificuldades para problematizá-los e analisá-los em sua capacidade de garantir processos democráticos de representação e participação. Os trabalhos desses autores, ancorados nas referências teóricas de Arendt (1981) e Habermas (1996), não defendem a existência da diferenciação, mas estão focados nas tentativas de estabelecer os traços significativos que definem a constituição dos espaços públicos, principalmente na sociedade brasileira, tal como Arendt (1981, p. 62) define:

A esfera ou Espaço Público significa tudo aquilo que é comum, que pode ser partilhado em condição de igualdade por uma coletividade [...] significa o próprio mundo, na medida em que é comum a todos nós e diferente do lugar que nos cabe dentro dele.

Há autores que divergem de Habermas (1984), defendendo a necessidade de se estabelecer a distinção conceitual entre o que se entende por Espaço Público e o

⁷ Milton Santos (1996) mostra a importância dessa relação para o entendimento dos processos estudados pela geografia.

⁸ Para o filósofo alemão Jürgen Habermas, o Espaço Público é o lugar do discurso político, e os atributos de um Espaço Público são aqueles que têm uma relação direta com a vida pública.

que se designa por Esfera Pública. Dentre eles destacam-se Gohn (2002) e Teixeira (2001). Para a diferenciação das competências políticas desenvolvidas no Espaço Público e na Esfera Pública, Teixeira (2001, p. 46-47) argumenta:

A idéia central que defendemos é de que há duas instâncias que podem estar articuladas, porém com papéis diferenciados [...]. Na instância mediadora - esfera pública - também se produz visibilidade e as ações dos atores devem aparecer, até porque a sociedade como um todo deve conhecer e debater as questões e mobilizar-se para que propostas sejam aceitas pelos agentes do Estado. De igual maneira, na outra instância - Espaço Público - realizam-se debates, negociações, entre os diversos atores, para que se formulem as propostas a serem apresentadas na instância da esfera pública.

Apesar desse esforço teórico, tem-se notado, em muitas discussões, que os sentidos têm sido determinantes mais para afinar/reforçar a condição de sinônimos do que para demarcar as diferenças entre os termos. Isso porque, se, por um lado, a distinção pode parecer positiva, por outro, pode sugerir a existência de uma hierarquização entre Espaço Público e Esfera Pública.

1.2 ESFERA PÚBLICA E ESFERA PRIVADA: APONTAMENTOS TEÓRICO-HISTÓRICOS

Para explicar esse enfoque, nada melhor que o embasamento teórico de Hannah Arendt, na obra *A Condição Humana*,⁹ que tematiza três conceitos relacionados ao advento dos termos Esfera Pública e Esfera Privada, baseados na Grécia Antiga. Desse modo, a autora enquadra o trabalho (labor) e a produção (*work*) no domínio da esfera privada, enquanto a ação está exclusivamente no plano da esfera pública (política). Assim, para ela, o privado é o reino da necessidade; o público é o reino da liberdade.

A esfera privada é a esfera da casa (*oikos*), da família e daquilo que é próprio (*idion*) do homem. Trata-se de um reino em que o chefe da família exercia o poder despótico sobre os seus subordinados (sua mulher, filhos e escravos). Não existia nenhuma discussão livre e racional. Existia a mais pura desigualdade: o chefe da família comandava e os outros membros da família eram comandados. Seu

⁹ ARENDT, H. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

exercício não era limitado por nenhuma lei ou justiça. Para Arendt (1981), na esfera privada o homem encontrava-se privado da mais importante das capacidades – a ação política. Assim sendo, o homem só era inteiramente humano se ultrapassasse o domínio instintivo e natural da vida privada.

Já a esfera pública é a esfera do comum (koinon) na vida política da pólis. Os cidadãos exerciam a sua vida política participando dos assuntos a ela relacionados. Vencer as necessidades da vida privada constituía a condição para ascender à vida pública. Só o homem que tivesse resolvido todos os assuntos da casa e da família teria disponibilidade para participar de um reino de liberdade e igualdade, sem nenhuma coação, um reino onde todos são iguais (não há distinção entre comandar e ser comandado), e todos são livres para expressar a própria opinião.

Segundo Habermas¹⁰ (1984), as categorias público e privado têm origem grega, mas foram transmitidas ao Ocidente em sua versão romana. O modelo desenvolvido na cidade-grega, que tinha a esfera da pólis comum aos cidadãos livres e era rigorosamente separada da esfera do oikos, particular a cada indivíduo, manteve-se contínuo e, na Idade Média, foi difundido através do Direito Romano.

No contexto da ordem medieval surgiu a ideia de comunidade, como conjunto de espaços comuns subtraído à apropriação exclusiva. Por outro lado, o domínio privado adquiriu a feição de domínio derivado do público, regido, por conseguinte, pelas regras emanadas da jurisdição coletiva, deixando de ser uma esfera antitética da primeira.

Durante toda a república romana predominou o *ager publicus*, isto é, o domínio territorial comunitário, e os Gracos sempre lutaram pela conservação de um pedaço desse terreno comunitário. Depois vem o *ager privatus* – a privatização. A origem do termo privado, que é derivado do termo *privare* e significa roubar. Roubar de quem? Originalmente se rouba da comunidade suspendendo o seu direito de vida pública. Mas não se pode esquecer que na origem da cidade não está o privado e sim o comunitário (NEGT, 2002, p.23).

A noção do legado grego difere da noção do Espaço Público romano, que não é mais o espaço da discussão sobre a vida em comum, mas uma questão de obrigação formal. As participações públicas tornaram-se deveres, que o romano assumia com o espírito cada vez mais passivo, conformando-se com as regras da

¹⁰ HABERMAS, J. **Mudança estrutural na esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

res publica,¹¹ cada vez com menos paixão, com atos de conformidade (SENNETT, 1988).

No feudalismo, verificou-se a absorção da esfera privada dos vilãos e dos servos pelo senhor feudal, que centralizava o poder na esfera pública do feudo (que incluía o castelo, a vila e as propriedades dos vilãos). A estrutura da esfera pública do senhor tinha função de representação, e era no cerimonial religioso que essa função atingia o seu ponto mais alto e visível. Contudo, o senhor feudal administrava a justiça aplicando as leis tanto na esfera privada quanto na esfera pública.¹²

Acontecimentos históricos mudaram a face econômica e social da Europa nos séculos XV a XVII, ante o papel das cidades e a nova classe social emergente, ou seja, a burguesia. No início do século XV, houve um grande desenvolvimento econômico e social nos burgos. Utilizavam-se as grandes rotas comerciais que tornaram poderosas as corporações e as famílias dos comerciantes. Enquanto declinava o poderio agrário dos barões, iniciava-se o chamado capitalismo comercial ou mercantil, que exigia novas regras para seu desenvolvimento e não mais os padrões vigorantes na economia feudal agrária.

Foi nesse novo contexto que surgiu a ideia de Estado como entidade organizadora do mercantilismo, que produz a necessidade de tornar público, de dar a conhecer tanto os produtos disponíveis e os seus valores monetários, como as regras formais da sua circulação. No quadro da publicidade burguesa, categoria abstrata de regulação do espaço do mercado, a privacidade converteu-se no direito do cidadão livre à defesa da sua autonomia perante a intervenção do Estado soberano, tanto no domínio das suas ideias, como na esfera da vida doméstica.

As mudanças nos conceitos e nas funções do público e do privado inserem-se na causa da própria mentalidade da era Moderna. Se, nas origens, o conceito de privatizar embutia a ideia de privação, entendida como privar o indivíduo de alguma coisa, inclusive de sua capacidade humana, na Modernidade, a partir da intensa

¹¹ “Res publica” é a tradução latina de ta politiká, palavra grega que significa política, vinda de pólis. Ta politika são os negócios públicos dirigidos pelos cidadãos: costumes, leis, erário público, organização da defesa e da guerra, administração dos serviços públicos (abertura de ruas, estradas e portos etc.) e das atividades econômicas da cidade (moeda, impostos e tributos, tratados comerciais).

¹² Comparativamente, na Grécia Antiga o chefe de família só conhecia a lei e a justiça na pólis. Na esfera privada da casa e da família, o chefe da família grega podia dominar os escravos, a mulher e as crianças sem nenhum limite judicial ou legal.

valorização do individualismo, há o enriquecimento dessa esfera, que passa a opor-se não mais ao conceito de público, mas ao de social (HABERMAS, 1984).

Baseado nessa construção histórica, Lavallo (2005), ancorado em Jürgen Habermas e Hannah Arendt, desenvolveu três dimensões constitutivas do Espaço Público, que nos remetem, para o entendimento da análise deste trabalho, a dois fenômenos distintos, embora correlacionados relativos ao termo “público”: um é centrado na ideia daquilo que é comum, geral e de interesse de todos, excluído das possibilidades de apropriação privada, próprio do significado de bem público, propriedade pública, poder público; e outro refere-se àquilo que é aberto, irrestrito, sem restrições excludentes de entrada ou circulação, acessível, próprio dos termos parque público, via pública.

Com essa abordagem, a noção da categoria “público” pôde ser apreendida através do seu valor cognitivo ao longo da história. Esse pressuposto teórico, que também envolveu a participação de instâncias – indivíduo, Estado e capital – na construção do sentido do termo “público”, forneceu uma base pré-teórica para se lidar, no próximo capítulo, com as diversas teorias existentes do Espaço Público. A história desse espaço, que é a história do espaço da criação dos sentidos, pôde ser dividida em momentos importantes. A noção do que vem a ser Espaço Público reconfigura-se à medida que os sentidos também se recriam, sofrem revalorizações e permutações (LAVALLE, 2005).

1.3 SOBRE A DICOTOMIA DO PÚBLICO E DO PRIVADO NO ESPAÇO: NOTAS

A noção de público relacionado à condição de acessibilidade dá suporte ao entendimento inicial deste tópico, ao qual se referem os estudos de GOMES (2002). Para ele, essa acessibilidade que se apresenta como concepção física também diz respeito ao fato de que o espaço “público” não deve estar condicionado à força de outros critérios, senão daqueles impostos pela lei que regula os comportamentos em

áreas comuns. Traduz o Espaço Público como sendo qualquer tipo de espaço, onde não haja obstáculos à possibilidade de acesso e participação de nenhum tipo de pessoa.

Nesse sentido, o Espaço Público apresenta-se como resultado de um gênero de relação contratual com o espaço. Gomes (2002) resiste à ideia da capacidade que tem cada indivíduo de transcender para a vida pública sem interferência de interesses individuais. Para ele, o que constrói o Espaço Público é a obediência à lei e aos limites impostos pela sociedade. Esse espaço torna-se a condição fundamental de expressão da individualidade dentro de um universo forçosamente plural, que, portanto, depende diretamente da afirmação permanente do contrato social que o funda. Essa noção difere do tipo de espacialidade pública fundada, anteriormente, sobre a ideia de uma coletividade natural, em que existe a condição primeira de vencer as necessidades da vida privada, resolver os assuntos individuais, para depois ascender à vida pública, participar de um reino de liberdade e igualdade sem nenhuma coação.

Dentro dessa percepção, há autores que apontam para um aspecto crítico em relação a uma das principais suposições da teoria de Habermas: o Espaço Público como local onde cidadãos livres e iguais poderiam deliberar sobre temas políticos. Esse tipo de lugar, assegurado por Habermas, conforme citado no capítulo anterior, onde não há distinção entre comandar e ser comandado, e onde todos são livres para expressar a própria opinião, degenerou-se com o passar do tempo. Estudiosos, tais como Gomes (2002) e Ghirardo (2002), discordam dessa ideia de decadência para descrever o período atual, pois, para eles, essa opinião impõe uma concepção evolutiva e pretensamente oferece um sentido ordenado a um fenômeno, que será muito mais produto da vontade de cada um do que fruto da observação da natureza desse processo.

Para entender esse processo, alguns princípios fundamentais em debate, que orientam a construção desse espaço, podem ser observados mediante uma releitura mais detalhada. Conforme indicação anterior, no Espaço Público relacionado com a instituição da democracia grega, os atores sociais se faziam presentes em praça pública com o objetivo de discutir o que então se reconhecia público. Eles eram chamados de cidadãos-livres (eleutheroi), que tão livres eram quanto mais

dominantes fossem. Faziam parte de um território “comum”, lugar ao qual mulheres e escravos não pertenciam. A praça era o local onde se discutiam questões de interesse desses cidadãos, questões reduzidas a um espaço determinado pela relação de dominação que mantinham na sociedade em que estavam inseridos.

Então, que público fazia parte desse espaço? O Espaço Público era reduzido aos partícipes dessa “comunidade”, atores de uma sociedade, cujo objetivo se restringia ao conceito de “tornar comum”, comum limitado à esfera do koinon, mundo dos gregos no espaço da pólis. A liberdade dos cidadãos livres, visível aos olhos de todos na esfera da pólis, corresponde, assim, a relações de dominação e de propriedade sobre os escravos e as mulheres, na esfera do oikos.

Para os romanos, o comum é constitutivo da rua, dos espaços que não eram do domínio da apropriação privada. O senhor feudal, figura legitimada a partir da disjunção instituída pelo Direito Romano, era a representação do privado e, por conseguinte, aquele que proferia o discurso da coletividade. Sob a lógica romana, o senhor feudal era a voz “publicamente” reconhecida, voz que aparentemente simbolizava interesses comuns, fato que fazia com que todo privilégio, na verdade, fosse dado ao privado. Ainda a esse respeito, Resende (2005, p.129) ressalta:

[...] ainda que de uma maneira menos explícita, o mesmo acontecesse na Grécia, de certo modo os cidadãos-livres estão para os gregos como os senhores feudais para os romanos; a esfera pública, a partir do direito romano, era efetivamente e paradoxalmente de domínio do particular, do privado. Os atores apenas mudavam de roupa – deixavam o poderio moral e/ou social grego, mas continuavam sendo os detentores de algum tipo de saber, econômico, no caso romano, que lhes dava o direito e o lugar privilegiado da fala.

A partir do século XV, os senhores feudais, que adquiriram conotações negativas, passaram a deixar o lugar livre para os soberanos, e o castelo tornou-se a representação do novo espaço. Os reis passaram a ser os representantes do poder, os atores da comunicação, e o povo, mais ainda, assumiu a categoria de espectador.

Mais tarde, com a consolidação da sociedade burguesa, começou a haver uma significativa alternância de poder: o Estado passou a gerir os interesses de uma sociedade, que aos poucos se configurava. Tornou-se uma entidade reguladora do comércio, atividade que seguia ganhando força, enquanto se incrementava a

necessidade de tornar público o conhecimento dos produtos disponíveis. Nesse princípio, havia grande controle e dependência em relação ao soberano. No entanto, o “tornar público” burguês já trazia a noção de uma necessária e melhor articulação de interesses entre o Estado e o cidadão.

Dentro dessa análise histórica, é importante ressaltar a volta do debate sobre uma das noções desenvolvidas por Habermas (1984), de que essas esferas e espaços públicos eram locais onde cidadãos livres e iguais participavam da vida pública. Com base em alguns estudos críticos em relação a essa suposição, o território público burguês liberal que o supracitado autor descrevia como antecedente histórico só existira, na verdade, através da prática rigorosa da exclusão baseada em classe, raça e sexo. Esse público era apenas uma entre as várias esferas públicas possíveis, embora aquelas constituídas por outros grupos fossem sistematicamente ignoradas ou desprezadas.

Outro ponto a ser destacado refere-se ao longo período durante o qual a esfera pública se confundia, na prática, com a privada. Para Arendt (1981), embora existisse uma representação pública, havia, nos estágios iniciais da época moderna, uma nítida contradição entre o que seria público e o que poderia ser classificado como privado, mas foi um fenômeno temporário: logo extinguiu-se a diferença entre o conceito de esfera pública e esfera privada e ambas submergiram ao social.

Sob essas razões, não poderia haver uma deterioração do Espaço Público, como foi sugerido por Habermas (1984), mas, sim, uma interferência, menos ou mais significativa, na configuração daquele espaço por parte de um segmento da sociedade. No período que antecedeu o capitalismo comercial, observou-se a influência do poderio do senhor feudal. No entanto, à medida que a burguesia assumia um papel determinante na organização social, a natureza representativa do poder cederia às modalidades jurídicas de gestão do novo espaço do mercado. A partir do momento em que as leis do mercado, que dominavam a esfera dos negócios e do trabalho, penetraram também na vida privada dos indivíduos, “reunidos” artificialmente em um “espaço público”, a capacidade de julgamento – a razão – tendeu a transformar-se em estereótipos para o consumo individual (PRADO JÚNIOR, 1995).

O confronto das teorizações sobre a constituição do Espaço Público aqui proposto não parece demonstrar uma deficiência das propostas teóricas. O enfoque que move essa reflexão propõe a garantia de se pensar no processo de construção do Espaço Público, sem a exigência de reconduzi-lo à unidade analítica de um modelo. Pretende-se tomar como base um conceito sempre em mutação, mas confluyente, na ideia de vincular todas essas relações sociais que se dão, simultaneamente, no espaço chamado público: e esse espaço, ele próprio, é a articulação dessas relações.

A constituição do Espaço Público aponta para o arranjo espacial associado à leitura dos estratos sociais, na forma de representação e participação democrática, em diferentes momentos históricos. Através do processo histórico estruturado anteriormente, depreende-se a questão da representação da sociedade como consequência dos jogos de ação de três instâncias, o Estado, a Economia e a Sociedade, e o acesso ao Espaço Público é sempre objeto de lutas entre essas instâncias.

O Espaço Público apresenta-se então como um lugar de problematização da vida social, por meio dos atores sociais que criam e estruturam mobilidade de autonomia e representatividade sob o espaço físico. Trata-se de uma dinâmica bastante complexa que engloba, entre outras, profundas relações entre os sistemas de representação de poder e as diversas formas associativas que conferem o valor da esfera pública. O Espaço Público contemporâneo, assim, significa o modo como se negociam o saber e o poder, ou, ainda, o modo como se articulam forças e interesses; por tudo isso, ele representa o espaço cuja nova norma é o conflito.

1.4 ESPAÇO PÚBLICO: ALGUMAS REFLEXÕES CONTEMPORÂNEAS

O Espaço Público [...] trata-se de um espaço normativo, onde as diferentes competências e comportamentos são classificados segundo uma rígida divisão do espaço. A mais importante dessas distinções impostas pela forma contratual é a delimitação entre as esferas do público e do privado (GOMES, 2002, p. 52).

Em concordância com os capítulos anteriores, nesta pesquisa avaliar-se-ão, dentre as diversas teorias contemporâneas sobre Espaço Público, as contribuições que se baseiam na noção do Espaço Público como sendo aquele que nasce das relações entre o Estado (que não é mais absoluto) e as outras formas de poder que se articulam nessa mesma sociedade. Nesse sentido, é estruturado um espaço fragmentado (à medida que emerge um crescente número de atores sociais que participam e se apoderam das técnicas da comunicação, visando a melhores posições nas lutas pelo espaço e promovendo o alargamento do referido objeto – espaço).

Dentro dessa conjuntura, a interpretação do Espaço Público tem sido, desde o final do século XX, constantemente definida em diversas formas afins, como, por exemplo: espaços para o consumo; espaços a serem segregados de maneiras muitíssimo específicas, a serem monitorados e controlados, e espaços sem nenhum controle (intervenção), designados como negativos ou vazios. Tais definições indicam uma tendência segundo a qual não há “um” público, mas, sim, públicos diversos, muitas vezes em conflito entre si e com seus próprios rumos de ação; na verdade, com suas próprias definições de ação (GHIRARDO, 2002).

Nesse campo de ação de diversos atores, é importante mencionar a alusão comparativa usada por Santos (1985), quando demonstra a semelhança entre o jogo de baralho e o jogo urbano, contido nas relações políticas de intervenção do espaço urbano.

Para ele, no jogo de baralho dentro de determinadas convenções (estratégias – manipulação com regras) são possíveis infinitas composições (táticas - jogadas). No início, escolhem-se parceiros e definem-se aliados e opositores que se enfrentam segundo grupos e filiação a que pertençam. Há os políticos, técnicos e funcionários (Governo), os serviços, comércio (Empresas) e, por fim, o povo (População), fragmentado em diversos grupos. O jogo escolhido utiliza leis e normas que determinam a estrutura da partida. Depois vêm as estratégias. Nesse jogo é preciso que todos conheçam bem as cartas do baralho que está sendo usado e que principalmente as regras sejam bem esclarecidas, dando acesso a todos e não apenas a alguns, para que possam ser alteradas com equilíbrio. Logo, o ideal é que

os jogadores – agentes do desenvolvimento urbano – dominem as regras estruturais.

Essas medidas servem para representar as diversas formas de combinar os padrões de lotes, ou seja, as terras privadas e as áreas públicas (ruas e demais espaços abertos, por exemplo) que configuram a Estrutura Urbana, de forma suave e sem maiores traumas, as maneiras de estabelecer alianças e oposição, de enfrentar conflitos e preservar o conjunto unido, respeitando as diferenças e atribuindo um papel a cada um. Se todos conhecem bem os padrões e a estrutura daquela cidade (o jogo – estratégias e táticas), ficam espertos e desembaraçados para jogar à sua maneira e, em conjunto, formularão uma imagem coletiva em relação à paisagem. Assim, as alterações não suscitarão grandes conflitos. Se os padrões forem conhecidos por todos e a estrutura (as diversas formas de combinar os padrões de lotes e áreas públicas) for projetada por todos, também o resultado será a soma de todas as chances de harmonia.

Por esse contexto, com a participação dos diversos agentes, a noção do Espaço Público se apresenta de muitas formas e se expressa através de muitos denotativos. Este capítulo, como suporte metodológico e analítico, mostra que a pesquisa, que tem o Espaço Público como objeto de estudo, se desenvolverá através de dois processos de construção teórica: um, fundamentado na extensão física, limitada, instituída e regida pela lei, que se manifesta através de um contrato social, “arranjo” em que o Estado e o Capital têm um papel de suma importância; outro, constituído de identidades que qualificam o espaço, contribuindo para a formação de cidadãos.

A descrição desses processos de forma individualizada, apresentada nos dois capítulos seguintes, não significa de maneira alguma que eles sejam excludentes. Na realidade, manifestam-se sobre o espaço de maneira complementar, pois os dois exprimem, no Espaço Público, relações de “pertencimento” e “ordenamento”. Tais condições nortearão as discussões e indagações na reflexão teórica e na construção das conclusões da pesquisa.

CAPÍTULO 2

2 NOVOS CONTRATOS SOCIAIS NA GESTÃO URBANA – ESTADO E CAPITAL

2.1 O CONTRATO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO DO ESTADO: NOTAS

Esta primeira análise se faz através do estudo sobre a instituição do Estado que, para Gomes (2002), é a única instância que cria meios e deles dispõe para estabelecer e outorgar uma verdadeira cidadania. Ainda conforme esse autor, a noção de cidadão corresponde a um estatuto derivado de certo contrato social. Trata-se, pois, de uma comunidade de direito que se funda na delimitação e qualificação formal de um território. Isso demonstra que ser cidadão é, em certa medida, uma localização na teia das relações sociais e, simultaneamente, uma localização espacial. A lei exprime de que forma as coisas estão organizadas e distribuídas no território seguindo uma coerência formal, que deve atender aos preceitos estabelecidos pela ideia geral de equilíbrio entre o bem comum e as liberdades individuais.

No entanto, para se compreender a instituição do Estado e sua relação com a sociedade na atualidade, faz-se necessário o conhecimento histórico do processo que a ela deu origem e da sua importância na história da sociedade. Noções como poder¹³ e autoridade compõem seu significado, fundamentado na organização social.

Através dos fundamentos que Silva (2004) expõe, pode-se entender que, ao estabelecer a origem voluntária da sociedade e do poder, o “contratualismo” na

¹³ Sugere Robert Dahl uma noção sintética desse termo, que entende como definição de poder: “[...] enquanto relação entre dois sujeitos, o poder assim definido está estreitamente ligado ao conceito de liberdade; os dois conceitos podem então ser definidos um mediante a negação do outro: ‘O poder de A implica a não-liberdade de B’, ‘A liberdade de A implica o não-poder de B’”. Outra definição clássica encontra-se, segundo Max Weber, no próprio fundamento da organização social, isto é, no conceito weberiano de dominação ou produção da legitimidade de submissão de um grupo a um mandato.

Idade Moderna implicou o afastamento da origem divina do poder. A doutrina maquiavélica¹⁴ tornou-se o poder laico, sendo necessário buscar uma nova justificativa para ele, cujo fundamento já não se encontra mais em Deus, nem na ordem da natureza, nem na própria razão. O conjunto dessas novas teorias políticas não teocráticas dos séculos XVII e XVIII, que se definem como o “contratualismo”, é entendido como um acordo entre a maioria dos indivíduos, e põe fim ao estado de natureza, iniciando o Estado Social ou Político.

Nesse momento, conduziram-se diferentes concepções de estado de natureza e estado civil, desenvolvidas por Hobbes (século XVII) e Rousseau (século XVIII). A passagem do estado de natureza à sociedade civil verifica-se por meio de um contrato social, através do qual os indivíduos renunciam à liberdade e à posse natural dos bens, riquezas e armas, transferindo a um terceiro, o soberano, o poder para criar e aplicar as leis, instituindo o estado civil, o poder político e as leis.

Dessa maneira, o estabelecimento do contrato social lança os fundamentos das obrigações recíprocas entre o Estado e a sociedade. Em nome de uma série de benefícios, dentre os quais se destaca a manutenção da vida num ambiente de paz, os indivíduos abrem mão de seus direitos naturais, típicos do estado de natureza, passando a fazer parte de uma comunidade política e assim adquirindo direitos legais sob a égide do aparato estatal constituído.

Portanto, a teoria contratualista, a partir do pressuposto do conflito, em Hobbes,¹⁵ ou do pressuposto da cooperação, em Rousseau,¹⁶ converge para justificar a importância do Estado moderno como mediador das relações sociais com a sociedade. Dessa forma, o pacto fundador da sociedade política decorre da

¹⁴ Por volta de 1514, Maquiavel publicou, em Florença, *O Príncipe*, que inaugurou a política moderna, obra considerada diabólica e ateia, que mereceu críticas de católicos e protestantes. A doutrina maquiavélica, segundo a qual o poder não provém de Deus, nem da razão, nem de uma ordem natural hierárquica, levou os governantes a buscarem legitimação e justificação para o exercício do poder. Paralelamente às teorias do direito divino dos reis (a do rei pela graça divina e a dos dois corpos do rei - França e Prússia), surgirão novas teorias políticas não teocráticas, que se definem como o contratualismo dos séculos XVII e XVIII (SILVA, 2004, p. 24).

¹⁵ Um dos principais pressupostos do contratualismo é encontrado em Hobbes, que defende o princípio de que, para assegurar o direito fundamental à vida e para que certa paz possa ser atingida, deveria ser adotado um Estado forte e centralizador (Leviatã), exercendo a função de regulador dos conflitos. Espera em nome dessa segurança que o Estado garanta que os cidadãos abram mão de alguns direitos que tinham no estado de natureza, inclusive os que dizem respeito às propriedades individuais (SILVA, 2004).

¹⁶ Para Rousseau, o Estado é uma decorrência necessária da evolução das desigualdades entre os homens (desigualdade moral), compreendendo a participação do povo de duas formas básicas: diretamente, na elaboração das leis, e indiretamente, na execução das leis (ROUSSEAU, 1973).

necessidade de preservação da ordem social, com o estabelecimento de regras objetivas e a previsão de punições aos que não as cumprirem.

Os pensamentos dessa doutrina contratualista carecem de algumas ressalvas, porque o processo político, em seu desenvolvimento, nem sempre administra bem o conflito entre liberdade individual e vontade geral, garantindo à maioria acesso a uma série de benefícios.

Tais pontos podem ser observados nas indagações de Silva (2004) sobre a principal função do Estado, qual seja, a de garantir o direito natural de propriedade. Para ele, a propriedade privada não é, pois, um direito natural, mas civil, isto é, um efeito do contrato social e um decreto do soberano, devendo, assim, ser protegida e garantida pelas leis. A burguesia investe-se desse poder do Estado e coloca-se acima da nobreza e dos pobres, julgando-se superior a todos, porque, ao contrário daqueles, adquiriu, com o seu trabalho, bens e propriedades. Esse pacto, efetuado entre os integrantes de uma classe social, qual seja, a dos proprietários privados ou burguesia, que renunciavam aos seus bens a fim de vê-los garantidos pelo poder do Estado, excluía, em princípio, os não-proprietários, deixando assim de estender a todos o direito à plena cidadania.

Diante do fato, observa-se que a consequência dessa doutrina é o entendimento de que a função do Estado não é de criar ou instituir a propriedade privada, mas garanti-la e defendê-la contra a nobreza e os pobres, sem interferir na vida econômica, pois, não tendo instituído a propriedade, não tem o poder de nela intervir.

Assim, a burguesia, como classe dominante, passa a recusar qualquer intervencionismo estatal na economia, com a ideia do liberalismo econômico, segundo a qual o Estado deve respeitar a liberdade econômica dos proprietários privados, deixando-lhes a iniciativa de fixar as regras e as normas dessa atividade.

Ainda na concepção de Silva (2004), dentro do Estado Liberal, há uma divisão bem evidente entre o que é público, ligado às coisas do Estado (direitos à comunidade estatal: cidadania, segurança jurídica, representação política e outros), e o privado, mormente a vida, a liberdade, a individualidade familiar, a propriedade, o mercado (trabalho e emprego capital), entre outros. Essa separação dicotômica

(público/privado) era garantida por intermédio do Estado, que, lançando mão do império das leis, garantia a certeza das relações sociais por meio do exercício estrito da legalidade.

Dessa forma, entre o Estado e o indivíduo, intercala-se uma esfera social, a sociedade civil, sobre a qual o Estado não tem poder instituinte, mas apenas o de arbitrar nos conflitos nela existentes, através da lei, e de garantir que esta se cumpra. Ao Estado cabe somente o direito de legislar, isto é, permitir ou proibir tudo quanto pertença à esfera da vida pública, mas sem o direito de interferir na liberdade econômica e na consciência dos governados, a quem deve assegurar a liberdade de pensamento.

O papel do Estado, definido pela então revolucionária burguesia, está voltado para a garantia da ordem pública, tal como definida pelos proprietários privados e seus representantes. Logo, observa-se que o Estado liberal nasceu à sombra do poder econômico da burguesia, que parece tê-lo instituído para defender seus interesses, através das instituições criadas para essa finalidade. O Estado de direito surge nesse contexto de liberalismo econômico e político, como garantidor dos direitos individuais, entre os quais o de propriedade, submetendo todos à lei e às decisões do poder judiciário.

Com o tempo, o papel do Estado também passa a ser o de conferir os direitos do trabalho, da educação. Na economia, como distribuidor, dita o salário, manipula a moeda, regula os preços, entre outros procedimentos. Em suma, estende sua influência a quase todos os domínios que antes pertenciam, em grande parte, à área de iniciativa individual. Passa então a ser denominado Estado Social.

Todavia, se de um lado o modelo liberal consagra apenas liberdades formais, deixando o legado ao cidadão, o modelo social, no capitalismo – em especial no tardio –, acaba por apresentar problemas e constrangimentos, na proporção dos investimentos que são requeridos para mantê-lo, tendo em vista a busca da redução das desigualdades na razão dos ganhos de produtividade, de um lado, e, de outro, após a derrocada do socialismo real, na inexistência de uma alternativa ao próprio capitalismo.

Atualmente, o Estado Democrático de Direito busca a

[...] harmonização de interesses que se situam em três esferas fundamentais: a pública, ocupada pelo Estado, a privada, em que se situa o indivíduo, e um segmento intermediário, a esfera coletiva, na qual há os interesses de indivíduos enquanto membros de determinados grupos formados para a consecução de objetivos econômicos, políticos, culturais ou outros (GUERRA FILHO, 2001, p. 159).

Estudiosos e conhecedores da ciência política têm muito a falar sobre a instituição do Estado, principalmente nas diversas direções e ordenamentos que se propusera ao longo da história da sociedade. Entretanto o que interessa para este estudo é a sua função perante o contrato social estabelecido entre Estado e sociedade. Nota-se que a justificativa para a procedência da instituição, defendida pela classe proprietária em ascensão, era de ser apassivadora da ordem social, através da criação e aplicação das leis que legitimam o que se propõe ser do Estado e o que pertence ao privado. Dentre tais obrigações, não faz parte a criação e a instituição da propriedade privada, mas o dever garanti-la e defendê-la diante das leis.

Então, subentende-se que o papel assumido pelo Estado diante desse contrato social não pressupõe a defesa da coletividade e uma ação efetiva na garantia ao acesso de benefícios para a maioria. Ele se mantém numa posição, como sustentam os críticos Marx e Engels (apud SILVA, 2004, p.150), “[...] em convivência com a estrutura econômica dominante, a defender a propriedade e os proprietários dos meios de produção, dissimulando a divisão e a luta de classes, sob a aparência ideológica de liberdade e igualdade de todos perante a lei”. Esse contrato social, que se encerra na postura do Estado em dispor das leis sem interferir na liberdade individual, como a apropriação da propriedade privada, encobre-se à sombra da corrente econômica vigente.

2.2 O PROCESSO URBANO NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA CAPITALISTA – UM BREVE PANORAMA

Uma série de abordagens procura explicar o funcionamento do capitalismo e interpretar o comportamento e as características desse modo de produção,

discorrendo sobre a importância desse sistema econômico em relação ao processo de produção das cidades. Para Harvey (1985, p.14), “[...] o processo urbano implica na criação de uma infra-estrutura física e material para a produção, circulação, troca e consumo”. Isso porque, no sistema capitalista, o capital promove a organização do trabalho e a economia de escala através da aglomeração das atividades produtivas num determinado espaço físico. Essa aglomeração ocasiona a especialização do espaço e divide a cidade em ambientes de trabalho (fábricas e escritórios), de um lado, e os ambientes de moradia (casas, prédios, conjuntos habitacionais, apartamentos), de outro.

Essa especialização espacial de forma análoga à produção também repercute na esfera do consumo, através de setor de comércio de mercadorias e serviços, cujas materialidades se expressam, por exemplo, através de *shopping centers*, hotéis, *resorts*, cinemas, restaurantes, e, da mesma forma que o anterior, o ambiente construído também tem uma função importante como suporte físico do consumo propriamente dito.

O processo urbano desenvolvido, num panorama mais geral, para a própria sobrevivência do capitalismo diante de possíveis crises e/ou contradições, passa a escoar o capital por vários “circuitos”, inclusive pelo investimento no próprio ambiente construído. Nesse sentido, o urbano passou a ser visto como o produto do capital que requer uma organização espacial e o lugar onde os fatores de reprodução e demanda se concentram. Nessa perspectiva, o espaço foi reduzido a mero suporte da circulação de capital, mercadorias e informação, e o desenvolvimento das cidades dependeria das necessidades da circulação e da subordinação do trabalho ao capital (HARVEY, 1978)

A partir da década de 1970, tendo em vista o declínio do padrão da indústria tradicional calcado na produção em massa, emerge o neoliberalismo, que se tornou a forma política e ideológica dominante do capitalismo destas três últimas décadas. Na prática, esse período é marcado por formas disciplinadas de intervenção estatal no sentido de impor a regulação do mercado sobre todos os aspectos da vida social, defendendo prioridades, como austeridade fiscal, intensificação da flexibilidade do mercado de trabalho, competitividade territorial, fluxo livre de investimento e de capital, desregulamentação e aumento da mobilidade do capital (BRENNER;

THEODORE, 2002). Para esses teóricos, a fase atual é caracterizada principalmente pela dupla dependência entre as formas institucionais existentes e os projetos neoliberais emergentes. Com essa dependência, estabelece-se um processo de destruição criativa – destruição dos compromissos políticos e acertos institucionais por meio de iniciativas para reformas orientadas pelo mercado, assim como criação de uma nova infraestrutura para o crescimento da economia também conduzida pelo mercado.

Produzir o espaço (capitalista) implica em construir ligações entre as localizações, de modo a propiciar uma homogeneização tal que a forma-mercadoria possa se implantar. O espaço é, portanto, recriado (transformado) continuamente, segundo os estágios do processo de acumulação (SCHIFFER, 1989, p. 15).

As políticas e os efeitos sociopolíticos no período neoliberal teorizam na escala urbana como um projeto geoeconômico e geopolítico que opera em múltiplas escalas. Entre as dinâmicas desse processo contemporâneo encontra-se a maneira pela qual as cidades se tornaram estrategicamente espaços cruciais para o projeto neoliberal. Segundo Harvey (1992), esse período inaugura um processo de luta pela transformação dos espaços, a fim de torná-los cada vez mais atraentes para os capitalistas e, assim, para o investimento privado; ou seja, inicia-se um processo de produção ativa de lugares. Nesse momento de atenção às vantagens locacionais, vê-se o trunfo do domínio sobre o espaço como importante arma do sistema capitalista, valendo-se da mobilidade geográfica e da descentralização, atualmente disseminadas como uma prática vantajosa dentro das políticas nacionais.

Com isso, o meio urbano torna-se espaço-chave – palco de intervenções. Desse modo, desde o início da década de 1980, assiste-se à emergência dos grandes projetos urbanos que, num ambiente agora não mais norteado pelo Estado de Bem-Estar Social, passam a compor um dos mais importantes instrumentos utilizados pelas autoridades locais para reforçar a posição competitiva das cidades. O surgimento de uma nova política urbana vem a reboque das novas políticas neoliberais com a intenção clara de atrair investidores, empreendedores, visitantes e turistas no sentido de re-centralizar a posição das cidades (SWYNGEDOUW; MOULAERT; RODRIGUEZ, 2002).

As cidades tornaram-se, portanto, importantes alvos geográficos e verdadeiros laboratórios institucionais na medida em que passaram a ser o centro de uma variedade de experimentos políticos (neoliberais), tais como o aparecimento do *marketing* do lugar, das zonas estritamente empresariais, das agências de desenvolvimento urbano, das parcerias público-privadas, dos projetos de incubadoras empresariais e das novas estratégias de controle social, policiamento e fiscalização. O espaço urbano passou a ser considerado, então, o organismo central propício para reprodução, transformação e contínua reconstituição do sistema neoliberal (BRENNER; THEODORE, 2002).

2.3 “NOVO CONTRATO SOCIAL” – NOVAS DIMENSÕES DO ESTADO E SUA RELAÇÃO COM A CIDADE

Diante desse quadro, a importância atual da economia apresenta-se de forma determinante, abrindo novas dimensões no papel do Estado dentro do “novo contrato social” que se insere na sociedade.

No capítulo anterior buscou-se mostrar que um dos aspectos que influenciaram a passagem do “estado de natureza” para a “sociedade civil” foi a renúncia dos indivíduos à liberdade natural e à posse de seus bens, transferindo-os para um terceiro – o soberano – investido como autoridade política. Esse estado de passagem¹⁷ define, em diferente proporção, diversos limites entre o bem comum e as liberdades individuais. Para atender às premissas que estabelecem direitos e deveres aos cidadãos, o “contrato social” exprime, por meio da lei, de que forma as coisas estão organizadas e distribuídas no território, pela ideia geral de definir os limites físicos, entre o domínio público e o domínio privado. Diante dessa condição, o Estado exerce o papel principal, não com poder instituinte, mas de garantidor,

¹⁷ Esses pactos, embora busquem por si mesmos explicar ou justificar o surgimento da sociedade civil e do Estado, não abdicam de todo do conceito de direito natural. A teoria do direito natural permite a celebração legítima desse *pactum social*, pois os indivíduos, livres por natureza, têm poder para consentir e dispor de seus direitos, dos bens e da própria liberdade, em favor da figura do governante, que os deverá comandar (SILVA, 2004).

cabendo-lhe somente o direito de legislar, isto é, permitir ou proibir tudo quanto pertença à esfera da vida pública.

Depreende-se também que o Estado liberal nasceu à sombra do poder econômico da ocasião, que parece tê-lo instituído para defender os seus interesses, através das instituições criadas para essa finalidade. Logo, diante desses apontamentos, ao “novo contrato social” que se apresenta não cabe o denominativo “novo” relativo a atores e mudanças na sua formação, mas, sim, novo referente às novas maneiras de atuação do Estado, ante o movimento de valorização das cidades, que nasce através de uma estratégia global.

A nova ordem econômica mundial, através de um processo de ajuste estrutural denominado “globalização”, tem repercutido sobremaneira nas aglomerações urbanas. Sob sua condição têm sido impostos diversos constrangimentos e adequações às cidades, as quais, relidas pela lógica da formamercadoria, buscam inserir-se no circuito de valorização, tornando-se um produto que, como qualquer outro da sociedade capitalista, precisa realizar-se (BIENENSTEIN; SÁNCHEZ, 2003).

Como dispõe Fernandes¹⁸ (1997), mudanças advindas de processos, tais como a desindustrialização, o desemprego estrutural, as reformas administrativas e as privatizações, aliados à perda da capacidade dos Estados Nacionais de controlarem os fluxos de capital das multinacionais, levaram os investimentos internacionais a assumirem formas de negociação com os poderes locais, tornando as cidades os grandes protagonistas da vida política, econômica, social e cultural.

A dimensão social e política enquadra-se, tomando por base as ideias de Harvey (1992), através do conceito de “empresariamento urbano”, ou seja, através da formação de um complexo de coalizões sociopolíticas visando à organização do espaço da cidade, com o objetivo de adequá-la à atual dinâmica econômica, ou seja, de inseri-la no atual circuito de reprodução e valorização capitalista. O comportamento empresarial com relação à gestão e à produção da cidade apresenta novos termos para o seu “gerenciamento”, como “parcerias”, “sustentabilidade”,

¹⁸ Fernandes foi pesquisador do NPGA/EA-UFBa e é Mestre em Desenvolvimento Urbano e Regional pelo MDU/UFP.

“cidadania”, “competitividade”, “eficiência”, entre outros (BIENENSTEIN; SÁNCHEZ, 2003).

A partir de então, ficou a cargo dos gestores locais a iniciativa de “administrar e empresariar” suas cidades, tornando-as representativas no plano global, adotando posturas mais ou menos vinculadas ao social e a alguns segmentos chamados a compor as coalizões locais, norteadas pela modernização gerencial, com predomínio das forças liberais e conservadoras.

Aponta-se um novo modelo de gestão, não mais baseado na redistribuição de recursos obtidos pelo Estado por meio de serviços, equipamentos públicos e infraestrutura urbana, mas, sobretudo, na aposta de investir no cenário urbano, tornando-o economicamente mais atrativo.

Por meio dessa nova postura, o governo local passou a procurar obter vantagens através da oferta de bens e serviços à cidade, tornando-a mais competitiva para atrair maiores investimentos nos ramos de informatização, circulação, transportes e equipamentos culturais. Desse novo modelo de gestão municipal que começou a tomar feições mundiais ao promover a cidade como mercadoria, destacam-se três princípios fundamentais (BIENENSTEIN; SÁNCHEZ, 2003, p. 34):

- a) atração de novos investimentos e abertura de novas fontes de emprego;
- b) tentativa de compatibilização de interesses públicos e privados, com atuação conjunta desses dois setores;
- c) intervenção pontual na escala local e não mais no contexto regional metropolitano.

Tais virtualidades de “âncora”, de um projeto local ou setorial, vêm depois desencadear ações de planejamento graças às quais as cidades passam a participar do tão almejado mercado competitivo internacional. Iniciativas em busca dessa corrida competitiva são fortalecidas por consensos, tal como anuncia Guell (2000, p. 35): “[...] neste mundo de fronteiras transparentes, somente emergem como claros ganhadores aqueles países que sejam capazes de criar o clima apropriado para extrair os benefícios que a nova ordem econômica oferece. É o chamado capitalismo do séc. XXI”.

Santos (2000, p. 24) titula esses consensos como fábulas, quando afirma:

[...] na reprodução (e repetição) programada de imagens, visa instaurar uma percepção manipulada do mundo. [...] Difunde-se a idéia de que a globalização é um processo igual para todos. Pretendem legitimar a ação de um “mercado avassalador” que se diz capaz de alcançar todos os viventes, igualando-os. Na verdade, esse mercado aprofunda as desigualdades existentes em vez de eliminá-las. A globalização não une o mundo, como argumentam os atores hegemônicos; ela tende a desuni-lo, excluindo territórios e pessoas; trata-se de uma “globalização” de algumas partes do globo.

Diante dessas reflexões teóricas, que posicionam a cidade no mundo globalizado, elementos formadores do espaço público também se envolvem, através de um processo que tem afetado ou controlado as diversas formas de apropriação desse espaço. Algumas constatações são apontadas, como mostra Harvey (2004, p. 188-189):

[...] a conexão entre os processos de urbanização e do capital financeiro que se dão de forma mais direta sem mediações de outros níveis de controle territorial. Como, por exemplo, a ação estatal que tem sido cada vez mais de “associação público-privada”, e as mudanças públicas que se voltam cada vez mais para proteger interesses privados, mais que os sociais, e os poderes puros dos processos espaciais do capital dominam os lugares.

Diante dessas condicionantes, o papel do Poder Público nesse processo é, genericamente falando, de criar novas relações na gestão e produção do espaço urbano, visando a seu ajuste ao quadro de possibilidades que se tem delineado pelas transformações econômicas das últimas décadas (BIENENSTEIN; SÁNCHEZ, 2003).

Iniciativas administrativas passam a constar do receituário a ser seguido pelos diversos e modernos governos locais, promovendo a homogeneização das atitudes. Desse receituário, destacam-se iniciativas mutuamente determinadas, como, por exemplo, a formação de parcerias entre o setor público e a iniciativa privada; a implementação de novos instrumentos e instituições voltados para o governo urbano; a desregulação e/ou flexibilização do aparato legal da cidade e a redução da escala de intervenção/gestão urbana, através de projetos de grande impacto no espaço/ambiente construído das cidades (BIENENSTEIN; SÁNCHEZ, 2003).

2.3.1 Um novo planejamento – Planejamento Estratégico

As mudanças operadas pela nova dinâmica econômica e suas implicações no desenvolvimento urbano tiveram uma grande influência no sistema tradicional do planejamento, razões que repercutiram no plano tradicional, dito modernista, transformando-o no que tem sido chamado de planejamento por projetos (urbanos), ou seja, a ideia também nova, ou vestida de novo, da estratégia urbana (ARANTES; VAINER; MARICATO, 2000).

Dito de outra maneira, as novas condições econômicas, políticas e sociais que se desenvolveram durante as três últimas décadas deram origem a novas formas de intervir nas cidades, diferentes das práticas do urbanismo funcionalista e racional que prevaleceu principalmente durante as décadas de 1950 e 1960. Em 1970 inicia-se uma preocupação do papel do Estado no processo de planejamento urbano, seguida pelas décadas de 1980 e 1990 com o relativo abandono da ferramenta “plano” a partir da adoção de uma nova unidade de intervenção: o fragmento, ou o projeto urbano (SOMEKH; MARQUES, 2006).

De acordo com Swyngedouw, Moulaert e Rodriguez (2002), os Grandes Projetos Urbanos substituíram o (tradicional) planejamento urbano estatal, transformando-se na principal estratégia para estimular o crescimento econômico e as inovações. O clássico instrumento urbanístico da era fordista – o plano – entra em crise, dando origem a uma alternativa viável que pudesse envolver as vantagens da flexibilidade – o projeto urbano.

Como instrumento dito estratégico, os Grandes Projetos Urbanos têm como objetivo remodelar a cidade, na medida em que, através deles, o espaço produzido se torna um símbolo da metrópole revitalizada e reestruturada, carregando uma enorme imagem de inovação, criatividade e sucesso. A substituição do plano pelo projeto não tirou de cena o planejamento. O plano ainda é utilizado como forte componente estratégico, como papel significativo para o planejamento. O que houve pós 1960 foi uma drástica reorganização do planejamento e das estruturas das políticas urbanas e o surgimento de novos modos de intervenção – agora fragmentados, em uma espécie de planejamento eclético (SWYNGEDOUW,

MOULAERT e RODRIGUEZ, 2002) –, novas ferramentas, instituições e, o mais fundamental, novos objetivos de planejamento.

Essas estratégias referem-se à busca permanente de parcerias entre o setor público e a iniciativa privada, as quais se tornam uma das fórmulas (mágicas) cada vez mais correntes de atuar nos projetos importantes, de habitação, de equipamentos ou de infraestrutura, estratégias que, por definição, obrigam a compromissos de programa, que frequentemente entram em choque com a rigidez dos planos.

Acontece que planos que eram rígidos continuam rígidos e, no momento em que o Estado busca novos compromissos ou estabelece “contratualizações”, constata ele próprio que a rigidez de planos feitos cinco ou dez anos antes constitui um obstáculo real à sua política, em face dos constrangimentos colocados pela nova dinâmica de acumulação.

Nessa urbanística contratada, identificada por autores como Arantes, Vainer e Maricato (2000) e Venuti (1994),¹⁹ os urbanistas ditos estratégicos, ao contrário, não só não ignoram, mas ainda transformam num dado essencial os cálculos e as estratégias voltados a tornar uma cidade competitiva (ARANTES; VAINER; MARICATO, 2000). Essa ideia é anunciada por Guell (2000, p. 43), quando menciona:

[...] hoje em dia vender a cidade se tem convertido numa das funções básicas dos governos locais e num dos principais campos de concessão público-privados. A intensa competência que começam a experimentar as cidades para captar, ou inclusive reter, atividades econômicas obriga os dirigentes locais a elaborar fortes campanhas de promoção que ressaltem todos os atrativos de sua oferta urbana e os diferenciem frente aos competidores mais próximos.

Arantes, Vainer e Maricato (2000) chamam a atenção para a dimensão cultural de todo este processo de reformulação do planejamento urbano: o “negócio

¹⁹ Giuseppe Campos Venuti (1994), planejador italiano, faz uma importante reflexão sistemática e profunda sobre essa nova fase do planejamento urbano. Para o autor, o novo planejamento adquiriu novas formas, como, por exemplo, o planejamento estratégico, a urbanística contratada (parceria pública privada por contrato de gestão). Nos anos de 1990, a conservação urbana teve uma presença constante nos planos mais emblemáticos desse tipo, como foram, por exemplo, no caso europeu, os de Barcelona, Lisboa (planos estratégicos) e Florença (contrato), Docklands, Liverpool, Manchester e, também, Barcelona (empresas de gestão urbana) e, no caso norte-americano, da cidade de Lowell (fundos privados de desenvolvimento) (VENUTI, 1994).

das imagens como nova fronteira de acumulação e dinheiro”, um verdadeiro “culturalismo de mercado”, que salienta a integração crescente entre a estética e a produção de mercadorias, entre elas, a própria cidade. Nesse sentido, uma “tradição”, uma identidade local, muitas vezes é forjada para que se justifique o gasto público e a intervenção urbanística. No caso do Pan 2007, essa tradição é construída no âmbito do esporte, alimentando o discurso do Rio de Janeiro como uma “cidade esportiva” (MASCARENHAS, 2007).

Autores como Oliveira (1999), Bienenstein (2001), Compans (2001), Sánchez (2003) e Fix (2001) mostram os riscos da seleção incorreta de projetos, da precariedade do aparente consenso social e, talvez o seu aspecto mais grave, a “banalização” desse consenso. Esse quadro apresenta-se mais grave quando a municipalidade orienta no sentido de prover a cidade de grandes obras de infraestrutura, que demandam parte considerável do orçamento municipal, e direciona os respectivos empreendimentos para a iniciativa privada, que pode inviabilizá-los, ou até mesmo desviá-los da sua dimensão efetivamente pública.

Tais iniciativas, de certa maneira, fazem com que a ação do Estado se retraia, pois, na atualidade, quem “dá as cartas” é o mercado, ou seja, as grandes empresas. Nesse sentido, aos poucos, o Estado retira-se de cena, deixando de ser o principal gestor do espaço público (ARANTES, 1998). O motor deixa de ser o Estado, autor do plano, para passar a ser uma multiplicidade de atores, autônomos na sua maioria, e privados.

No Estado do período “fordista”, o plano estabelecia o que tinha que supostamente ser feito para o bem público. Após tal período, o plano passou a meramente enunciar possíveis tendências, tendo em vista a dinâmica dos atores econômicos. Ao que parece, dispensando a intervenção do Estado, o capital é hoje o grande produtor dos novos espaços urbanos. “A fisionomia das cidades é definida agora por uma estratégia empresarial de novo tipo [...], realocando populações e equipamentos segundo as grandes flutuações do mercado (ARANTES, 1998, p. 135).

Guell (2000, p. 17-18) anuncia:

[...] a planificação estratégica aplicada nas cidades não é um processo que se tem produzido em concordância apenas entre os urbanistas e os gestores municipais, mas, sim, seus conceitos e instrumentos analíticos têm sido extraídos, em sua grande maioria, da prática empresarial.

Sánchez (2003) mostra que essa tendência, que pode ser entendida como expressão do “empresariamento urbano”, é associada à construção de imagens, na produção e fixação de sínteses, acompanhada de breves mensagens centrais, combustíveis-chave do sucesso publicitário do espetáculo urbano. Os meios utilizados estão voltados a públicos dirigidos, potenciais consumidores da cidade. Mas o bom relacionamento entre governo urbano e mídia constitui um fator político central para o sucesso das campanhas promocionais e, por conseguinte, da política de comunicação da administração pública. Tal fato é prenunciado por Guell (2000, p. 42), quando afirma:

[...] a realidade presente necessita de instituições flexíveis e adaptáveis; que produzam bens e serviços de alta qualidade; que sejam receptivos às necessidades de seus clientes oferecendo opções para serviços não padronizados; que se movam mais pela persuasão e os incentivos que pelas ordens; que dêem a seus empregados um sentido de controle e de pertinência; e que dêem poder a seus cidadãos em lugar de simplesmente servi-los.

2.3.2 Escala de intervenção/gestão urbana através de projetos de grande impacto

Ao que parece, diversas cidades vêm apresentando o planejamento por projeto como alternativa às tradicionais orientações baseadas nos *master-plans* e como nova estratégia de desenvolvimento e articulação do tecido urbano. Tais projetos constituem, hoje, uma das expressões mais difundidas de estratégias urbanas de revitalização e promoção buscadas pelos atores empenhados no crescimento econômico e na inserção das cidades no panorama competitivo mundial.

Essas iniciativas consistem em intervenções de forma pontual restrita, por vezes intencionalmente modestas, orientadas por princípios que buscam construir

um espírito de “lugar”, ou seja, dar forma ao “informe”. Em nome dessa fraseologia da modéstia a todo custo, chega-se a promover um urbanismo anárquico ou a fazer a apologia da cidade caótica, plural, como uma colagem, fragmentária, *soft*, entre outros qualificativos. Logo, a ideologia do plano está sendo substituída por outra, a ideologia da diversidade, das identidades locais, em que os conflitos são escamoteados por uma espécie de estetização do heterogêneo, recoberta pela transformação dos espaços públicos em cenários fascinantes de uma sociabilidade viva (ARANTES, 1998).

Em relação a essa motivação ligada aos projetos urbanos com a intenção de produzir espaços que celebrem as diferenças, Marcuse (1994) mostra uma curiosa inversão na teoria urbana atual. Uma inversão que tem uma tendência claramente conservadora incorporada em si mesma, consubstanciando um reflexo da prática que a defende. Para o autor:

Nas cidades modernas expressam a intenção de impor “ordem” sobre o “caos”:

- Que é o resultado singular do impacto do capitalismo sobre a forma urbana, uma prova que Marshall Berman (1982) considera como característica definidora do modernismo.

Nas cidades atuais expressam a intenção de impor “caos” sobre as “ordens”:

- Cobrir um padrão de relações hierárquicas entre a população e as ordens do espaço da cidade, refletindo e reforçando esse padrão hierárquico com uma capa de aleatoriedade calculada.

Dentro dessa nova finalidade podem-se apontar projetos como aqueles que propõem, por exemplo, a construção de uma avenida que parece não planejada, de espaços públicos que cedem à privatização e a “disneyficação” dos espaços nas cidades contemporâneas, como o caso da *Time Square*, na cidade de New York. Esses novos espaços inserem características de segregação, que seria a espacialização da estratificação social (traduzida por classes ou por prestígio e poder). Isso porque o espaço urbano dispõe de recursos importantes necessários à reprodução dos grupos sociais. Essa distribuição, no entanto, no capitalismo, reflete chances desiguais de acesso.

Essa linguagem utilizada para justificar o desejo do não-projetado, do espontâneo, do desordenado reflete, portanto, uma prática reacionária no sentido pejorativo do termo, pois utiliza as metas do mercado privado para estabelecer objetivos públicos, esperando utilizar instrumentalizações públicas para as apoteoses do benefício privado.

A cidade parece caótica e está fragmentada, mas debaixo do caos há ordem: a fragmentação não é aleatória. O desejo das práticas não planejadas não condiz com o que seja "natural", pois sua intenção baseada na tentativa de impor algo acaba dissimulando uma ordem (MARCUSE, 1994, p. 84).

Outra linhagem dos grandes projetos de intervenção urbanística que tem sido notabilizada refere-se aos *waterfronts* – intervenções em áreas portuárias, de frentes marítimas ou ribeirinhas. São fragmentos do território urbano que estão sujeitos a um novo ciclo de refuncionalização, em que predominam imagens paralelas de riqueza e decadência históricas expostas às “experiências inovadoras”, com o objetivo manifesto de reintegrar áreas “degradadas e vazias” ao espaço socioeconômico das cidades modernizadas. Além dela, podem também ser incluídos os projetos de renovação de áreas centrais, os projetos de teleportos e distritos empresariais e os projetos de reconversão urbana em áreas que abrigam grandes eventos esportivos, tais como Barcelona, por exemplo:

[...] desde el primer momento habíamos descartado la idea de revisión del Plan General para si orientarnos hacia una renovación urbana desde la transformación de las estructuras físicas, que se podía formular bajo la interpretación del plan [...]. Mas que constatar deficiencias en el plan, había que llevar a cabo directamente políticas sectoriales concretas, como rehabilitación, vivienda pública, aparcamiento, nuevas plazas, escuelas, lugares públicos” (ACEBILLO, 1992, p. 35).

De acordo com Sánchez e outros (2005), exemplos do modelo em pauta, transformados em produtos-vitrine das atuais operações urbanas, podem ser identificados a partir das experiências pioneiras nos Estados Unidos (Boston, Baltimore, New York), passando pela Europa (Londres, Barcelona, Berlim, Lisboa) e chegando aos recentes esforços de alguns governos municipais e coalizões empresariais da América Latina (Buenos Aires, Belém do Pará, Fortaleza, São Luís, Rio de Janeiro, Niterói e Vitória) em se inserirem no rol internacional de cidades ditas (pós) modernas, por meio de projetos estratégicos.

Com significativa recorrência, um dos passos para a autodefinição da imagem desses projetos é a definição do “outro” de modo excludente ou estereotipado. A desqualificação do “outro”, cidades ou regiões, parece ser uma ferramenta para a qualificação do “nós”, para a construção do sentido de pertencimento, cimento social para os projetos.

O modelo vem-se sofisticando uma vez que esses projetos urbanos passaram a integrar a agenda das grandes cidades no final do século passado. Concomitante a esse processo, a competição entre governos ou coalizões empresariais vem-se acentuando

[...] na disputa pelos investimentos voláteis no novo processo de financeirização mundial [...]. A visão estratégica salienta a possibilidade de aproveitar as oportunidades de renovação para a implementação de projetos que combinem atratividade para eventuais investidores, alta visibilidade e atividades afinadas com tendências econômicas emergentes, concentradas no setor terciário e nos serviços especializados – escritórios, lazer, turismo, gastronomia, esporte, alta tecnologia e assim por diante (CAMPOS; SOMEKH, 2001, p. 174-175).

A motivação ou o programa decisivo para justificar o projeto urbano é de recuperar ou reinventar um conceito atual de espaço coletivo na cidade, compreendido como não-público, mas de uso coletivo. Com a função do projeto urbano de articular o espaço público e o não-público, de caráter coletivo, como nas tramadas ruas, praças e parques, juntando vários agentes, públicos e privados, o espaço público vem apresentando diversas situações.

Trata-se de um processo muito amplo, complexo e com manifestações e aspectos bastante variados. Pode compreender desde uma simples ocupação da calçada até o fechamento de ruas ou de bairros inteiros. Sua manifestação pode ocorrer por meio de estruturas físicas fixas, mas pode também ser uma ocupação veiculada por instrumentos bem mais sutis e simbólicos. Praças transformam-se assim em grandes mercados. Os lugares da vida pública, da deambulação, do passeio, do espetáculo da vida em comum, da ideia de vida urbana vêm desaparecendo, dando lugar a um emaranhado de balcões, restringindo-se à de um mero passante ou, no máximo, limitando-se à de um eventual consumidor.

2.3.3 Sobre as parcerias público-privadas: apontamentos

De forma geral, parcerias público-privadas são todo tipo de associação entre a administração pública e o setor privado, mesmo quando isso não implicar diretamente a prestação de serviços públicos ou a construção de obra de infraestrutura. As concessões, permissões e privatizações são também, em última instância, formas de associação entre os setores públicos e privados. Todavia, quando se fala, especificamente, nos contratos de PPP, quer-se referir àqueles contratos surgidos no Reino Unido no início da década de 1990.

Em síntese, as PPPs, na acepção aqui proposta, baseiam-se na perspectiva de Fix (2001)²⁰ que as trata como coalizões que têm sido formadas entre governo urbano e iniciativa privada e que consistem na repartição da provisão de meios e na obtenção dos benefícios. Entretanto, cabe aos gestores públicos estarem atentos ao processo de negociação das partes coparticipantes, fazendo prevalecer os interesses públicos, já que, no âmbito da negociação de qualquer empreendimento, sempre coube ao setor privado administrar recursos, fomentando a obtenção do lucro. Nesse caso, quem pode sair perdendo são os cidadãos.

Antes de chegar às PPPs, o Reino Unido, na década de 1980, tentou a flexibilização de monopólios públicos através de concessões, permissões e de privatização de ativos públicos. Os contratos de PPP correspondem a uma terceira fase de participação do setor privado nos negócios públicos, fase que se deu no início da década de 1990, com o fim das barreiras ao uso do capital privado no financiamento público. Contudo, o sucesso só foi alcançado em meados da década de 1990, com a centralização e padronização dos contratos.

Conforme Heinz (apud COMPANS, 2001), as PPPs podem ser classificadas segundo seus objetivos, que estão vinculados à escala urbana: podem ser de caráter setorial, abrangendo um setor específico de atuação, como a provisão de determinado equipamento coletivo; podem ser baseadas na realização de projetos de intervenção pontuais, que é a modalidade que mais interessa a este trabalho; e

²⁰ Cf. FIX, Mariana. **Parceiros da exclusão**. São Paulo: Boitempo, 2001. Nesse livro, Fix discute as PPPs na reconfiguração de regiões da metrópole paulista.

também podem ser destinadas à promoção econômica de toda uma cidade ou região metropolitana.

A acupuntura urbana é atualmente uma das grandes estratégias perseguidas pelas PPPs e compartilhada pelas coalizões formadas através delas, por acreditar-se que pontos-chave de intervenção urbana podem irradiar-se positivamente para o entorno da cidade, alavancando novas formas de investimento, seguindo-se a isso uma cadeia crescente de renovação de áreas degradadas ou subutilizadas.

Ao referir-se à *fórmula mágica das parcerias* em São Paulo, utilizada como tábua de salvação pelo governo Jânio Quadros (1985-1988), FIX, (2001) questiona a Lei do Desfavelamento²¹ e as Operações Interligadas, atentando para o risco do poder excessivo concedido à iniciativa privada, que coloca a favelização como um problema e a realização de empreendimentos imobiliários como solução.

A concessão de alterações de zoneamento pelo Poder Público, mediante propostas de contrapartidas por parte do setor privado para permitir a implantação de empreendimentos contribuía para viabilizar a construção de casas populares a serem alugadas ou vendidas pelo Poder Público aos favelados. Assim, a favelização transformava-se em alvo para especulação imobiliária (FIX, 2001).

Por outro lado, a conversão de mais-valia em benefício da construção de áreas de interesse social pode ser um dos instrumentos utilizados pelo setor público para viabilizar obras de infraestrutura voltadas a áreas carentes e insalubres. Nesse aspecto, deve ser dada a devida atenção à forma como determinados instrumentos vêm sendo disponibilizados pelos órgãos públicos para a iniciativa privada, atentando para a possibilidade de impacto morfológico urbano e especialmente para as condições propostas para os moradores de áreas carentes.

²¹ Em 1986, o prefeito Jânio Quadros instituiu as Operações Interligadas através da Lei n.º 10.209/86. Conhecida por Lei do Desfavelamento, esse instrumento permitia que a iniciativa privada pagasse pela construção de Habitação de Interesse Social (HIS), em troca da revisão dos índices e uso do zoneamento. Concebia a compra de exceção à lei do zoneamento – como direito de construir além do permitido, aumento da ocupação do terreno ou instalação de atividade não prevista pela legislação –, mediante pagamento de uma contrapartida (parte dos lucros adicionais obtidos). Os recursos arrecadados eram destinados ao Fundo Municipal de Habitação, vinculando assim interesses do mercado mobiliário à produção de habitação social. Em 2001, após ação direta de inconstitucionalidade, essa Lei foi declarada inconstitucional. Depois dessa experiência anterior com a Operação Interligada, surgiu, em São Paulo, a Operação Urbana.

A discussão que aqui interessa gira em torno dos fundamentos e objetivos que dão base à formação das parcerias que, muitas vezes, apontam para um fortalecimento das dinâmicas pró-mercado. Tal fortalecimento pode implicar um enfraquecimento da esfera pública nos processos de coordenação e decisão de projetos, o que reflete negativamente sobre a necessidade de atuação mais democrática e socialmente abrangente de definição das políticas públicas urbanas.

2.3.4 Instrumentos normativos ante parcerias público-privadas

Na tentativa de responder aos incorporadores e investidores imobiliários de modo mais eficaz do que nos períodos anteriores, em que a “racionalidade científica” do urbanismo moderno conduzida pelo Estado era posta em evidência por meio de estudos técnicos de planejamento, atualmente se assiste a uma nova forma de empreender projetos na e para a cidade, mediante uma flexibilidade de instrumentos de controle urbanístico que vem sobrepondo-se ao planejamento tradicional e às normativas urbanas (COMPANS, 2001).

Na esfera do planejamento urbano *versus* planejamento estratégico, alguns conceitos foram sendo reconstruídos e revistos ao longo das últimas décadas pelos gestores públicos municipais, enfraquecendo a qualificação de instrumento democraticamente discutido do primeiro, em contraposição ao fortalecimento do controle de execução e visibilidade dos projetos estratégicos propostos pelo segundo.

Com a aprovação do Estatuto da Cidade,²² novos instrumentos são disponibilizados para serem utilizados pelo Poder Público, favorecendo o controle da utilização e a maior democratização do solo urbano para os moradores, propiciando ao município novas formas de atuação, capazes de converter áreas subutilizadas em bens públicos ou em áreas mais produtivas. Essa lei criou a inserção de instrumentos com maior flexibilidade no próprio planejamento urbano, conferindo ao

²² Lei n.º 10.257, aprovada em 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo diretrizes gerais da política urbana e fornecendo outras providências.

Poder Público, por exemplo, autonomia para promover operações urbanas direcionadas para alguma parte do território municipal.

Contudo, mais recentemente, o foco dos gestores locais vem sendo direcionado para a flexibilização da norma, mesclada a uma forma de promover um possível desenvolvimento também mais flexível.

O Poder Público Municipal pode utilizar os instrumentos jurídicos, como a concessão de direito real de uso, na sua competência de definição e implantação das políticas locais, disponibilizando a posse e o uso de bens públicos imóveis a terceiros.

Nessa linha, apresentam-se as parcerias que articulam o Poder Público com a iniciativa privada, no jogo de interesses de ambas as partes, resultando em diversas ações, obras/serviços, nos espaços urbanos.

Tais ações são exemplificadas com a realização dos Programas/*Slogans* “adote uma praça”, “adote um logradouro público”, através dos quais o Poder Público transfere seu ônus para atingir os objetivos preconizados por meio de parcerias com a iniciativa privada. Ao participar de tais projetos, a iniciativa privada assume a reforma e/ou manutenção de praças, recebendo em contrapartida, por exemplo, autorização do Poder Público para utilizar tais locais como veículo de campanhas de publicidade e propaganda. Dessa forma, segundo o jornal *A Tarde*, de 22 de agosto de 1999, citado por SERPA (2007, p. 27), a população não precisa mais temer a descontinuidade política, pois as empresas ficam responsáveis pela manutenção dos benefícios e, para os empresários, esse espaço serve como veículo de *marketing*.

O autor cita o caso da cidade de Salvador, Bahia, ilustrando que, mesmo que o discurso oficial defenda a ideia de que os novos equipamentos têm fomentado um novo comportamento nas atividades de lazer dos baianos, até então restrito à frequência às praias, pesquisas relatam que poucos se beneficiam, além dos turistas e dos moradores do entorno, dos novos parques e praças. Uma análise dos quinze projetos propostos confirma uma concentração das intervenções em áreas consideradas nobres, como a Praça Marconi (na Pituba), a Praça do Iguatemi, o Parque da Cidade ou a Avenida Antonio Carlos Magalhães. A Prefeitura justifica-se

com a escassez de recursos, que não permite que se atenda a demanda de obras e serviços que a comunidade reclama. Há necessidade de unir esforços do Poder Público com a iniciativa privada e grupos sociais organizados, para a implantação, conservação e manutenção de praças, áreas verdes, monumentos e espaços livres da cidade (SERPA, 2007).

Em outros lugares, ocorre a participação de outras iniciativas dentro dessa parceria, como a prestação de serviços e/ou execução de obras públicas de infraestrutura (água, esgoto, vias públicas), à custa de empreendedores privados, objetivando a viabilização de empreendimentos que discorrem sobre sérios problemas urbanísticos sem a realização desses serviços e/ou obras.

Na parte de instrumentos urbanísticos, o Estatuto da Cidade (Lei Nacional n.º 10.257/2001) contempla hipóteses de parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada, dentre as quais se ressalta a prevista no art. 32 – Operações Urbanas Consorciadas, que, no § 1.º, diz o seguinte:

Considera-se operação urbana consorciada o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental (MEIRELLES, 2001, p. 485).

Por outro lado, também são exemplos de processos de negociação entre o Poder Público e a iniciativa privada as recentes concessões de serviços públicos em rodovias, feitas tanto pelo Governo Federal (Via Dutra, por exemplo), como pelo Governo Estadual, nas quais o setor privado assumiu a prestação do serviço com a incumbência de executar obras tendentes a melhorá-lo, por meio de investimentos também privados, os quais serão reembolsados através da cobrança de tarifas pagas pelo usuário particular, sem nenhuma contraprestação por parte do setor público. Tais concessões são disciplinadas pela Lei Nacional n.º 8.987/95.

Entretanto, existem serviços e/ou obras que não comportam cobrança de tarifas dos usuários particulares. Exemplificando, temos a construção e/ou exploração de presídios, de cujos serviços e/ou obras o próprio Poder Público é o usuário indireto. Essas situações não podem ser atendidas somente pela Lei n.º 8.987/95.

Surgiu, então, a necessidade de serem criados novos mecanismos jurídicos, que viessem cobrir as novas hipóteses, razão pela qual o Governo Brasileiro encaminhou ao Congresso Nacional uma proposta, que resultou na edição da Lei n.º 11.079/04.

Essa Lei Nacional, que “[...] institui normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública”, foi inspirada na legislação portuguesa sobre a matéria, especialmente no Decreto-lei n.º 86/03.

O art. 2.º da Lei n.º 11.079/04 conceitua a PPP como “[...] o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa”.

Ademais, considera concessão patrocinada a concessão de serviços públicos ou de obras públicas, que envolve, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários particulares, contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado (art. 2.º, §1.º); e concessão administrativa, o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens, não ocorrendo na hipótese cobrança de tarifa de particulares, ficando somente sob responsabilidade do parceiro público o pagamento do investimento feito pelo parceiro privado (art. 2.º, § 2.º).

Recentemente, a União editou a Lei Nacional n.º 11.107, de 6 de abril de 2005, para os municípios brasileiros, principalmente para a aplicação da PPP disciplinada pela Lei n.º 11.079/04.

Os instrumentos mais adequados são de Direito Público, tais como a autorização de uso, a permissão de uso, a concessão de uso e a concessão de direito real de uso.

A autorização de uso e a permissão de uso são caracterizadas pela precariedade do vínculo que estabelecem. Ambas, apesar de conferirem direitos aos outorgados contra terceiros (a exclusividade no uso dos bens públicos), não estabelecem direitos frente à Administração – por isso são precárias –, podendo a qualquer tempo ser revogadas por razões de interesse público, sem qualquer violação à esfera de direitos dos particulares (MEIRELLES, 2001, p. 485).

O autor jurista Hely Lopes Meirelles também conceitua esses instrumentos da seguinte maneira:

Autorização de uso – é o ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade individual incidente sobre um bem público.

Permissão de uso – é o ato unilateral, negocial, discricionário e precário através do qual a Administração faculta ao particular a utilização individual de determinado bem público.

Cessão de uso – é a transferência gratuita da posse de um bem público de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo, por tempo certo ou indeterminado.

Concessão de uso – é o contrato administrativo pelo qual o Poder Público atribui a utilização exclusiva de um bem de seu domínio a particular, para que o explore segundo sua destinação específica.

Concessão de direito real de uso – é o contrato pelo qual a Administração transfere o uso remunerado ou gratuito de terreno público a particular, como direito real resolúvel, para que dele se utilize em fins específicos de urbanização, industrialização, edificação, cultivo ou qualquer outra exploração de interesse social (MEIRELLES, 2001, p.485-490).

Diante dessas diferenciações, Diógenes Gasparini acrescenta que a concessão de uso é um contrato, portanto apresenta bilateralidade, o que difere das formas anteriores (atos unilaterais), que admite duas espécies: a) a remunerada e b) a gratuita, e deve ter prazo determinado, extinguindo-se ao seu termo final.

A concessão de direito real de uso é um instituto criado pelo Decreto-lei n.º 271, de 28 de fevereiro de 1967, no seu art. 7.º § 47. Trata-se de um contrato administrativo, de direito real. Carvalho Filho (2005, p. 902) aponta, de forma correta, as vantagens da utilização desse instrumento para a Administração Pública:

A concessão de direito real de uso salvaguarda o patrimônio da Administração e evita a alienação de bens públicos, autorizada às vezes sem qualquer vantagem para ela. Além do mais, o concessionário não fica livre para dar ao uso a destinação que lhe convier, mas, ao contrário, será obrigado a destiná-lo ao fim estabelecido em lei, o que mantém resguardado o interesse público que originou a concessão real de uso.

Dentro do significado de contrato administrativo,²³ Hely Lopes Meirelles (2001, p. 202) também mostra as peculiaridades de cada caso de contratos de concessão:

Contrato de Concessão: é o ajuste pelo qual a Administração delega ao particular a execução renumerada de serviço ou de obra pública ou lhe cede o

²³ Contrato administrativo é o ajuste que a Administração Pública, agindo nessa qualidade, firma com o particular ou com outra entidade administrativa para a consecução de objetivos de interesse público, nas condições estabelecidas pela própria Administração; é sempre consensual (porque consubstancia um acordo de vontades, não é um ato unilateral) e, em regra, formal, oneroso, comutativo e realizado *intuitu personae* porque deve ser executado pelo próprio contratado (designado ao particular); [...].

uso de um bem público, para que o explore por sua conta e risco, pelo prazo e nas condições regulamentares e contratuais.

Contrato de concessão de serviço público: é o que tem por objeto a transferência da execução de um serviço do Poder Público ao particular, que se remunerará dos gastos com o empreendimento, aí incluídos os ganhos normais do negócio, através de uma tarifa cobrada aos usuários (CF, art. 175; Lei n.º 8.987/95 e Lei n.º 9.074/95).

Contrato de concessão de obra pública: é o ajuste que tem por objeto a delegação a um particular de execução e exploração de uma obra pública ou de interesse público, para uso da coletividade, mediante renumeração ao concessionário, por tarifa (Lei n.º 8.987/95).

Contrato de concessão de uso de um bem público: é o destinado a outorgar ao particular a faculdade de utilizar um bem da Administração segundo a sua destinação específica, tal como um hotel, um logradouro turístico ou uma área de mercado pertencente ao Poder Público concedente.

CAPÍTULO 3

3 APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA SOCIABILIDADE DO MERCADO

Os apontamentos apresentados neste capítulo de certa forma resultam na tentativa de entrelaçar as reflexões dos capítulos anteriores, já que, como mostra Lefebvre (2000), o espaço público, por ser social, contém antes de tudo as representações das relações de produção, que, por sua vez, enquadram as relações de poder. Através desse embasamento, podem-se reunir o conceito e significados do espaço público, apresentado no primeiro capítulo deste trabalho, como resultado de um gênero de relação contratual com o espaço e, para sua construção, como mostra o segundo capítulo, deve-se obedecer à lei e aos limites, sob a atuação de um arranjo social entre o Estado, a iniciativa privada e a sociedade.

Este terceiro capítulo apresenta, então, a segunda forma de relação com o espaço público, onde o sentimento de “pertencimento” ao lugar também está presente, além daquela definida sobre o contrato social por meio das leis. Trata-se do estudo sobre a sociabilidade contemporânea, que, nesse caso, representa o processo de formação de identidades, em relação à apropriação do espaço, mediada pela exacerbação do consumo.

Afastamos da época em que as identidades se definiam por essências históricas: atualmente configuram-se no consumo, dependem daquilo que se possui, ou daquilo que se pode chegar a possuir. Isso torna instáveis as identidades fixadas em repertórios de bens de consumo na grande explosão globalizada do consenso (CANCLINI, 1997, p. 15).

Com a evolução do capitalismo e o avanço do liberalismo, dissolve-se de fato a relação original entre o público e o privado, através da decomposição generalizada das características essenciais da esfera pública burguesa. Para Habermas (1984), duas tendências, dialeticamente interrelacionadas, marcam a decadência da esfera pública: penetra setores cada vez mais extensos da sociedade e, ao mesmo tempo,

vai perdendo sua função política, no sentido de submeter os fatos tornados públicos ao controle de um público crítico.

A igualdade moderna e contemporânea rejeita o discurso constituinte da comunidade política, que valoriza o conformismo e a uniformização do comportamento. Consequentemente, o homem reduz-se a um produto quantitativo condicionado, isto é, o objeto primordial das análises científicas das ciências sociais e, em particular, do behaviorismo,²⁴ economia, "matemática" e estatística.

No entanto, para existir a condição de acessibilidade, essa deve ser associada ao significado de "identidade", que somente se realiza quando de fato se constrói a partir do reconhecimento de uma alteridade. Isso, no entanto, como demonstram os estudos da Antropologia, só pode acontecer onde há interação, transações, relações e contatos entre grupos diferentes. Para Bourdieu (2000, p. 113),

[...] o mundo social é também representação e vontade, e existir socialmente é também percebido como distinto. Assim, o que está em jogo é o poder de impor uma visão do mundo social através dos princípios de divisão que, quando se impõem ao conjunto do grupo, realizam o sentido e o consenso sobre a identidade e a unidade do grupo.

Como propõe Serpa (2007, p. 20), é no sistema de relações com o que lhe é externo, ou seja, com a alteridade, que a territorialidade pode ser definida. Esta está cheia de laços de identidade, que tentam de alguma forma homogeneizar esse território, dotá-lo de uma área/superfície minimamente igualizante, seja por uma identidade territorial, seja por uma fronteira definidora de alteridade.

Hoje, porém, essa interrelação de identidades é profundamente afetada por um tipo de cultura contemporânea, característica do mundo capitalista contemporâneo, baseado na criação de condições para uma efetiva sociedade de consumo. A essa cultura, denominada como cultura de massa,²⁵ podem-se atribuir

²⁴ Behaviorismo restringe seu estudo ao comportamento (*behavior*, em inglês) tomado como um conjunto de reações dos organismos aos estímulos externos. Seu princípio é que só é possível teorizar e agir sobre o que é cientificamente observável. Com isso, ficam descartados conceitos e categorias centrais para outras correntes teóricas, como consciência, vontade, inteligência, emoção e memória – os estados mentais ou subjetivos (SKINNER, 2002).

²⁵ Expressão que pode também ser denominada de cultura industrial, já que corresponde a um produto da indústria cultural, iniciada no início do século XX.

dois aspectos importantes: o da reificação²⁶ ou transformação em coisa, e o da alienação.

Para a sociedade baseada nesses princípios, o padrão maior ou único de avaliação tende a ser a “coisa”, o bem, o produto, portanto, tudo se transforma em coisa, em mercadoria, inclusive o homem, que, alienado de sua real condição, não tem consciência da gênese da sociedade em quem vive (e padece). A partir do momento em que as leis do mercado, que dominam a esfera dos negócios e do trabalho, penetram também na vida privada dos indivíduos, “reunidos” artificialmente em um “espaço público”, a capacidade de julgamento – a razão – tende a transformar-se em estereótipos para o consumo individual (PRADO JÚNIOR, 1995).

A cultura passa a ser vista não como instrumento de crítica e conhecimento, mas como produto intercambiável por dinheiro, que deve ser consumido como se consome qualquer coisa. Logo, para atender às necessidades e gostos médios de um público que não tem tempo de questionar o que consome, o produto consumido é padronizado, como uma espécie de “kit” para montar, um tipo de pré-confecção. Desse modo, forma-se uma cultura perecível, pois não é considerada como algo importante na formação do indivíduo, mas, sim, como valor de mercadoria. Torna-se também descartável e superficial, já que não representa os reais valores humanos e não incentiva o desenvolvimento intelectual do homem. Assim, sem essa base sólida, acaba perdendo-se com o tempo.

Desse modo, com a exacerbação do mercado, o que vem sendo formado são identidades urbanas não mais relacionadas ao reconhecimento de uma alteridade, mas, sim, à identidade dos modos de consumo.

²⁶ Para a filosofia, *reificar* é caracterizar como coisa. Portanto, a reificação de uma pessoa tira-lhe a condição de ser humano, transformando-a em objeto. Os escravos, para serem juridicamente considerados como tais, eram reificados, transformados em coisas. Somente com essa condição é que podiam ser livremente comprados e vendidos. Karl Marx, em sua obra *O Capital*, também evidencia essa ideia por meio das relações entre mercadorias e sujeitos no atual mundo capitalista planificado. “A deificação da mercadoria e a reificação do sujeito agem de modo invisível e sórdido, por meio dos mais variados veículos de comunicação”. Marx mostra que só é possível superar esse momento de alienação através do entendimento de que o homem, na sua relação com a natureza e com os outros homens, se autotransforma. A produção do homem não pode contrapor-se a ele. O produto do trabalho humano é que é coisa, e não o homem. Do contrário, somos meros instrumentos fetichizados pelo nosso próprio trabalho (MARX, 1983).

Os meios utilizados estão voltados para públicos dirigidos, potenciais “compradores” da cidade. Esses consumidores dessa cidade, que também se transforma, ela própria, em mercadoria, são indivíduos que se auto-identificam pelo consumo ostensivo de estilos e lealdade a todo o tipo de marcas – Poder da Identidade. Daí a âncora identitária da nova urbanística. E como planejamento estratégico é antes de tudo um empreendimento de comunicação e promoção, compreende-se que tal âncora recaia de preferência na grande quermesse da chamada animação cultural (SÁNCHEZ, 2003, p. 17).

Essa tendência urbanística procura e patrocina, então, os símbolos bem desenhados que lhe celebra o triunfo através de uma nova supremacia econômica e, como consequência, degenera a nova teoria do lugar público não sendo mais uma exclusividade do discurso oficial (ARANTES, 1998). Nesse processo, cria-se o não-reconhecimento do habitante com os lugares da vida e com o outro. A destruição da memória coloca a construção da identidade (sua constituição a partir da vida concreta) cidadão/metrópole em outro plano, agora definido nos limites do mundo orientado fortemente pela forma-mercadoria.

O público foi transformado, então, num grupo de passivos espectadores. Hoje, a compreensão desse qualificativo público parece corresponder frequentemente à ideia de uma massa posta diante de imagens e discursos espetaculares. Ele pode também associar-se à concepção de uma multidão passiva, incapaz de reagir criticamente, prisioneira de uma cotidianidade niveladora. O espaço público tem sido dependente, nesse sentido, em grande parte da tendência de sua transformação e utilização como área – privada – de acumulação através do espetáculo.

Associado à noção de identidade social e diante da forma como esse aspecto se apresenta nos dias atuais, conforme mostra o capítulo anterior, a ideia de acessibilidade e a forma de apropriação dos espaços públicos adquirem novas conotações.

Como já depreendido, hoje, no espaço público, o “capital” e os modos de consumo são os elementos condicionantes das identidades sociais. Diferença e desigualdade articulam-se no processo de apropriação espacial, definindo uma acessibilidade que é, sobretudo, simbólica. Vistas assim, acessibilidade e alteridade têm uma dimensão de classe evidente, que atua na territorialização (e, na maior parte dos casos, na privatização) dos espaços públicos urbanos contemporâneos.

Com as leis do mercado penetrando na substância das manifestações culturais e tornando-se imanentes a elas como leis estruturais, tudo – difusão, escolha, apresentação e criação – se orienta, nos setores amplos da cultura, de acordo com estratégias de venda do mercado. Esses condicionantes que imperam na formação cultural se expressam na manutenção de uma hegemonia²⁷ com identidades preestabelecidas. No combate a essa dominação cultural, a perspectiva gramsciana aposta na formação da identidade “contra-hegemônica”, que gera espaços de diálogo, de subjetividade, de inventividade cultural e de diferenciação através da revelação de dinâmicas e lógicas de relações sociais.

Essa identidade contra-hegemônica que pode ser construída é caracterizada por Mouffe (1996, p.115):

Já que os antagonismos não podem ser erradicados, é necessário que haja um sistema plural e democrático para que estes possam aparecer e ser objeto de reflexão, negociação no espaço público. Isso é possível através da criação e sustentação de um terreno agonístico das lutas, que pressupõe o caráter contingente das articulações hegemônicas, e, portanto, abre a possibilidade para a reconfiguração das relações sociais através das lutas contra-hegemônicas. A possibilidade da transformação social está numa radicalização da democracia através da luta agonística, na medida em que esta traz novos significados e campos de instauração da democracia e da transformação das relações de poder através da criação de novos discursos, instituições e práticas sociais, mas que mantém em seu horizonte a própria impossibilidade de uma completa realização da democracia pelo caráter inerradicável do antagonismo e do conflito.

Como visto, o movimento de generalização da mercadoria-espaço impõe mudanças substanciais no uso desse espaço, redefinindo seu sentido, por meio de imposições de mudanças no modo de apropriação. O conceito de espaço público celebrado de maneira otimista como aberto a todos muitas vezes mascara, na verdade, uma série de “práticas” que, conforme Ghirardo (2002), condicionam as chamadas dinâmicas de “acessibilidade”, limitando a definição de “público”.

Como plataforma pré-teórica, torna-se necessário o entendimento literal do termo apropriação, que, introduzido na psicologia ambiental, expressa a natureza dialética das relações entre ambiente-psicologia. Literalmente significa fazer alguma coisa por si próprio e para seu uso. Entretanto, enfatizando o contexto sociocultural,

²⁷ A palavra hegemonia vem do grego *eghestai*, que significa “conduzir”, ser “guia”; ou do verbo *eghemoneuo*, “comandar”, “preceder”, e dá origem à palavra eghemonia, que significa o ato de caminhar à frente, liderando (GRAMSCI, 1978).

o termo apropriação envolve fatores, como aquilo em que a pessoa acredita a respeito das coisas, como essas são chamadas, como lidar com elas, que áreas são familiares e quais são estranhas, seguras ou inseguras, acessíveis e inacessíveis. Essas atitudes em relação ao espaço são geralmente geradas por aprendizado, interação com outras pessoas, pela aquisição do conhecimento social e ambiental (GRAUMANN, 1978).

Graumann fala ainda de dois modos de apropriação do espaço, através de duas perspectivas: a antropológica/histórica e a psicológica. Esta última é exemplificada através do desenvolvimento do comportamento exploratório (sensorial, motor, cognitivo e comunicativo) das várias maneiras de apossar-se de objetos e espaços no ambiente, e das várias formas de personalizar o espaço e torná-lo mais habitável (GRAUMANN, 1978).

Vê-se também como positiva a diversidade de usuários estabelecendo redes sociais que utilizam o meio físico para a sua expansão. Essa diversidade explica-se por existirem várias formas de apropriação do espaço que variam de cultura para cultura. Isso porque cada grupo de pessoas tem uma maneira diferente de organizar e estruturar seu espaço, traduzida no seu estilo de vida, devido a suas diferentes características, e tem visões diferentes dos ambientes.

Entretanto, o que se observa são a concepção e a implantação de espaços públicos nas cidades, principalmente a partir de 1990, na maioria das vezes subordinadas a diretrizes políticas e ideológicas. Surgem concepções urbanísticas idealizadas, muitas vezes chanceladas por famosos arquitetos, que se transformam em exemplos ou modelos propagados no âmbito da economia cultural, entre esferas de produção, distribuição e consumo.

As aglomerações urbanas são produzidas como cópias de modelos pré-fabricados dentro de um campo culturalmente consagrado. Não se enquadra nesse processo a importância de se entenderem as referências históricas presentes no espaço cotidiano, pertencentes à memória do homem e aos aspectos geográficos da região. Dessa forma, surgem espaços desestruturados, constituídos de atividades às quais o antigo habitante não se integra, e cujas condições geográficas não são compatíveis. Isso pode ser traduzido por Fortuna (1999, p. 2), quando afirma:

A sociedade moderna, aparentemente democrática, mas impressionantemente globalizante, parece revelar, no urbanismo e na arquitetura, um enorme esforço redutor (ou mesmo opositor), da expressão das diferenças, conduzindo à reprodução de modelos similares em contextos sociais e geográficos fortemente diferenciados.

Não é necessário um exame muito acurado sobre as cidades modernas, as periferias urbanas e as novas construções, para constatar que tudo se parece. A dissociação, mais ou menos artificial, entre aquilo que chamamos “arquitetura” e o que chamamos de “urbanismo”, isto é, entre o “micro” e o “macro”, não contribui para o incremento da diversidade na morfologia urbana. Ao contrário, o repetitivo substitui a unicidade, o factual e o sofisticado prevalecem sobre o espontâneo e o natural, o produto sobre a produção. Esses espaços repetitivos resultam de gestos e atitudes também repetitivos, transformando os espaços urbanos em produtos homogêneos, que podem ser vendidos ou comprados. Não há nenhuma diferença entre eles, o que reina é a repetição e a quantificação (SERPA, 2007).

Esses espaços têm um caráter visual cada vez mais pronunciado. Eles são fabricados para o “visível”, que se revela como o traço dominante; desse modo, a visualização mascara a repetição. As pessoas olham, confundindo a vida, o olhar, a visão. Compram-se imagens. O olhar e a visão tornam-se intercambiáveis, eles permitem a simulação da diversidade do espaço social, o simulacro da transparência (LEFEBVRE, 2000, p. 92).

Na perspectiva de Lefebvre (2000), ao espaço homogêneo – concebido – percebe-se um caráter abstrato, em contraponto ao espaço absoluto, o espaço vivido/percebido das representações e das práticas espaciais cotidianas.

A análise das práticas cotidianas procura desvendar essa relação entre o homem comum e o ambiente que o cerca. Numa sociedade organizada, existem as práticas normativas, mantenedoras de um discurso próprio, muitas vezes preestabelecido, e existe um sem-número de outras práticas, afastadas da ciência por não possuírem suas teorias numa “base escrita”, que circulam diante da inconsciência de seus praticantes formando sua própria história. Essas práticas são o modo individual de reapropriação, cuja gestão se torna impossível, ao passo que tecem as condições determinantes da vida social.

Entretanto, através dos estudos realizados por Michel de Certeau, podem ser identificados alguns aspectos dessas práticas vistas como gestos hábeis do “fraco” na ordem estabelecida pelo “forte”. Certeau (1990) afirma que a leitura (da imagem ou do texto) parece, aliás, constituir o ponto máximo da passividade que caracterizaria o consumidor,²⁸ constituído um *voyeur* em uma sociedade do espetáculo. Neste cenário, Certeau coloca a cidade como produtora de elementos que são “consumidos” pelo cidadão comum.

Isso porque tal espaço concebido, mencionado por Lefebvre (2000, p. 92), serve de instrumento para que os detentores do poder – político e econômico – destruam tudo aquilo que representa ameaça e resistência, em outras palavras, abram caminho para que se homogeneizem as diferenças. O espaço serve, assim, ao poder institucional como um instrumento à homogeneização. Esse espaço concebido não é vivido, ao contrário do espaço absoluto, tornando-se espaço de representação.

Essa noção representa a triplicidade ou tríade lefebvriana, característica de qualquer estrutura socioespacial, constituindo-se a partir das práticas espaciais, das representações do espaço e dos espaços de representação, campo último dos simbolismos complexos. Os “simbolismos complexos” declarados pelo autor referem-se às estruturas de planejamento e de “poder”, que aprofundam dialeticamente a análise do espaço e da “percepção” do espaço. Depreende-se nesse sentido que as concepções urbanísticas “padronizadas” nas práticas espaciais contemporâneas fazem parte desses espaços de representação, das estruturas cognitivas complexas.

Dentro dessa tendência, observa-se a criação de espaços de representação, que tenham unicidade nas suas características para atender as necessidades de um determinado público, e uma intenção específica. Na cidade contemporânea, por exemplo, observa-se a destinação de parques públicos ou áreas livres verdes como

²⁸ Dialogando com Certeau (1990), entende-se que existe uma diferença entre consumidor e usuário: o primeiro seria aquele que não opera, não re-significa o produto ou lugar estabelecido por uma lógica dominante, e o segundo seria aquele que faz uma bricolagem com a economia cultural dominante, usando inúmeras “metamorfoses da lei”.

meio de controle social, sobretudo nas novas classes médias,²⁹ destino final das políticas públicas, que, em última instância, procuram multiplicar o consumo e valorizar o solo urbano nos locais onde são aplicadas.

A lógica da localização desses projetos obedece também ao princípio de priorizar áreas com algum interesse turístico, próximas a grandes equipamentos, como aeroporto internacional, centro de convenções e *shopping centers*. Como demonstra Serpa (2007, p. 24), em Paris, os parques já nascem como elementos de valorização de bairros novos, que surgem em antigos terrenos industriais da capital francesa. Neles, novos equipamentos culturais e de lazer são acrescentados ao tecido urbano, com o intuito de transformar áreas decadentes em polos de “lazer festivo” da cidade. Isso é perceptível em Bercy, onde, junto ao parque, surgiram, nos antigos depósitos de vinho, um grande cinema *multiplex* e uma grande praça de alimentação (Bercy Village).

Um fato importante, que faz parte desse receituário, condiz com a semelhança evidente quanto aos materiais utilizados e aos equipamentos implantados nos respectivos espaços concebidos. Demonstram a uniformização visual e funcional dos espaços públicos urbanos, onde os parques se assemelham cada vez mais aos *shopping centers*, com a valorização do consumo como atividade de lazer. Restaurantes, bares e quiosques parecem ser as principais atrações do espaço, embora também apresentem *playgrounds* para crianças e áreas reservadas à prática de esportes. Os caminhos do projeto, como de maneira intencional, apresentam placas indicando autoria de obras que marcam um itinerário de “museu ao ar livre”.

O grande imperativo das políticas locais é, portanto, investir em espaços públicos “visíveis”, sobretudo os espaços centrais e turísticos, graças às parcerias entre os poderes públicos e a iniciativa privada.

Inerente ao planejamento estratégico, o *marketing* urbano transcende-o e complementa-o, sendo responsável pela criação de uma “marca” sólida para a

²⁹ Precisamente, essa categoria abrange, conforme a designação de Serpa (2007, p. 21), os novos grupos de trabalhadores qualificados, engenheiros e técnicos, que surgem em função da evolução das condições de produção, as classes médias assalariadas com um nível elevado de estudos e as novas (ou renovadas) categorias profissionais.

cidade,³⁰ pela construção de novos atrativos turísticos e de entretenimento, agregando valor aos demais serviços. O *marketing* como instrumento da política urbana procura ter ingerência na maneira de pensar e agir dos moradores, despertando-lhes o interesse pela convivência com os novos espaços criados.

Nessas circunstâncias, o *city-marketing* vem sendo sustentado pelas novas formas de acumulação do capital, que utilizam a cidade como território privilegiado, motivadoras das PPPs, dentro de um conjunto de políticas que se complementam e realimentam. Tais políticas destinam-se a impulsionar o crescimento econômico, que vai das feiras e exposições, passando pelos museus e centros culturais, aos mais complexos sistemas de informação e assessoramento a investidores externos (COMPANS, 2001).

Conforme indicação anterior, Serpa (2007) também sugere, em relação a esses projetos, uma ligação clara entre “visibilidade” e espaço público. Eles comprovam o gosto pelo gigantismo e pelo “grande espetáculo” em matéria de arquitetura e urbanismo.

De uma forma deliberada, os novos espaços públicos se abrem mais para o “mundo urbano exterior” e se inscrevem num contexto geral de “visibilidade completa” e espetacular. Projetados e implantados por arquitetos e paisagistas ligados as diferentes instâncias do poder local – verdadeiras “grifes” do mercado imobiliário –, os novos parques tornam-se importante instrumento de valorização fundiária (SERPA, 2007, p. 26).

A esse público, confundido como consumidor na cidade mercadoria, são oferecidos espaços onde o consumo assume o controle, como parques temáticos e *shopping centers*. No entanto, apesar de o fator identidade urbana ser de extrema importância para o processo reestruturador do espaço urbano, tendo a cultura de massa voltada para o efêmero, acaba veiculando formas de acumulação, transferindo (e conferindo) o referencial de uma identidade urbana de patrimônio cultural calcada em valores efetivamente populares para valor comercial. São projetos concebidos para ser apropriados por um estilo de vida de classes médias,

³⁰ A exemplo do que se tornou o Museu de Arte Contemporânea, para Niterói, deixando qualquer símbolo histórico em segundo plano em detrimento de uma nova marca para a cidade, o Marketing Urbano propõe a formulação de uma imagem síntese que consiga trazer autoestima e orgulho cívico para os moradores.

que homogeneíza as diferenças culturais em prol de modos de consumo mundializados.

O parque público é um espaço aberto à população, acessível a todos, posto à disposição dos usuários, mas todas essas características não são suficientes para defini-lo como espaço público. Esse processo é, por um lado, o resultado de uma concepção (e da promoção) do parque público como cenário destinado à fascinação dos futuros usuários, transformando-o em uma espécie de imagem publicitária das administrações locais, sem nenhuma continuidade com práticas sociais que pudessem dar-lhe algum conteúdo e significado (ARANTES, 1998, p. 138).

Esses projetos concebidos e implementados acabam destinando seus significados construtivos para tipos de público específicos, e conduzindo um desenvolvimento diferenciado na região. Esse quadro apresenta-se, por exemplo, diante de projetos “visíveis”, que servem para valorizar bairros nobres, permanecendo distantes e inacessíveis para um público de perfil mais popular, que habita as periferias metropolitanas.

Exemplos analisados mostram que a crise da modernidade acontece nos domínios público e privado: a erosão do equilíbrio entre a vida pública e a vida privada destrói o pilar que sustentava a sociedade nos primórdios do capitalismo. Caminhamos para a consagração do individualismo como modo de vida ideal, em detrimento de um coletivo cada vez mais decadente (SENNET, 1998, p. 42).

Tal possibilidade pode acarretar, nesses espaços, a fragmentação do tecido sociopolítico espacial e a formação de encaves territoriais no tecido urbano, sofisticando as formas de autosegregação dos habitantes. Efeito criado, muitas vezes, devido ao fenômeno da “gentrificação”, que tem resultado das renovações e/ou reabilitações urbanas, expulsando a população residente e valorizando o solo como mercadoria a partir de outro referencial de classe. Destacam-se como exemplos de tal tendência a renovação do centro histórico de Salvador e as estratégias exemplificadas nos programas dos grandes projetos de “requalificação” espalhados por Paris.

De posse dessa análise, pôde-se definir um panorama da crise que assola os domínios público e privado, transformando estruturalmente a apropriação dos espaços da cidade. O que muitas vezes vemos como locais publicamente acessíveis – parques, *shopping centers*, feiras comerciais – é descrito de maneira mais

apropriada como espaço social ou coletivo. Nesses espaços, as práticas urbanas que neles ocorrem inscrevem-se em um processo de “territorialização” do espaço. Na verdade, os usuários privatizam o espaço público através da criação de barreiras simbólicas, por vezes invisíveis. O espaço público transforma-se, portanto, em uma justaposição de espaços privatizados; ele não é partilhado, mas dividido entre os diferentes grupos. Conseqüentemente, a acessibilidade não é mais generalizada, mas limitada e controlada simbolicamente (SERPA, 2007, p. 36).

Com o crescente monitoramento dos espaços públicos centrais, as ruas e praças passam a sofrer um novo tipo de controle: no debate sobre a criminalidade urbana definem-se as chances de acesso de indivíduos e grupos sociais a ruas, praças e locais que outrora eram considerados públicos. Ao lado desses espaços, surgem centros extremamente adensados, custeados pela iniciativa privada, que conservam um caráter semipúblico, onde a permanência das pessoas já é submetida ao controle particular e a arquitetura interna é dominada por cidadelas do setor terciário, com seus saguões, galerias, centros de compras e restaurantes.

A interpretação do espaço público, desde o final do século XX, tem sido constantemente definida em diversas formas afins, como espaços para o consumo; espaços a serem segregados de maneira bastante específica, monitorados e controlados, e espaços sem nenhum controle (intervenção) designados como negativos ou vazios. Essas definições indicam uma tendência de se considerar que não há “um” público específico, mas sim públicos diversos, muitas vezes em conflito entre si e com seus próprios rumos de ação – na verdade, com suas próprias definições de ação (GHIRARDO, 2002, p. 47).

CAPÍTULO 4

4 A GUIA DE UM EXEMPLO: A ÁREA DA MARINA DA GLÓRIA-RJ

Conforme a proposta deste trabalho, a área da Marina da Glória-RJ exemplifica o referencial teórico desenvolvido sobre a avaliação da dimensão pública no uso e apropriação de um espaço, por estar inserida numa importante área da cidade do Rio de Janeiro – o Parque do Flamengo – que, ao longo da sua conservação como área pública, teve a participação de novas articulações entre o setor público e a iniciativa privada.

Num primeiro momento, são esboçadas notas breves sobre a história da Marina da Glória, que se confunde com a história do Parque do Flamengo como projeto de cidade. A partir daí, delimitam-se dois recortes temporais sobre a área da Marina: um, a partir de 1996, época do processo de licitação para concessão da área, e o outro, mais atual, por ocasião da execução do projeto Pan-2007, na intervenção da área em questão. Nos dois estágios houve interferência da iniciativa privada por meio de diferentes tipos de ações que remetiam a um possível encolhimento/privatização da dimensão pública nesse espaço.

4.1 O PARQUE DO FLAMENGO: ESPAÇO EM QUE ESTÁ INSERIDA A MARINA DA GLÓRIA-RJ

Fez-se uma breve abordagem do projeto original do Parque do Flamengo no intuito de apresentar as premissas que o nortearam, bem como de enfatizar a relevância dessa obra plenamente assimilada e utilizada pela população como espaço público, que tem como uma das áreas constituintes a Marina da Glória.

No contexto brasileiro, em termos de utilização de um parque, o Parque do Flamengo é uma importante experiência como instrumento específico de planejamento urbano, que precede e orienta as iniciativas da administração pública.

Entre 1950 e 1960, a cidade conheceu uma explosão metropolitana significativa, alimentada por intensos fluxos migratórios. A ideia original de utilização do aterro seria então a de desafogar o trânsito, que já começava a se tornar um problema para a cidade. Na época em que se iniciou o Aterro do Flamengo – a base para implementação do Parque – o aumento da densidade populacional e o *boom* imobiliário nos bairros oceânicos do Rio haviam gerado a necessidade de renovar a infraestrutura física próxima à região do colapso, pelo comprometimento da costa, do sistema viário e da acessibilidade ao centro da cidade, Zonas Sul e Norte.

Com a sua criação, melhorou a conexão viária entre a Zona Sul e o centro do Rio, criou-se uma praia artificial, integraram-se importantes equipamentos urbanos, como o aeroporto Santos Dumont, o Museu de Arte Moderna (MAM), o late Clube. Nesse sentido, a urbanização do Aterro do Flamengo deve ser vista como parte integrante de um plano maior, sendo uma vitória à ofensiva da especulação imobiliária e à espacialização de caráter excludente, prática arraigada na cidade do Rio (OLIVEIRA; BARROSO, 2006).

Essas ideias fundamentais para o urbanismo do Rio de Janeiro vinham sendo maturadas desde o Plano Agache (1927-1930).³¹

Entretanto, o aterro não deveria ser restrito à área em frente à Glória, conforme determinava o plano de Agache; dessa vez, deveria ser formado um aterro na orla da Avenida Beira Mar. Essa proposta estendia a toda a extensão do Flamengo e à frente marítima a área de aterro.

A ideia para a criação do Parque do Flamengo surgiu em 1938, por intermédio da Comissão do Plano da Cidade do Rio de Janeiro, coordenada pelo engenheiro José de Oliveira Reis, que desenvolveu o projeto *Parkway*³² com abrangência em

³¹ Plano Agache é a denominação popular do plano de remodelação urbana da cidade do Rio de Janeiro, elaborado, ao final da década de 1920, por Alfred Donat Agache (1875-1959). Seu plano para a cidade do Rio de Janeiro mostra um verdadeiro tratado de urbanismo, pois reúne uma quantidade considerável de informações ambientais, sociais e jurídicas. O que Agache propôs essencialmente foi um estudo do meio, uma verdadeira ecologia urbana, com referência a uma problemática sanitária. Inserido nas reflexões da escola Modernista, ele inscreve toda uma reflexão do funcionalismo, reduz consideravelmente o papel que ele poderia dar ao espaço público, pois lhe emprestava funções que tinham lógicas diversas (circulação, saúde, bem-estar, entre outras). Para ele, o espaço público não era abordado como fonte potencial de novidades, de emergência de ideias ou de comportamentos inovadores (BERDOULAY, 2003).

³² A primeira vez que se usou o termo *parkway* no contexto americano foi com Frederick Low Olmsted e Calvert Vaux, em um relatório à comissão do *Prospect Park*, em Brooklyn, New York, em 1866, que recomendou a adição de um *parkway* aos planos para o parque. Inspirados pelos

toda a orla. Esses estudos foram incorporados às ações do governador Carlos Lacerda.



Ilustração 1 - Projeto de *Parkway* para o Aterro, proposto por Oliveira Reis – 1938.
Fonte: COSTA (1993, p. 172)

Posteriormente, o arquiteto Affonso Eduardo Reidy³³ concebeu o plano viário e o projeto arquitetônico para o MAM. Antes da construção do Parque do Flamengo, o que havia no local era um mero quebra-mar, decorrente do desmonte do Morro de Santo Antônio.

boulevards ajardinados de Paris e de Berlim, Olmsted e Vaux viram os *parkways* como os *carriageways*, cercados e contidos pelo parque e projetados para darem a sensação de prazer aos usuários. O termo *parkway* está associado a uma faixa de terra de largura variada que contém uma estrada que passa através de um parque ou canteiros ajardinados. A estrada foi pensada para um passeio confortável, com o alinhamento de curvas delicadas, projetado para velocidades de acordo com o tempo, que permitiam também uma conexão visual à paisagem circunvizinha. Uma previsão importante era que os proprietários de propriedades à volta não tivessem nenhum acesso direto à faixa dos *parkways* (OLIVEIRA, 2007).

³³ Affonso Reidy participou de diversos desses projetos de urbanização, desde 1929, quando trabalhava com Alfred Agache (1875-1959) na elaboração do plano diretor da cidade.



Ilustração 2 - Praia do Flamengo – 1905.

Disponível em: <<http://zrak7.ifrance.com/rio-urb-06.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2007.



Ilustração 3 - Vistoria do Prefeito Pereira Passos na Praia do Flamengo – 1906.

Disponível em: <<http://zrak7.ifrance.com/rio-urb-06.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2007.



Ilustração 4 – Avenida Beira-Mar – 1925.
Disponível em: <www.autoclassic.com.br>. Acesso em: 21 fev. 2007.



Ilustração 5 – Construção do Aterro – 1961.
Disponível em: <www.autoclassic.com.br/2007>. Acesso em: 21 fev. 2007.

A iniciativa de criar um parque na área do Aterro do Flamengo surgiu no governo de Carlos Lacerda, que nomeou, em janeiro de 1961, Maria Carlota de Macedo Soares (Lota), para a assessoria do Departamento de Parques da Secretaria Geral de Viação e Obras e a Superintendência de Urbanização e Saneamento (SURSAN), mais especificamente para coordenar o projeto do parque.³⁴ Um mês após sua nomeação, Lota comunicou ao Governador que o Aterro

³⁴ O grupo de trabalho foi composto por Maria Carlota Costallar de Macedo Soares, a Lota, (Presidente), os arquitetos Affonso Eduardo Reidy, Jorge Moreira, Sérgio Bernardes, Hélio Mamede, a engenheira Bertha Leilchic, o botânico Luís Emygdio de Mello Filho e o paisagista Roberto Burle Marx.

do Flamengo era a “[...] última grande área no centro da cidade que possibilitava ao seu governo realizar uma obra que reunisse grande utilidade pública e beleza” (OLIVEIRA, 1995, p.80). Ainda segundo ela, “[...] a área do aterro [pedia] um cuidado especial no sentido de preservar sua paisagem privilegiada e a brisa marítima”. E, visionariamente, previa: “[...] um simples corredor para carros poderá se transformar numa imensa área arborizada e acabará se convertendo num símbolo para a cidade” (OLIVEIRA, 1995, p. 80).

Para Lota, não se tratava de criar um parque convencional, com fontes, bancos, bustos de celebridades e *playgrounds*. Em sua ideia de Parque estava implícita a tarefa de contribuir para a melhoria da qualidade de vida, conter a ofensiva da especulação imobiliária e possibilitar a reconciliação dos cidadãos com sua cidade.

Para preservar essa intenção, em 20 de abril de 1965, o Conselho Consultivo do IPHAN, em sua 44.^a reunião, aprovou o tombamento do Parque do Flamengo, pelo processo n.º 748 - T-64, o qual foi inscrito no livro de Tombo Paisagístico em 28 de julho de 1965. O tombamento do Parque foi realizado com o objetivo principal de proteger o espaço da especulação imobiliária, pois já existia uma grande preocupação, na época, de não permitir que fosse construído no Aterro, algo além do que estava previsto na planta original.

Em relação ao traçado do Parque, a problemática urbanística da área de entorno foi determinante. Além de adaptar-se ao traçado preliminar do Aterro e das vias, o projeto do Parque deveria integrar importantes equipamentos urbanos já realizados separadamente, como o Aeroporto Santos Dumont (1944), o MAM (1956) e o Monumento aos Pracinhas (1956) (OLIVEIRA, 2006).

A ideia do Parque também levava implícito o projeto de criar um *parque vivo* (OLIVEIRA, 2006). Assim o pretendia Ethel Bauzer Medeiros, especialista em áreas de recreação pública. Para atingir tal objetivo, pediu aos membros do Grupo de Trabalho que definissem espaços específicos para as crianças, adolescentes, adultos e idosos. Sugeriu também que se evitasse sobrecarregar o espaço do Parque com equipamentos. Pelo contrário, buscou a criação de muitas áreas sem atividades predefinidas para que os usuários, especialmente as crianças, pudessem sentir-se livres.

Destaca-se também o projeto paisagístico que foi implementado por Roberto Burle Marx, considerado como o mais importante paisagista brasileiro do século XX. Tratava-se de um projeto de parque urbano totalmente inovador para a época, em que vias expressas eram compatibilizadas com áreas de lazer, esportivas e culturais. Deve-se considerar também o importante acervo de múltiplas espécies nativas vegetais e animais.

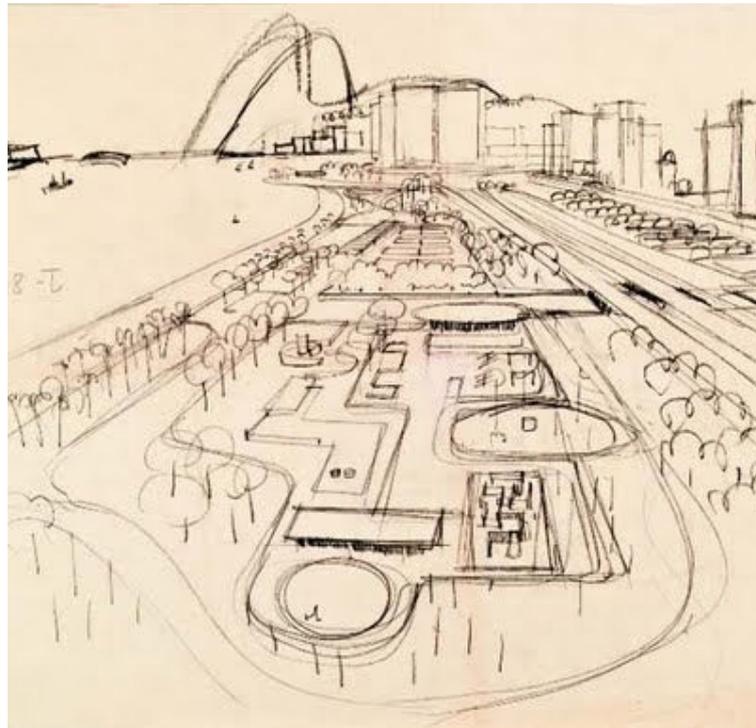


Ilustração 6 – Esboço do projeto paisagístico de Roberto Burle Marx para o Parque do Flamengo. Disponível em: <<http://rioquemoranomar.blogspot.com/2008>>. Acesso em: 2 fev. 2008.

Essas e outras pautas de funcionamento foram transferidas ao desenho do Parque através de um claro esquema funcional distribuído em três faixas principais. A primeira, situada entre os limites edificados da cidade e as vias rápidas, era destinada aos estacionamentos, às quadras e aos *playgrounds*. Os estacionamentos foram colocados nessa faixa, entre outros motivos, para estimular os usuários a caminhar. A segunda faixa era constituída pelas vias rápidas e jardins centrais, projetados com uma perspectiva profunda para serem vistos a partir dos carros e em grande velocidade. A terceira faixa margeia a baía e dá suporte aos equipamentos de lazer, à praia e às atividades associadas. Para comunicar as faixas entre si,

criaram-se passarelas e passagens subterrâneas. No interior do Parque estruturaram-se diferentes sistemas de circulação que enlaçavam as áreas do parque e da cidade, sem conflitos entre elas. Esses trajetos levavam em conta os passeios em bicicleta ou a pé.

O programa original para o traçado do Parque compreendia 26 itens, entre eles: áreas de estar, *playgrounds*, coleções de árvores, áreas de estacionamento, campos de futebol, um restaurante, pistas de aerodelismo, pistas de *kart*, áreas de piquenique, uma praia artificial, entre outras benfeitorias. O parque, que tem 7km de extensão e 1.301.306m², inclui jardins para o MAM do Rio de Janeiro (1954) e para o Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial (1956), além de incorporar a já existente praça Salgado Filho, em frente ao aeroporto.

A ampla área ajardinada integra o Centro à Zona Sul da cidade por vias expressas, compreendendo ainda uma praia artificial de 1.500m de extensão. Também foram construídos o Museu Carmen Miranda e o restaurante Rio's, atualmente uma churrascaria. Nos anos de 1970, o Parque foi batizado com o nome do brigadeiro Eduardo Gomes, herói de guerra e político brasileiro. Em 1992, o Aterro foi a sede do Fórum Global, seção de exposições e debates da Eco-92.

No grande conjunto do aterro do Flamengo, por sua vez, também foi prevista a construção de uma marina, denominada Marina da Glória, por estar localizada na parte do Parque do Flamengo que abrange o Bairro da Glória.³⁵

³⁵ Devido à construção das pistas de alta velocidade do Parque, o Bairro deixou de ser o caminho natural para a Zona Sul. Assim, com o tempo, ganhou duas identificações: uma devido à proximidade com o Centro, que o transformou em área comercial alternativa, outra devido à proximidade com o Catete, vinculado a um comércio e a uma população de baixa renda. Atualmente, da mesma forma que o Catete, o Bairro tem sido procurado por uma população que está interessada na busca de valores antigos, como apartamentos grandes e a proximidade com centros culturais e museus, o que tem levado a uma restauração desse espaço.



Ilustração 7 – Vista geral de parte do Parque do Flamengo – 1960.
Fonte: FERRAZ, 2000, p.24.



Ilustração 8 – Vista do Bairro da Glória no início do século XX.
Disponível em: <www.marcillio.com/rio/engloria.html>. Acesso em: 12 fev. 2007.



Ilustração 9 – Bairro da Glória depois de outros aterramentos – 1922.
Disponível em: <www.marcillio.com/rio/engloria.html>. Acesso em: 12 fev. 2007.



Ilustração 10 – Vista do Bairro da Glória, onde se destaca a Ensenada da Glória.
Disponível em: <www.marcillio.com/rio/engloria.html>. Acesso em: 12 fev. 2007.

A Marina da Glória, inaugurada em 1977, foi idealizada com o intuito de democratizar o uso de áreas de atracação por embarcações pequenas, que pagassem apenas uma taxa de manutenção e pudessem dispor de uma estação de rádio, café e estacionamento, com o objetivo de disponibilizar um atracadouro público, incentivando assim o turismo náutico.

“A idéia do projeto é exatamente de ser uma marina pública. Na época no Rio de Janeiro existiam os clubes náuticos que se encontravam na ponta da enseada da Glória. Então havia todo o convívio das embarcações até mesmo representado simbolicamente em eventos como o religioso XXXVI Congresso Eucarístico Internacional que aconteceu em 1955 no aterro do Flamengo.” (CLÁUDIA GIRÃO, relato da entrevista no APÊNDICE B).

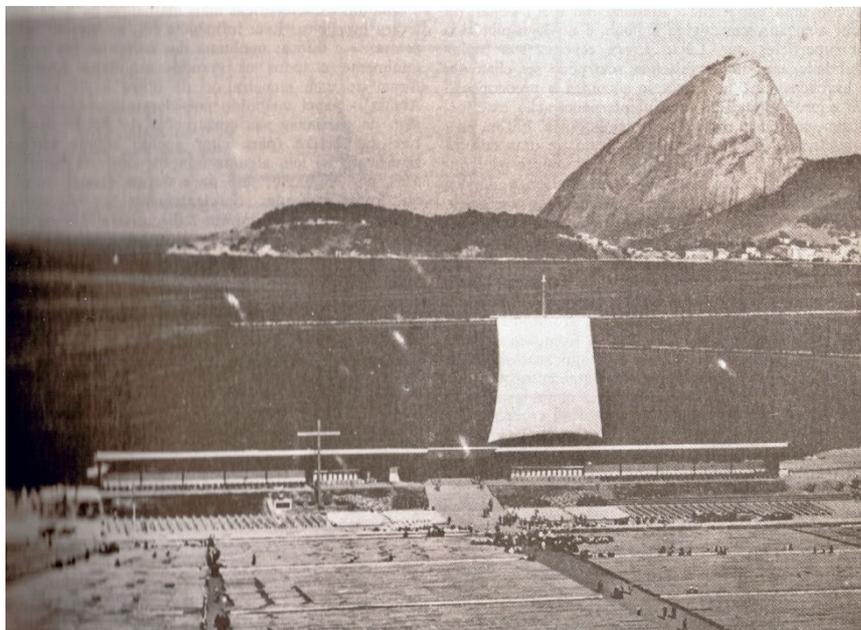


Ilustração 11 – XXXVI Congresso Eucarístico Internacional – 1955.
Fonte: BRUAND, 1981, p. 264.

De acordo com Cláudia Girão,³⁶ arquiteta do IPHAN:

“Com olhar mais aguçado, pode-se perceber na planta que a parte que envolve a enseada transparece uma figura de um peixe (tubarão). Na boca do tubarão têm-se os *piers* projetados; mais para dentro, formando os espaços para as crianças, representam as escamas, e a área de piquenique envolve a figura das ondas do mar. Claro que essas simbologias não estão explícitas, mas pela forma como Reidy se posicionava com convicção ao projeto da acentuada curvatura na ponta da enseada, evidenciando o formato de um peixe, algum propósito há de ter.”

³⁶ Entrevista realizada em 17 de fevereiro de 2008, em Copacabana, Rio de Janeiro. Transcrita no APÊNDICE B.



Ilustração 12 – Vista geral de parte do Parque do Flamengo, com os canteiros de jardins junto à área de piquenique que formavam as escamas do peixe e tinham a forma de crianças brincando.
 Fonte: FERRAZ, 2000, p.30.

A Marina funcionaria como todas as marinas, ou seja, haveria na extensão da “boca do peixe” *piers*, de cujo estacionamento qualquer embarcação poderia usufruir. Era prevista uma infraestrutura de manutenção e de aparato humano para conservar a área. Porém, esse serviço seria de pequeno porte e atenderia não somente às marinas, mas a toda área do entorno próximo.

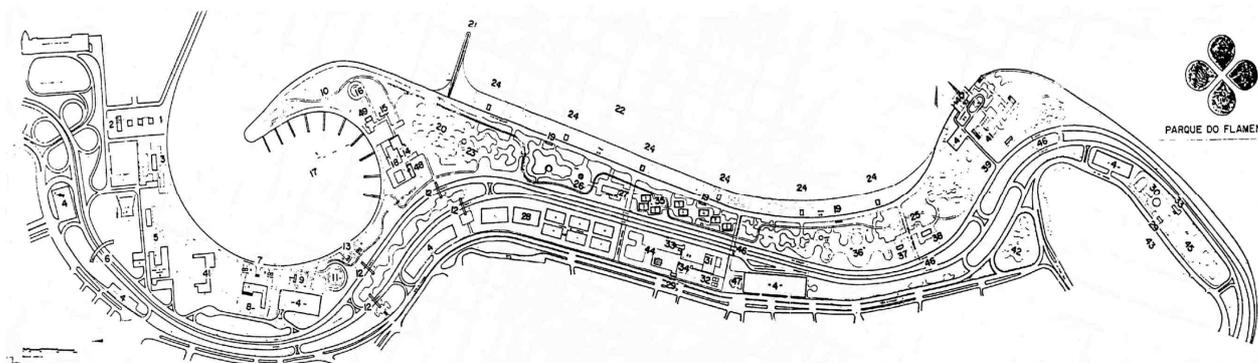


Ilustração 13 – Projeto do Parque que demonstra a intenção da "boca de peixe" nos *piers* – 1965.
 Fonte: OLIVEIRA, acesso em 2006.

O projeto inicial para a enseada da Glória estava contido na Planta Geral do Parque do Flamengo, referência para o tombamento, que previa os seguintes equipamentos: pista do trenzinho, grandes aquários, gaiolas de pássaros, grandes ripados para plantas, jardim de pedras e píeres de atracação, atendendo a um programa usual na época. Na verdade, conforme a descrição de Cláudia Girão, a intenção para aquela área era promover um projeto educador e de cunho ambiental. Para ela, Lota pretendia que a área fosse um espaço de contemplação da natureza e de aprendizagem através de tais equipamentos. Porém, devido ao afastamento de Lota e também ao custo da implementação do projeto do Parque, não foi possível construir todos os equipamentos previstos. Mas a proposta para cada um deles pode ser observada através de caminhos delineados na planta inicial do Parque.

“Na década de 1970, chamaram uma educadora, que estava nos Estados Unidos para fazer um projeto educativo para o Parque, e ela projetou uma área de educação ambiental ali na ponta da enseada da Glória, que seria uma marina também, mas não exclusivamente... é fantástico! Isso é absolutamente de vanguarda mesmo!” (APÊNDICE B).

Como a área da Marina era parte integrante do Parque do Flamengo, não havia ato que a excluísse da área tombada. Todo seu espelho d'água estava também incluído no perímetro de tombamento do Parque. Segundo relatório da Comissão Especial do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Rio de Janeiro (IAB/RJ),³⁷ o Parque do Flamengo, inaugurado em 12 de dezembro de 1964, foi inscrito no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do Instituto do IPHAN, em 28 de julho de 1965, com o objetivo maior, nas palavras de Rodrigo de Mello Franco de Andrade, de “proteção da paisagem”.

³⁷ A Comissão Especial do IAB-RJ para análise do Projeto Nova Marina da Glória - Parque do Flamengo foi instalada no auditório do IAB/RJ, em 3 de agosto de 2006, com a tarefa de apresentar um relatório conclusivo para ser apreciado na reunião ordinária do Conselho Deliberativo, em 24 de agosto de 2006. No relatório foi explicitado que os relatos não podiam ser considerados como a opinião do IAB/RJ, mas, sim, como subsídio à tomada de decisão do Conselho Deliberativo. Diante de todas as considerações apresentadas, a Comissão Especial do IAB/RJ para análise do projeto Nova Marina da Glória - Parque do Flamengo posicionou-se contrária à implantação do empreendimento proposto.
Disponível em: <<http://br.geocities.com/comitesocialdopan/RELATORIOIAB.htm>>.

Paulo F. Santos, membro do Conselho Consultivo do IPHAN e relator do processo,³⁸ assim se posicionou a respeito:

[...] conjunto de grande beleza e interesse social de que muito pode orgulhar-se a cidade do Rio de Janeiro e que deve ser preservado, não só para que não seja alterado no seu traçado pelas administrações futuras, como para ser convenientemente conservado.

Essa postura do IAB já evidencia a preocupação em preservar essa área, desde logo, das ações especulativas às quais estaria possivelmente sujeita, por se encontrar situada numa valorizada orla marítima de tão inspiradora paisagem. Isso porque, na verdade, ela sempre representou um espaço de grande interesse, principalmente pela sua localização privilegiada, próximo do aeroporto Santos Dumont e de grande acesso a vias importantes da cidade. Havia desde então o risco da inserção de construções não previstas e da ampliação de espaços e usos constantes do Programa – novos pavilhões, acréscimos, anexos, edículas, vias e outros agenciamentos – mediante a apropriação de jardins, praças, caminhos e outros espaços ao ar livre.

Mas havia outra questão fundamental associada à preservação desses espaços e ao próprio conceito que os produziu em termos de disposições e amplitude, pois não eram espaços vazios, tampouco “áreas livres”, com a visão de especulação. Segundo Cláudia Girão,

“A noção de área livre acabou constituindo um termo ambíguo. Área livre não em relação a taxa de ocupação mas área livre, que deve ser livre de qualquer obstáculo.” Isso remete ao que escreveu sobre o projeto do Parque do Flamengo quando se coloca a importância da questão da paisagem, pois se teve a intenção de deixar áreas livres para serem observadas porque a contemplação também é uma forma de lazer (Partes da entrevista no APÊNDICE B).

Essa área da marina faz parte de toda a concepção do Parque do Flamengo, que foi concebido como uma unidade, com um programa e um partido arquitetônico especiais e uma intenção plástica também especial. Implantação, linhas, formas, volumes, texturas e cores obedecem a um meticuloso e coeso planejamento. Isso se aplica não apenas a construções, à faixa de praia e aos canteiros de jardins,

³⁸ Processo por meio do qual o Parque do Flamengo, inaugurado em 12 de outubro de 1964, foi inscrito no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do IPHAN, em 28 de julho de 1965.

considerando-se as espécies vegetais que prosperaram, mas também a revestimentos, pavimentações, demais agenciamentos, painéis artísticos e esculturas.

Considerando essas questões, Paulo F. Santos também incorpora no seu parecer a Planta Geral do Parque do Flamengo com a seguinte delimitação para a área tombada: “[...] a área marítima abrangida pelo Parque até 100 metros da praia, em toda extensão, a fim de evitar se possam erguer ali no futuro construções espúrias que igualmente poderão sacrificar a beleza do conjunto.”

Além da preocupação com a paisagem e a beleza do conjunto, outra característica que se insere no projeto da área diz respeito ao seu processo de preservação, conforme referido nos estudos cuidadosos feitos na época por Affonso Eduardo Reidy. A enseada da Glória foi criteriosamente estudada pelo arquiteto, tanto por seu aspecto plástico, essencial ao projeto urbano-paisagístico, como pela obra de engenharia, amplamente discutida com o Laboratório de Hidráulica de Lisboa, responsável pelo projeto de aterramento da área. Essa área foi objeto de especial atenção do Grupo de Trabalho responsável pelos projetos e construção do Parque do Flamengo, que definiu seu porte e suas instalações máximas, considerando-a como um porto de apoio, controlando a densidade de uso e sua interferência na paisagem da enseada, que é apreciada desde a murada que a contorna.

Paulo F. Santos também adverte em seu parecer:

O perigo maior consiste na inclusão futura, na área ajardinada, de pavilhões de diversões, restaurantes, cinemas e edificações, como assim de bustos de figuras nacionais, etc. – inclusão que, tendo a justificá-la o interesse prático ou cívico das iniciativas, poderá sacrificar irremediavelmente a beleza do conjunto. Os pavilhões erguidos ou por erguer no Aterro, previstos no plano original, já representam o máximo que a área comporta e podem justificar-se menos pela sua finalidade prática do que em razão de conferirem escala urbanística ao conjunto, mas mesmo esta será sacrificada se não houver contenção na distribuição dos valores que a determinaram (ANEXO A, grifo do relator)

A preocupação em preservar a paisagem, também representa um pensamento de vanguarda para a época, conforme menciona Cláudia Girão:

“Quando Rodrigo de Mello Franco, na década de 1970, define o tombamento do parque em relação à questão da paisagem, isso é fantástico! Porque o

termo paisagem é relativamente novo; dentro da história, é muito recente. O urbanismo é do século XIX, os termos “paisagem” e “meio ambiente” são uma coisa absolutamente impetuosa. Não foi à toa que se fez a ECO-92 no Parque do Flamengo. E a ECO-92 fez implodir a coisa do meio ambiente.” (APÊNDICE B).

4.2 NOVOS PROJETOS, ASSOCIAÇÕES E ATORES EM CENA

Por meio de um levantamento histórico, constatam-se as intervenções, já na década de 1970, com o projeto Marina Rio, de autoria do arquiteto Amaro Machado. Esse projeto foi aprovado pelo IPHAN, em julho de 1976, pois já fazia parte de um programa de construções na área previstas na planta geral do Parque.

Desde então, a área, que estava sob administração somente do Poder Público, passou a contar com associações e parcerias de outras representações na forma de contratos e coalizões. Nesse processo, intervenções urbanísticas foram implementadas no Parque, comprometendo-o nos seus diferentes aspectos: ambiental, paisagístico, cultural, recreativo e de uso público, e provocando reações de mobilização na sociedade civil.

Em 22 de março de 1984, de acordo com o relatório da Comissão Especial do IAB/RJ, foi assinado contrato de cessão sob o regime de aforamento,³⁹ entre a Secretaria de Patrimônio da União e a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, do terreno de 105.890.000m² situado ao sul da enseada da Glória, no Parque do Flamengo, destinado à construção, pelo concessionário, do complexo Marina Rio.

A partir daí, a área da marina passou a ser de responsabilidade da Riotur, que a cercou, isolando o acesso principal. Outras construções se sucederam, com ampliação do uso do solo e da ocupação prevista.

³⁹ Essa expressão é definida na primeira parte deste trabalho, através da menção do autor jurista Hely Lopes Meirelles: “Cessão de uso – é a transferência gratuita da posse de um bem público de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo, por tempo certo ou indeterminado”. Aforamento – é o ato de concessão de privilégios e deveres sobre uma propriedade cedida para exploração ou usufruto ao seu ocupante, pelo proprietário (MEIRELLES, 2001, p.487).

Em 1988, tentou-se ampliar e fomentar ainda mais a área da Marina com apresentação de projetos ao IPHAN, porém essas ideias receberam severas críticas do Conselho Consultivo, que ressaltava a necessidade de preservação do Parque do Flamengo, mantendo seu caráter inicial de espaço público. O conselheiro Gilberto Ferrez⁴⁰ propunha: “[...] salvo as construções previstas no projeto original, toda a área do Parque do Flamengo seja definida como *non edificandi*”. Em relação à Marina, o conselheiro acrescentou: “[...] julgo necessário terminar com a sua privatização, que impede a livre utilização pelo público, e limitar os locais de comércio”.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em outubro de 1996, assinou contrato de concessão,⁴¹ pelo prazo de dez anos, do uso das instalações, da exploração dos serviços com finalidade comercial, da gestão administrativa e da revitalização do complexo Marina da Glória com a Empresa Brasileira de Terraplenagem e Engenharia S.A. (EBTE). Ressalte-se que o contrato não era nem de cessão ou concessão fundiária, nem de concessão de serviços públicos, já que administrar e explorar economicamente o atracamento de barcos particulares e explorar turisticamente o ponto de passeios não constitui serviço público.

Certamente, o Município, por meio da Riotur, tinha dificuldades de administrar aquela atividade específica, por isso resolveu “privatizar” a gestão não da área, mas das instalações existentes. Todas as obrigações do contratado diziam respeito à melhoria das instalações, serviços e atividades já existentes na área e à segurança das instalações. Apenas acessoriamente se facultaria ao contratado, se este quisesse, fazer outro projeto visando ao fomento da revitalização, desde que essa proposta fosse devidamente submetida à aprovação não só do Município, mas também do IPHAN e demais órgãos competentes.

⁴⁰ Membro da Comissão Especial do IAB/RJ para análise do projeto Nova Marina da Glória - Parque do Flamengo, comissão instalada no auditório do IAB/RJ, em 3 de agosto de 2006.

⁴¹ É importante mencionar o entendimento da professora Sônia Rabelo sobre a relação desse contrato de concessão à EBTE com o aforamento dado à área em 1984, no contrato firmado entre a União e a Prefeitura do Rio de Janeiro. Primeiro, porque, de acordo com seu parecer, o aforamento, a partir de então, já não mais existia. Segundo, porque o contrato do Município com a EBTE não tinha como objeto o repasse de terras, mas o uso de instalações, exploração de serviços, gestão administrativa e revitalização da Marina; ou seja, o Município não podia passar o que não tinha, e, mesmo que ainda tivesse o domínio útil da área, não poderia transferi-lo a outrem sem a anuência do SPU. Para tornar patente esse aspecto, é só verificar que o Município, ao descrever a área onde se daria a gestão dos equipamentos da Marina pela EBTE, menciona uma área menor do que aquela recebida em aforamento (de 65.500 m²) (21), parte da porção maior de 105.890m², esta última, objeto do aforamento.

Assim, no parágrafo 1.5.1, o contrato também estabelecia:

“Poderá o contratado, querendo, elaborar projeto arquitetônico e urbanístico, devidamente acompanhado do respectivo estudo de viabilidade econômica, a ser submetido à aprovação do Município, do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Serviço de Patrimônio da União, do Ministério da Marinha e dos demais órgãos competentes.”

Contudo, não eram garantidos direitos construtivos à EBTE na área, por contrato ou por força de lei, pois, como mencionado, o contrato não dizia respeito à área, mas às instalações. Esse direito de construir só é garantido como forma de uso de propriedades particulares. No caso, tratava-se de bem público, afeta ao uso comum do povo, que, por natureza, não é edificável.

O regime jurídico que rege a área em questão é o de Direito Público, e isso garante o amplo e irrestrito acesso às suas áreas, a sua integridade como parque jardim e a permanência e conservação da paisagem cultural de excepcional valor. Portanto, não há como se falar em edificação de outros espaços e fechamento de acessos, sem a desafetação de áreas do uso comum para o uso especial. Isso pode ser contrário à essência do Projeto do Parque, cujo tombamento foi justificado. Dessa forma, o Conselho Consultivo do IPHAN entendeu que a área do Parque, porque é parque, não é edificável.

Apesar de todo esse aparato legal, a área da Marina da Glória foi objeto de análise e estudos para viabilizar novas propostas de projetos para o local. Dentre os mais conflituosos destacam-se: um, em 1998, de autoria de Márcio Roberto e Roberto Garcia Roza, recusado pelo IPHAN, e outro, em 2005, de autoria de Paulo Casé, Márcio Roberto e Roberto Garcia Roza, apresentado ao Conselho Deliberativo do IAB/RJ, em sessão ordinária de 29 de junho de 2006, que faz parte das intervenções previstas para sediar as competições náuticas do PAN 2007.

Em 1998, após diversas consultas feitas ao IPHAN sobre as condições urbanísticas e de construção do espaço, foi apresentado o Anteprojeto de Revitalização da Marina da Glória, com autoria de Marcio Roberto e Roberto Garcia Roza. Tal projeto, se implantado, teria resultado em significativa expansão da área física da Marina assim como na mudança do programa original proposto para a área, por incluir um complexo náutico de lazer e turismo, com ampliação dos píeres e estacionamento para barcos para atender ao terminal turístico, conjugado a centro

de convenções / auditório, centro de feiras e exposições, *shopping center*, restaurantes, garagem subterrânea e estacionamento externo para veículos.

A Comissão do IPHAN que analisou o projeto de Revitalização emitiu parecer sob dois pontos de vista: o legal e o técnico. Sob o ponto de vista legal, a área, que é um bem de uso comum do povo, foi objeto de tombamento federal e não seria, portanto, edificável; sob o ponto de vista técnico, o projeto não estava adequado ao local. O IPHAN, desde o início, em decisão unânime, entendeu o projeto como incompatível com o projeto original do Parque do Flamengo, objeto de tombamento federal.

A questão legal foi analisada e, constatada a impropriedade do projeto, foi movida uma ação pela EBTE, então controladora da Marina da Glória, em 1999, contra a União e contra o IPHAN. A EBTE não conseguiu, desde o início, autorização do IPHAN, tendo levado as obras adiante, mediante a concessão de uma antecipação de tutela,⁴² com a obrigação de “desfazimento daquilo que for construído e não vier a ser licenciado”. Em 2006, o pedido foi analisado em seu mérito e, em sentença, o juiz o julgou “improcedente”, revogando-o e, por conseguinte, acolhendo o entendimento trazido pelo IPHAN.

A questão legal foi analisada com profundidade no Parecer *Parque do Flamengo: obras na área da Marina da Glória – ilegalidade e ilegitimidade de sua realização*, em documento de quinze páginas, pela Dr.^a Sônia Rabello, professora titular de Direito Administrativo e Direito Urbanístico na Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UERJ. Em sua conclusão, a professora sintetiza:

“O exame do caso nos faz pensar o quanto bens e riquezas de interesse público podem se perder, ou serem transformados em um enorme imbróglio, só por força de argumentações equivocadas, preconceitos históricos, induções maliciosas, e uma confusão, bem orquestrada, de conceitos jurídicos. Penso ser este o caso da área de Marina, no PARQUE DO FLAMENGO. Se superados os equívocos jurídicos, resta um caso simples: basta verificar, pelos canais competentes para tal, se o Parque do Flamengo continua tendo valor cultural de paisagem de excepcional beleza. [...]”

⁴² “A antecipação de tutela é um juízo superficial sobre o mérito em que o juiz entende como provável o direito alegado pelo autor [...]” (Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto>>).

4.3 A MARINA DA GLÓRIA NO ÂMBITO DO PAN 2007

Desde 1992, a cidade do Rio de Janeiro, por meio de seus governos municipais, mantém uma estreita relação com os planos e projetos executados em Barcelona: durante a realização dos Jogos Olímpicos, o Rio sediava a Eco-92 no complexo do Riocentro; a elaboração do Plano Estratégico da cidade carioca contou com a participação de consultores catalães;⁴³ posteriormente, enquanto Barcelona sediava um grande evento, como o Fórum 2004, o Rio de Janeiro começava os preparativos para a realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007.



XV Jogos
Pan-americanos
Rio 2007

Ilustração 14 – Logomarca dos Jogos Pan-Americanos, Rio, 2007.
Disponível em: <www.cob.org.br>.



Ilustração 15 – Logomarca do Comitê Social do Pan-2007.
Disponível em: <br.geocities.com/fporj/>.

⁴³ Segundo Vainer (1996), um Conselho de Cidade, aparentemente representativo, formado por entidades associativas diversas, foi submetido a homologar documentos preparados pelo Conselho Diretor. Seguindo uma lógica catalã de realização de diagnósticos em curto prazo, diversos pontos positivos e negativos da cidade foram apontados por grupos de estudo multidisciplinares para serem analisados pelos conselheiros num prazo de vinte dias, por meio dos quais foram estruturadas linhas de intervenção estratégicas, supostamente consensuais, entretanto, traçadas pelo Conselho Diretor sem que tivessem sido analisadas pelos conselheiros.

Tal projeto consistiu em um grande complexo urbanístico-arquitetônico distribuído pela cidade em quatro grandes áreas (sua geografia revela, novamente, a tentativa de espelho com o modelo de Barcelona). É necessário lembrar que os investimentos estavam sendo alocados nas áreas mais nobres da cidade (entorno da Barra da Tijuca), em detrimento das áreas que eram de alcance popular.

Para a implementação de suas instalações específicas na cidade, estabeleceu-se com a consultoria australiana *MI Associates* um contrato que, para a Prefeitura era justificável em função da experiência da firma na implementação de eventos esportivos importantes, com especial atenção às Olimpíadas de Sidney. Com o respaldo da mencionada consultora estrangeira, essas quatro grandes áreas foram designadas como anéis – ou *olympic rings* – da cidade, e ficavam distribuídas em referência, notadamente, aos aspectos relativos à localização, à vizinhança e à acessibilidade, sejam elas: Barra da Tijuca, Pão de Açúcar, Maracanã e Deodoro.

As áreas onde se concentravam os equipamentos que seriam distribuídos para o evento mostravam-se coerentes com tais aspectos: centro geográfico, ou seja, o ponto mais equidistante de todas as partes de uma região; sistema viário classificado pela municipalidade como “generoso, forte e estruturador” (embora, curiosamente, fossem reconhecidos problemas de subdimensionamento que, nos momentos de pico, acarretavam sérios problemas de comunicação com as demais áreas da cidade); estrutura fundiária peculiar, ou seja, grande conglomerado de terras nas mãos de poucos proprietários, onde estavam agrupadas diversas instalações esportivas – públicas e privadas. Tal ponto também representava um aspecto relevante para a escolha da área, pois contribuía para a abertura de possibilidades de parcerias público-privadas (importante argumento utilizado pelo Poder Público Municipal visando à economia de gastos). Essa constatação confirma o que se tem indagado sobre a aplicação dos modelos de gestão urbana estratégica, conforme se pôde identificar no Projeto Pan-2007, percebendo que alguns segmentos e atores privados se sobrepõem ao Poder Público, procurando ampliar seus objetivos e interesses (BIENENSTEIN; SÁNCHEZ, 2006).



Ilustração 16 – Mapa geral: implantação dos equipamentos na cidade do Rio de Janeiro. Disponível em: <www.cob.org.br/pan2007/português/locais.asp>. Acesso em 1.º abr. 2006.

Além da Marina da Glória, outros equipamentos implantados apresentaram peculiaridades expressivas baseadas em atuações do setor privado nas intervenções e/ou concessões de seus usos. Por serem instalações que assumem um valor expressivo de espaço público ou que pertencem a áreas de utilidade pública, atraíram a atenção de movimentos sociais, em discussões e questões levantadas em fóruns participativos e em divulgação de notas através de diversas mídias, como podem ser observados nos seguintes posicionamentos sobre duas obras, nos equipamentos previstos para o projeto Pan-2007.

COMPLEXO ESPORTIVO DO AUTÓDROMO

Comitê Social do Pan:

- As casas de Vila Autódromo foram marcadas para serem removidas em junho de 2005, como se as remoções e desapropriações já estivessem resolvidas.
- O Governo Municipal solicitou empréstimos de R\$500 milhões junto ao BNDES para obras no Autódromo dando como garantia a dívida ativa do Município (impostos atrasados).

- A Confederação Brasileira de Automobilismo é contra as obras no autódromo.
- Se forem construídas as três arenas esportivas para o Pan no autódromo Nelson Piquet, o Rio não possuirá nenhum local de competição automobilístico.

Jornal “O Globo”

Questionava-se a idéia de construir prédios (construção de um hotel e de um shopping) no autódromo do Rio de Janeiro (idéia depois descartada), afirmando que: “não se pode redesenhar urbanisticamente [a cidade] para resolver problemas pontuais [e indagando]: Será que a receita pela administração dos complexos por um século já não representa um retorno suficiente?” (“Autódromo terá prédios residenciais e hotéis”. O GLOBO, Caderno Rio. 17/10/04.)

COMPLEXO ESPORTIVO RIOCENTRO

Prefeitura da Cidade do Rio De Janeiro: (Página Eletrônica – 03/04/05)

“A Prefeitura ganhou em primeira instância a liminar contra a privatização do Centro de Convenções, conseguiu junto ao presidente do TJRJ a suspensão da liminar, em nome “dos interesses do Pan”. Ao que parece o advogado entrou com agravo de instrumento contra a cassação da liminar e voltará à carga contra a Prefeitura.”

Comitê Social do Pan: (<http://br.geocities.com/fporj/>)

“O Rio Centro corre o risco de ser privatizado por mais de 30 anos”;

O CENTRO DE REMO DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro: (Página Eletrônica - 14/10/2005)

“Dos vários pontos da ciclovia que circunda a lagoa, será possível acompanhar as provas de remo e canoagem de velocidade. Está prevista a remodelação do Estádio de Remo já existente para maior conforto do público interessado (3.000 – três mil pessoas)”.

Comitê Social do Pan: (<http://br.geocities.com/fporj/>)

“Tem denunciado que as intervenções propostas pelo Executivo Municipal nessa área irão descaracterizá-la (do ponto de vista físico e funcional) através da sua transformação num centro comercial e de lazer que não guarda maiores vínculos com as atividades que ali deveriam ser desenvolvidas. Remetendo-se à Lei de Tombamento da Lagoa (Rodrigo de Freitas), à função originária do referido estádio assim como às características do estilo arquitetônico (modernista) do mesmo, tal grupo de resistência reivindica maior fidelidade da proposta a tais aspectos. O Estádio de Remo da Lagoa pode ser transformado em Shopping, ao invés de ser reformado e destinado ao esporte que dá nome ao estádio”.

Além dessas questões levantadas pelos respectivos agentes no processo decisório na implantação dos equipamentos urbanos, ainda constam as seguintes questões levantadas pelo Comitê Social do Pan:

Com o fim dos jogos do Pan quais equipamentos serão efetivamente úteis para a população carioca? Quais ficarão nas mãos de empresas privadas? Quais ficarão abandonados e sem uso por falta de estímulo à prática de esportes menos populares? Como as populações mais carentes terão acesso a esses equipamentos?

[...]

Que infra-estruturas construídas para o Pan-2007 possam ser usufruídas por toda a população carioca, transformando-se em espaços culturais e desportivos de uso público e gratuito.

Que toda construção ou obra, com recursos públicos em nome do Pan, tenha gestão e uso público, para evitar a privatização destes espaços após o Pan (<http://br.geocities.com/fporj/>). Acho estranho tudo o que está em destaque.

É válido ressaltar que, na concentração da maior parte dos investimentos, assim como na maior parte das instalações esportivas, notadamente através das concessões de uso de equipamentos públicos do Município, fica reforçada a tendência de um tipo de urbanismo que, calcado nos grandes projetos e no “empresariamento urbano”, delineiam os fundamentos das formas recentes e globais de orientar a ação (gestão e o planejamento) governamental na cidade. A cidade que emergirá desse processo (e, no caso aqui estudado, desse evento), talvez venha a se constituir numa expressão ainda mais lapidada da propensão à exclusão e distribuição desigual de oportunidades no espaço e na sociedade (BIENENSTEIN; SÁNCHEZ, 2006).

Observa-se que o planejamento apresentado para realização de um evento dessas proporções, que abrange as diversas redes urbanas, tem, na maioria de suas realizações, uma perspectiva puramente econômica, que dá prioridade aos impactos físicos e financeiros sobre os possíveis efeitos culturais e sociais. Tais conjunturas, que colocam o urbanismo olímpico da atualidade na emergência da cidade-empresa, exercem fortes influências no que tange à configuração territorial, visto que sua prática implica transformações significativas na dinâmica territorial das cidades, resultando muitas em vezes mudanças na morfologia social (BIENENSTEIM; SANCHEZ, 2006).

As instalações esportivas (ginásios, autódromos, estádios e outros), além de se apresentarem frequentemente como paisagem e com ampla visibilidade (decorrente do seu porte físico), podem ainda constituir importante meio de centralidade física e simbólica no interior do espaço urbano (MASCARENHAS, 2004). Ainda mais quando esses equipamentos inserem um “qualificativo público”, por se comportarem como um espaço onde não haja obstáculos ao acesso e à participação de qualquer tipo de pessoa. Nessa perspectiva, é importante mencionar

a lógica entendida por Mascarenhas sobre o urbanismo olímpico, dentro do novo contexto socioeconômico:

[...] como multiplicador de equipamentos públicos no qual a interferência da consolidação do Estado influencia na garantia de maior capacidade de consumo como também na oportunidade da difusão da prática esportiva, dentro da política social “esporte para todos” (MASCARENHAS, 2004, p.1).

Dentro dessa amplitude, em função da realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007, a empresa responsável pela concessão de uso da Marina da Glória, a concessionária EBTE, novamente apresentou projetos de ampliação da área.

No projeto de 2005, as intervenções estavam divididas em dois grupos. O primeiro, que se destinava a sediar as competições náuticas do Pan, incluía a área de deck, píeres e garagem náutica, que abrangeria uma placa de 15.800m² sobre o espelho d'água da enseada da Glória, criando uma plataforma onde seriam implantadas as construções, galpões, espaço para administração, vestiário, lojas de conveniência e estacionamento para cem veículos. A garagem ficaria numa altura variando entre 11 a 19m acima do nível do mar. O segundo grupo era relativo ao complexo turístico. Além do terminal turístico, o projeto previa um centro de convenções, um centro de exposições, *shopping centers*, salão de eventos, três novos restaurantes e um estacionamento para 2.000 veículos. O novo edifício teria uma altura de 17m acima do nível do mar. O espaço construído totalizaria uma área de 100.000m².

O projeto previa ainda a construção de uma divisória de chapas de policarbonato cristal, com aproximadamente 2m de altura, sobre a murada que contorna a Marina da Glória, com o objetivo de dar mais segurança aos barcos dispostos na enseada da Glória. Sobre o entroncamento, foi construída uma pista de 6m de largura para dar acesso aos píeres, estendendo-se até as vias expressas que dão acesso à perimetral.



Ilustração 17 – Situação atual da área tombada pelo IPHAN e as modificações propostas pelo projeto. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/minhacidade162>. Acesso em: 15 maio. 2006.

1. Tracejado Azul: Limites da área tombada do Parque do Flamengo, com construções e jardins previstos no plano original (1965).
2. Clubes náuticos de Santa Luzia, Internacional, Boqueirão do Passeio e Vasco da Gama.
3. Museu de Arte Moderna.
4. Monumento aos Mortos da Segunda Guerra Mundial.
5. Pistas de aeromodelismo.
6. Passarela.
7. Pista de dança e de pequenos espetáculos ao ar livre.
8. Área de piquenique, com mesas, bancos e cestas, cercada por jardins e árvores do horto.
9. Praia do Flamengo.
10. Molhe de pedras para defesa da praia e área de pescaria.
11. Tracejado Vermelho: Área ocupada pela Marina em área tombada do Parque do Flamengo.
12. Pavilhão da Marina, que pretendem modificar com verticais para transformá-lo em Centro de Convenções e *shopping center*.
13. Área de jardins, degradada por eventos, que deveria ser recuperada, onde pretendem construir um centro de exposições ligado ao Centro de Convenções, restaurantes, salão de eventos e um terminal de turismo com novo molhe e plataforma de 200m na costa tombada da Baía de Guanabara. As construções junto ao Centro de Convenções seriam, tal como ele, semi-enterradas mediante terraplanagens para disfarçar a altura correspondente a quase seis andares em relação ao nível do espelho d'água da enseada e obstruiriam a visão do Pão de Açúcar e dos morros da Urca e Cara de Cão para qualquer pessoa que caminhasse pelo Parque ao longo da enseada da Glória.

14. Área de estacionamento de veículos, que pretendem ampliar destruindo a área de piquenique original, jardins e áreas arborizadas, construindo também uma garagem subterrânea de 41 mil metros quadrados. A Prefeitura aproveitou para instalar uma ciclovia que também destrói jardins originais, a pretexto dos acidentes que só ocorrem devido à intensificação de circulação de veículos na marina, que não era prevista no projeto do Parque, destinado a passeios a pé; a pretexto dos acidentes, também querem erguer uma elevação de terras na entrada da marina com cerca de 5m de altura por 20m de largura, para construção de um pórtico de acesso exclusivo. A destruição de árvores já começou com escavadeiras e tratores no final da noite do dia 28 de abril de 2006, véspera de um fim-de-semana prolongado com o feriado de 1.º de maio, mas como houve protesto de freqüentadores do Parque, resolveram instalar um tapume, com placa da Prefeitura, para poder arrancar as outras árvores sem que a população visse. O corte abrupto de árvores não foi feito com a preocupação de replantio. Também demoliram construções precárias ocupadas pela Guarda Municipal, Comlurb e setor da Fundação Parques e Jardins. Os guardas da Guarda Municipal que patrulham o Parque já tiveram seu efetivo radicalmente reduzido pela Prefeitura, e o fato correspondeu ao visível aumento de ocorrências criminais no Parque. Os guardas municipais e os coletores de lixo não têm mais banheiros e lugar para esquentar marmitas. O Parque do Flamengo tem 1 milhão e 200 mil metros quadrados.
15. *Pier*, atualmente em número de dois, que pretendem estender até os clubes náuticos. Os píeres são mais extensos do que os píeres previstos no Plano Original do Parque, que seriam em número de dez, mas menores, liberando a área central da enseada tombada do Parque.
16. Tracejado Amarelo: Área pretendida de extensão da marina, que quer apropriar-se do espelho d'água da enseada do Parque.
17. Área de estacionamento de barcos em parte do contorno da enseada, que querem estender até os clubes náuticos, transformando a enseada em mero estacionamento de barcos; a marina só comportaria pequenas e médias embarcações, ancoradas apenas nos píeres.
18. Ao longo do contorno da enseada, até os clubes náuticos, querem aumentar a via irregular existente e transformá-la em via de veículos particular da marina, interligando-a porém à Avenida Almirante Silvio de Noronha. No Parque do Flamengo é proibida a circulação de veículos, salvo nas áreas próximas aos estacionamentos previstos.
19. Molhe de pedras construído na década de 1980 na frente do prédio da Varig, quase todo fora da área tombada do Parque do Flamengo.
20. Local onde pretendem construir, sobre o espelho d'água, uma plataforma com uma garagem náutica, posto de abastecimento e outras instalações, a pretexto das competições de iatismo dos Jogos Pan-Americanos de 2007, mas que permanecerá depois que acabarem os jogos e será incorporada à marina. A garagem de mais de 18m cobrirá quase completamente o prédio da Varig, que tem cerca de 20m de altura, e chegará quase ao molhe de pedras em frente à Varig.

O projeto reconsidera as mesmas propostas de usos e equipamentos da obra de Revitalização recusada pelo IPHAN, já mencionada anteriormente. Porém a discussão ganha mais destaque nos debates e movimentos de resistências sociais, pela causa que apoia a sua construção tendo as melhorias como justificativa para atender a demanda do evento Pan-2007. Dentro dessa análise, várias entidades de classe e órgãos ligados à preservação ambiental, patrimônio e organizações sociais posicionaram-se em relação ao projeto.

De um lado, o IPHAN, arquitetos e paisagistas e moradores indignados; de outro, a prefeitura e a EBTE, responsável por obras de ampliação e reforma da Marina da Glória para os Jogos Pan-Americanos de 2007. Concessionária da área – uma ponta na imensidão verde do Parque do Flamengo –, a EBTE planejou construir ali mais que garagens para barcos e píeres para as competições de iatismo do Pan. Do projeto, orçado em 100 milhões de reais, também constam um complexo gastronômico de 7.200m², um Centro de Convenções de 9.000m² e a ampliação do

estacionamento. Reclama a arquiteta Claudia Girão, do IPHAN: “Vão transformar uma área pública, de recreação, em área de negócios privados”. “E ainda privatizarão a vista do Pão de Açúcar, que é de todos”, diz. “O que nós queremos é trazer para a marina o usuário do Parque do Flamengo”, rebate José Alfredo Corrêa, diretor de planejamento da EBTE. “Vamos oferecer uma gama de opções, como aconteceu com os quiosques da Lagoa.”

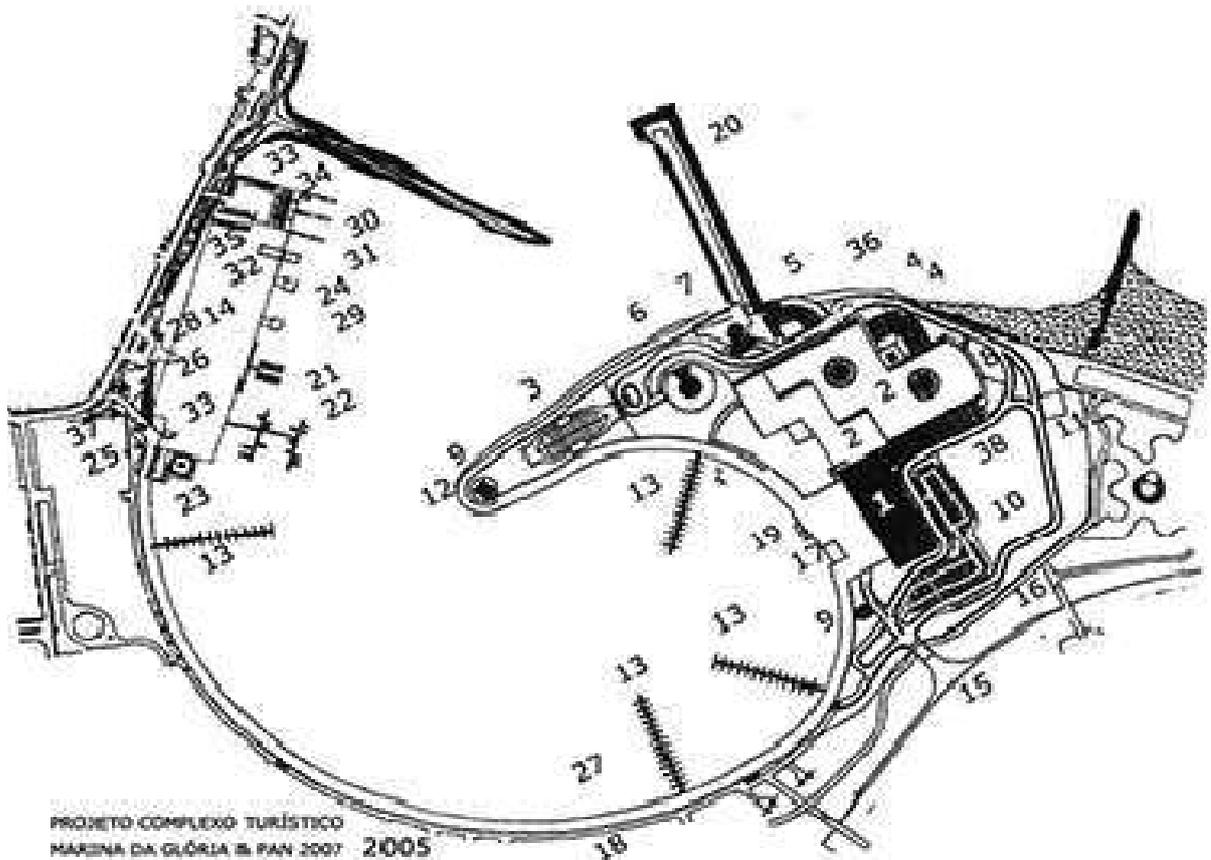


Ilustração 18 – Projeto do complexo turístico da Marina da Glória.

Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/minhacidade162>>. Acesso em: 15 maio. 2006.

1. Centro de Convenções, *shopping center* e administração; 2. Centro de exposições; 3. Salão de eventos; 4. Restaurantes 1 e 2; 5. Restaurante 3; 6. Espaço gourmet; 7. Terminal turístico; 8. Galeria; 9. Sanitários/vestiários; 10. Estacionamento; 11. Depósito/equipamentos; 12. Farol; 13. Píeres na área da marina; 14. Garagem náutica para sede do Pan 2007; 15. Passagem de nível; 16. Novo trecho da ciclovia; 17. Rampa para barcos; 18. “Divisória” em todo o contorno da enseada; 19. *Dock master*; 20. Novo molhe; 21. Píeres provisórios junto aos clubes náuticos; 22. Flutuantes provisórios junto aos clubes náuticos; 23. Administração Pan 2007; 24. Guindastes; 25. Guarita de controle; 26. Sanitários/vestiários/*lockers*; 27. “Via interna” da marina em todo o contorno da enseada; 28. Rampa para barcos; 29. Embarque/desembarque; 30. Posto de abastecimento (não especifica se é marítimo); 31. *Travel lift*; 32. Sanitários/vestiários; 33. Pátio de manobras; 34. Loja de conveniências; 35. Oficinas; 36. “Via pública para veículo; 37. Via em rampa; 38. Garagem subterrânea



Ilustração 19 – Simulação da Marina da Glória após a conclusão das obras: mudanças nas duas extremidades da área.

Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/vejarj/140606/cidade.html>>. Acesso em: 15 maio. 2006.

A questão urbanística foi enfrentada pela manifestação do IAB/RJ, que se posicionou contrário ao

[...] licenciamento do referido empreendimento, nos termos dos projetos apresentados, elegendo como aspectos determinantes da sua decisão: (i) o desrespeito ao instituto do Tombamento, como instrumento de preservação de bens culturais e paisagísticos, associado à; (ii) ausência de parâmetros urbanísticos para o local, sem que se verificasse nenhuma iniciativa de proposição de legislação específica, criando com isso ambiente favorável à; (iii) concepção e desenvolvimento de programas de necessidades de magnitude e escala incompatíveis com a delicadeza necessária a qualquer intervenção pretendida no conjunto urbano-paisagístico do Parque do Flamengo, ressalvando contudo que não se esgota a busca por alternativa viável que contemple o atendimento às premissas de dar provimento às demandas dos Jogos Pan-Americanos de 2007, bem como às de Revitalização da Marina da Glória.⁴⁴

A Associação Brasileira de Arquitetos e Paisagistas (ABAP) também se manifestou no seguinte sentido:

“O tombamento do Parque do Flamengo ocorreu ainda na fase inicial de sua implantação, tendo sido solicitado desde 1964 com o objetivo de protegê-lo

⁴⁴ Parte do relato da Comissão Especial do IAB/RJ para análise do Projeto Nova Marina da Glória - Parque do Flamengo, comissão instalada no auditório do IAB/RJ, em 3 de agosto de 2006.

das pressões da especulação imobiliária ao qual estava sujeito, como bem dizia Carlota de Macedo Soares, uma das mais bravas defensoras de sua concretização: *“Pelo seu tombamento, [...] o Parque do Flamengo ficará protegido da ganância que suscita uma área de inestimável valor financeiro, e da extrema leviandade dos poderes públicos quando se tratar da complementação ou permanência de planos. Uma obra que tem como finalidade a proteção da paisagem e um serviço social para o grande público obedece a critérios ainda muito pouco compreendidos pelas administrações e pelos particulares.”*

A empresa afirmava que todas as intervenções obedeciam aos limites estabelecidos no contrato de concessão da Marina da Glória. “Além disso, há uma cláusula que exige a revitalização, que inclui atividades comerciais”, disse o arquiteto coautor do projeto.⁴⁵ O contrato original, de dez anos, expirou no ano de 2006, mas foi prorrogado pela Prefeitura, em razão das obras dos Jogos Pan-Americanos, cujos custos seriam arcados pela concessionária. Agora, o contrato valeria por mais trinta anos, passando a expirar em 2036.

O IPHAN afirmava que o projeto se estendia sobre a área tombada, declarando: “[...] tombamento não congela. Obras podem ser feitas, mas dentro de limites que precisam ser respeitados. Queremos preservar a escala urbanística do parque, não deixar que ele perca suas características originais”, explicou o superintendente na época, Mauro Pazzini. Entre os pontos de discórdia em relação ao projeto havia duas construções com cerca de 18m de altura – o Centro de Convenções e a garagem para barcos. “Elas vão tirar a vista do Pão de Açúcar de quem estiver caminhando pelo parque, ao longo da enseada”, afirmava a arquiteta Claudia Girão, do Iphan: “A altura é correspondente à de um prédio de seis andares”. O arquiteto Paulo Casé, que também assinava o projeto da EBTE, contestou. “É uma visão simplista. Como há um desnível no terreno, a referência muda. As novas construções não ultrapassam a já existente. Determinamos a altura em função da paisagem”, garantiu.⁴⁶

⁴⁵ Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/vejarj/140606/cidade.html>>. Acesso em: 15 nov. 2006.

⁴⁶ Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/vejarj/140606/cidade.html>>. Acesso em: 15 nov. 2006.

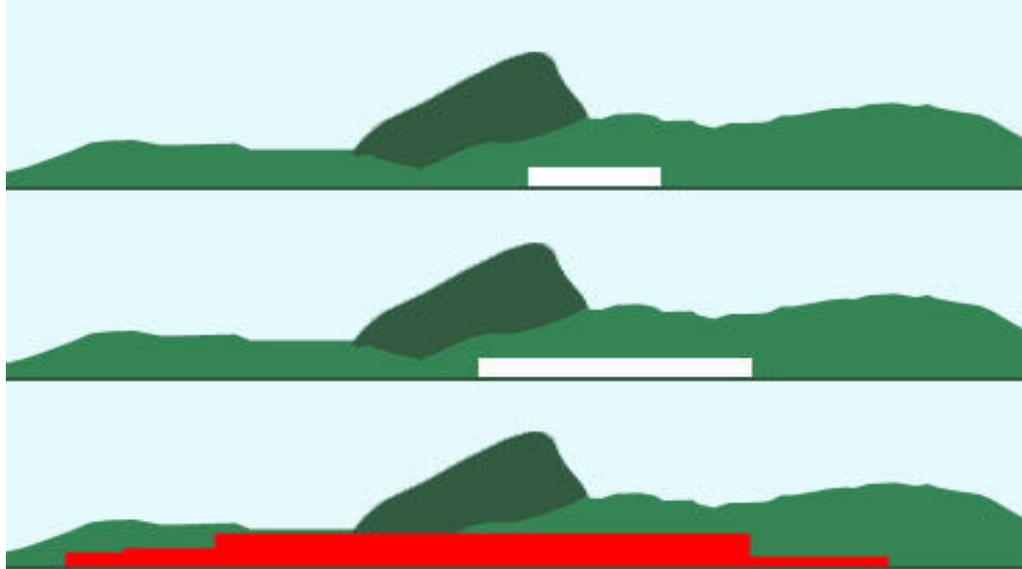


Ilustração 20 - Impactos na paisagem do Parque do Flamengo: a Marina em 1976 e em 2006 – os acréscimos irregulares e o novo projeto de um complexo turístico-comercial.

Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/minhacidade/mc162/mc162.asp>>. Acesso em: 15 maio. 2006.

Diante desses dados a sociedade civil organizou-se, com manifestos de entidades, artistas, jornalistas, movimentos articulados pelo SOS Parque do Flamengo e do Comitê Social do Pan, repudiando as ações da EBTE (ANEXO A) Uma dessas manifestações ocorreu no Largo do Machado, no dia 17 de Junho de 2006, às 10 horas, durante a qual houve distribuição de panfletos (ANEXO B) e passeata com o seguinte mote: “SOS PARQUE DO FLAMENGO! VAMOS SALVAR O PARQUE DO FLAMENGO E PARALISAR AS OBRAS!” “Em defesa do patrimônio cultural e das relações humanas que caracterizam o nosso Rio de Janeiro, devemos nos organizar para interromper esta nova onda de transferências das nossas riquezas de propriedade pública para o lucro do capital privado.”⁴⁷

⁴⁷ Disponível em: <<http://br.geocities.com/fporj/SOSPARQUEDOFLAMENGO.htm>>. Acesso em: 15 nov. 2006.



Ilustração 21 - "Worst Case Scenario": o futuro concebido pelo arquiteto Victor Lau.

Fonte: FAJARDO, W., 2006.⁴⁸

Respeito à marina



Mestre Ziraldo aderiu à campanha contra a construção de uma garagem para barcos na Marina da Glória, no Rio.

A pedido da turma que defende o respeito ao tombamento do Parque do Flamengo, Ziraldo fez este símbolo aí de cima, que vai enfeitar os cartazes da manifestação de amanhã. O protesto começa às 10h, em frente o MAM.

Um morador filiado à Associação de Moradores da Glória reclama que árvores, mesas e banquinhos de granito já foram derrubados na área de piqueniques. Ele admite que o lugar estava degradado, com o mato crescendo, brinquedos quebrados, lixo, falta de policiamento. E lamenta:

"Mas faz parte da estratégia. Primeiro, a área é abandonada. Quando está bem degradada, o poder público aparece com a solução: entregar para a iniciativa privada. É perverso demais. Vão impedir as pessoas simples de ter seu lazer para construir um clube de luxo, onde elas não vão passar nem na porta."

Como se não bastasse, José Alfredo, diretor da EBTE, garante que tem todas as licenças ambientais para a obra e que a Marina é para todos. "Não vamos ter só restaurante classe A. O objetivo é colocar também *fast-food* e restaurante por quilo para uso de toda a comunidade."⁴⁹

Como resultado das mobilizações, houve algumas conquistas. Ressalte-se, entre elas, a suspensão, em setembro de 2006, das reformas na Marina por

⁴⁸ Washington Fajardo, arquiteto, Rio de Janeiro, RJ, que propôs para o jornal "O Globo" cenários futuros dantescos para a cidade do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/minhacidade>>. Acesso em: 15 nov. 2006.

⁴⁹ Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/vejarj/140606/cidade.html>>. Acesso em: 15 nov. 2006.

determinação judicial. Diante das pressões, em 29 de janeiro de 2007, o Comitê organizador dos Jogos Pan-Americanos informou ao Ministério Público Federal que havia desistido de realizar as obras de expansão da Marina da Glória. Os organizadores dos jogos admitiram que a ampliação da Marina, com a construção de uma garagem para barcos, não seria essencial para a disputa dos jogos, pois as instalações que ali existiam eram adequadas para a realização de tais jogos. É importante ressaltar que essa declaração contraria as anteriores.

A adaptação da Marina para o Pan-2007 foi orçada em R\$ 43 milhões. A obra era de responsabilidade da Prefeitura, que aumentou o prazo de concessão de dez para trinta anos em troca de a EBTE arcar com todo o custo do empreendimento. “No momento, o embargo está no nosso lado, mas eu acho que eles têm a esperança de recomeçar. Quando acabar a ação na Justiça, a ideia é mandar demolir tudo”, diz Carlos Fernando.⁵⁰

O primeiro embargo feito pelos técnicos do IPHAN foi realizado no dia 30 de outubro de 2006. A EBTE foi à Justiça e conseguiu suspendê-lo. Em 27 de março de 2007, a Secretaria de Patrimônio da União pediu a interrupção dos trabalhos sob a alegação que a EBTE não tinha a licença necessária para a construção, que inclusive estaria afetando o espelho d'água. O novo embargo foi determinado pela procuradora do meio ambiente do Ministério Público Federal. Mas técnicos do EBTE descumpriram a ordem judicial que determinava paralisação dos trabalhos por tempo indeterminado e continuaram trabalhando. No dia 13 de abril de 2007, técnicos do IPHAN voltaram à Marina e embargaram novamente a obra, por determinação do Ministério Público Federal; a Justiça determinou que as obras já realizadas indevidamente fossem demolidas, sob pena de multa. Com essa decisão, a EBTE teria, a partir de junho daquele ano, seis meses para restabelecer a paisagem e a estrutura natural da região.⁵¹

A extensão pretendida pela EBTE era uma área aberta à população e já estava provocando um rastro de destruição: construção de uma via costeira particular na enseada, até a área junto ao prédio da Varig, onde queriam erguer uma

⁵⁰ Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/comissoes/ctd/antigas/embargo-de-obras-na-marina-da-gloria-nao-inviabiliza-provas-do-pan>>. Acesso em: 6 mar. 2008.

⁵¹ Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/comissoes/ctd/antigas/embargo-de-obras-na-marina-da-gloria-nao-inviabiliza-provas-do-pan>>. Acesso em: 6 mar. 2008.

garagem náutica com altura superior a 18 metros. Já haviam desmontado a área de piqueniques original, arrancado árvores do Parque, desfigurado caminhos e jardins e estavam apropriando-se da área de acesso à prainha, no início da Praia do Flamengo, apenas para aumentar o estacionamento de veículos. A destruição de árvores e jardins com escavadeiras e tratores, sem preocupação com o replantio, começou no final da noite do dia 28 de abril de 2006, véspera de um fim-de-semana prolongado com o feriado de 1.º de maio. Como frequentadores protestaram ao presenciarem o corte abrupto de árvores, documentado por alguns que passavam na hora e por uma rede de televisão, instalaram um tapume, com placa da Prefeitura, para derrubar outras árvores e continuar as obras por detrás do muro, longe dos manifestos. Os frequentadores já estavam chamando o tapume de “muro da vergonha”.⁵²

⁵² Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/minhacidade>>. Acesso em: 6 mar. 2008.



Ilustração 22 - Enseada da glória e rampa de barcos defronte aos clubes náuticos antes das obras irregulares, dezembro 2005.
Fonte: Arquivo pessoal de Cláudia Girão arquiteta do IPHAN.



Ilustração 23- Enseada da glória e rampa de barcos defronte aos clubes náuticos durante as obras da placa e da garagem náutica sobre as águas (área non aedificandi), novembro 2006. Fonte: Arquivo pessoal de Cláudia Girão, arquiteta do IPHAN.



Ilustração 24 - Enseada da glória, e rampa de barcos de frente aos clubes náuticos antes das obras irregulares, dezembro 2005. Fonte: Arquivo pessoal de Cláudia Girão, arquiteta do IPHAN.



Ilustração 25 - Enseada da glória e rampa de barcos defronte aos clubes náuticos durante as obras da placa e da garagem náutica sobre as águas (área non aedificandi), setembro 2006. Fonte: Arquivo pessoal de Cláudia Girão, arquiteta do IPHAN.



Ilustração 26 - Enseada da glória, enrocamento e rampa de barcos defronte aos clubes náuticos antes das obras irregulares, dezembro 2005. Fonte: Arquivo pessoal de Cláudia Girão, arquiteta do IPHAN.



Ilustração 27 - Construção de via de veículos sobre o enrocamento, maio 2006. Fonte: Arquivo pessoal de Cláudia Girão, arquiteta do IPHAN.



Ilustração 28 - Detritos das obras nas águas da enseada, setembro 2006. Fonte: Arquivo pessoal de Cláudia Girão, arquiteta do IPHAN.



Ilustração 29 - Danos a vegetação no início do parque, área junto aos clubes náuticos, agosto 2006. Fonte: Arquivo pessoal de Cláudia Girão, arquiteta do IPHAN.



Ilustração 30 - Área de piqueniques original e bosque próximo à área da marina, março 2006. Fonte: Arquivo pessoal de Cláudia Girão, arquiteta do IPHAN.



Ilustração 31 - Destruição da área de piqueniques e bosque, abril 2006. Fonte: Arquivo pessoal de Cláudia Girão, arquiteta do IPHAN.



Figura 32 - Destruição da área de piqueniques e do bosque para construção de garagem de veículos.

Fonte: Arquivo pessoal de Cláudia Girão, arquiteta do IPHAN.

Abril, 2006



Junho,
2006



A execução de um projeto como esse representaria um grave descumprimento do plano original, alterando não apenas a área da extremidade da enseada da Glória, mas todo o contorno e o espelho d'água da enseada, área de piqueniques, jardins circundantes e costa da Baía de Guanabara. As edificações projetadas criariam um grande obstáculo visual, que iria competir com as condições monumentais, a percepção dos bens tombados e de outros bens naturais. Conseqüentemente, constituiria um dano visual irreversível à percepção da paisagem, para cuja preservação o Parque foi criado. As premissas do empreendimento estavam muito distantes das inquietudes manifestadas por Carlota Macedo Soares, que pensava em dosar e escolher o mínimo de arquitetura possível para não tirar a vista natural.

Diante disso, torna-se pertinente voltar à discussão sobre o qualificativo “público”, que impera nos espaços públicos contemporâneos. Ou seja, sobre a consciência de procurar desenvolvê-los e mantê-los nos espaços urbanos sob a forma de um regimento controlado pelo Poder Público. Conforme dito anteriormente, o Estado é o motor, autor do plano, sendo, por isso, o principal gestor desse espaço. Assim, na medida em que vão sendo tomadas medidas mais flexíveis e firmados contratos cada vez mais acessíveis, com novos atores, autônomos, na sua maioria, e privados, depreende-se que ocorrerá a deterioração desse espaço, por mais que seja de forma gradativa, como se fosse deixado ao abandono. De acordo com esse entendimento, desabafa a arquiteta Cláudia Girão:

O problema do público no Brasil: primeiro investimento. Aí é aquela história: de onde vem o investimento? A nossa legislação? E segundo, a questão da história, na verdade o poder público, desde muito tempo, não sabe como administrar os espaços públicos, na sua conservação e manutenção como tal. Melhor, não busca o saber, entregando a terceiros ou deixando cair no abandono. Pensar a gestão do espaço público como responsabilidade social, de como melhor investir o nosso dinheiro; não se preocupar somente com espaços visíveis através de projetos emblemáticos (APÊNDICE B).

Poder-se-ia até entender a necessidade de realizar da melhor forma os Jogos Pan-americanos de 2007, mas apreende-se que, sendo o Parque um logradouro público, de uso comum do povo, assim deveria ser mantido, em toda a sua extensão. Nada justificaria empobrecer, pela sua diminuição, esse patrimônio cultural e ambiental, por qualquer motivo econômico de ordem privada. Seria importante que nenhuma parte do Parque do Flamengo fosse obstruída ou

seccionada, nem impedida a ampla circulação da população por toda a sua extensão, incluída, obviamente, a área destinada à marina pública Marina da Glória. O projeto do Parque deveria ser mantido conforme sua concepção original. É este projeto que garantirá a função de desfrute público desse bem cultural, paisagístico, botânico e ecológico, de preponderante interesse social e popular.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a discussão sobre teorias relativas à noção de espaço público e a exposição de um exemplo concreto em que a condição da dimensão pública fora afetada por processos que desencadearam transformações socioespaciais, pretende-se nestas considerações elaborar um roteiro conclusivo, que fomente a avaliação no uso e apropriação do espaço público referente à área da Marina da Glória-RJ.

Para tentar alcançar o objetivo proposto, relacionaram-se as teorizações vistas anteriormente com uma base teórica fundamentada nos estudos de Valverde (2007), que orienta e insere os elementos de análise no espaço físico. No estudo do autor, os usos e significados do espaço têm destaque não apenas como objetos secundários, mas também como focos de amplo questionamento sobre a acessibilidade e as hierarquias sociais.

O autor posiciona a ideia do espaço público dentro de uma esfera formal em que as leis e as normas se apresentam em concordância com o interesse coletivo, constituindo um espaço de cidadania. Quando essa condição não acontece ou não se realiza, esse espaço caracteriza-se como heterotópico. Diversos autores discorrem sobre esse termo, mas o teor deste trabalho está mais de acordo com as ideias desenvolvidas por FOUCAULT (1966, 2001) e SOJA (1993, 2000).

Para esses autores, segundo Valverde (2007), a heterotopia apresenta-se como uma fórmula de classificação espacial que valoriza a presença de múltiplas representações conflitantes em uma mesma área. Na opinião de Valverde, existem certos espaços que, devido à concentração de atores e de significados, são caracterizados pela inversão, suspensão ou neutralização do seu ordenamento oficial.

Para complementar esse raciocínio, dá-se à heterotopia o sentido inverso da ideia de utopia. Se, como se discutiu anteriormente, Foucault define a utopia como um espaço irreal (imaterial) por onde perpassam todos os outros, promovendo um arranjo harmônico de representações, a heterotopia seria, por sua vez, um espaço concreto no qual todas as representações se encontrariam presentes, causando

contestações, fragmentações e inversões de regras devido a conflitos internos (VALVERDE, 2007).

Baseados nesse entendimento, o Estado e a sociedade teriam desenvolvido as suas dinâmicas em direções opostas, e não em sentido convergente, como exigiria o bom funcionamento da democracia. Nesse processo, o espaço público pode tornar-se heterotópico na medida em que o Estado muitas vezes se omite em relação ao ordenamento espacial e à sua dinâmica política, deixando que as representações socioespaciais se desenvolvam livremente e se organizem de forma conflituosa umas com as outras (SOJA, 1993).

Com isso, Soja acredita que o poder de erosão de uma espacialidade heterotópica vem expandindo-se e ganhando maior representatividade dentro do espaço urbano na medida em que o espaço público se encontra em crise. Para ele, como explica Valverde (2007), “[...] a heterotopia de um espaço público, por exemplo, seria limitada à denúncia de uma injustiça social resultante da omissão e da repressão estatal, ou ainda do avanço do capitalismo e de seus espaços homogeneizados” (SOJA, 1993, p.137).

Nesse sentido, de acordo com o olhar de Soja, o espaço público seria disputado como espaço de representação, devido ao relativo abandono por parte do Estado, à concentração de significados históricos ali existentes e à sua visibilidade na vida pública da cidade. Para ele, os conflitos sociais que se desenrolam nesse espaço são qualificados pela localização e pela carga política e cultural que a ele está relacionada. Caberia ao Poder Público local prover as condições para que grupos fossem ouvidos e incluídos no mundo formal, diminuindo as tensões existentes na cidade e evitando o risco da anomia.⁵³ Dentro desse arranjo, o estudo do caso da Marina da Glória-RJ, exemplifica e fomenta ainda mais essas discussões, através de uma avaliação da dimensão pública no uso e apropriação do espaço público, por meio da ação promovida pelos atores e das obras e posturas

⁵³ A palavra tem origem grega e vem de a + nomos, em que a significa ausência, falta, privação, inexistência, e *nomos* quer dizer lei, norma. Etimologicamente, portanto, anomia significa falta de lei ou ausência de norma de conduta, o mesmo que desordem, como violação da lei, ilegalidade. Termo cunhado por Durkheim para significar ruptura da solidariedade, sendo equivalente ao conceito marxista de alienação. Foi com esse entendimento que Durkheim usou a palavra pela primeira vez, em seu famoso estudo sobre a divisão do trabalho social, num esforço para explicar certos fenômenos que ocorrem na sociedade (DURKHEIM, 1995).

sugeridas por suas políticas públicas. Porém, apesar de o estudo de Valverde (2007) não incluir explicitamente a participação de novos atores na administração pública, esse roteiro conclusivo incluirá, nas suas análises, essa condicionante, que tem grande repercussão na organização do espaço em questão.

O primeiro capítulo evidencia a incidência de problemas para definir a noção de espaço público. Mas a constituição da noção de Espaço Público aponta para o arranjo espacial associado à leitura dos estratos sociais, na forma de representação e participação democrática. Dentro dessa perspectiva, a avaliação é feita por meio dos atores sociais que criam e estruturam mobilidade de autonomia e representatividade sobre o espaço físico, numa profunda relação entre os sistemas de representação de poder e as diversas formas associativas que conferem valor à esfera pública.

Na evolução histórica da área da Marina da Glória, observa-se a atuação de diversos atores em constante conflito: o Estado, representado pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e pelo IPHAN; a EBTE, da iniciativa privada, concessionária da área, e a representação da sociedade civil, através de associações de classes, como o IAB e ABAP; os acadêmicos e a população em geral, na forma de manifestos e reuniões.

O segundo capítulo avalia o modo como se articulam forças e interesses entre esses atores sociais, que passam a se definir como consequência dos jogos de ação de três instâncias: Estado, Economia e Sociedade; o acesso ao Espaço Público é sempre o objeto de lutas entre essas instâncias.

Dessa forma, a dimensão pública é expressa mediante a formação de um contrato social entre o Estado e a sociedade na relação com o espaço físico. Ao Estado cabe apenas a função de ordenar o espaço público, através de leis e normas, sempre com a garantia de zelo pelo bem comum, de modo que, em relação à apropriação desse espaço e aos motivos de outros atores, nenhum interesse, nem mesmo o do Estado, sobressaia.

Todavia, a importância atual da economia apresenta-se de forma determinante, abrindo novas dimensões no papel do Estado dentro do “novo contrato social” que se insere na sociedade, dele passando a constar novas

posturas de gestão urbana. Entre essas novas posturas priorizam-se os seguintes aspectos: a formação de parcerias entre o setor público e a iniciativa privada para a gestão desse espaço; a implementação de novos instrumentos e instituições para efetivar tal gestão; a desregulação e/ou flexibilização do aparato legal, e disputas/lutas entre alguns dos principais atores envolvidos com a questão objeto de estudo.

Numa segunda avaliação, analisa-se a evolução das políticas públicas nas diversas situações que representam, ao longo da história recente da área da Marina da Glória até o presente momento. Como parte integrante do Parque do Flamengo, a área da Marina apresenta-se como propriedade pública, incluída, desde 1964, no perímetro de tombamento do Parque, que abrange, além de sua extensão, todo o seu espelho d'água. Desde sua concepção, esse marco físico e simbólico da cidade do Rio de Janeiro transformou-se em espaço público caracterizado por atuações e manifestações políticas. A ideia era apropriar-se politicamente desse espaço para fazer uso da simbologia, da paisagem e da história que confere sentido à cidade.

Para preservar essa paisagem e todo o seu significado, foi importante a decisão da administração pública e do IPHAN de registrar o Parque no livro Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, em 28 de julho de 1965. A maneira pela qual os atores sociais se organizaram no espaço público condiz com a formalização da política, finalidade política do espaço público, e com o apelo às identidades. Diante dessa medida, a área em que hoje se encontra a Marina da Glória adquiriu conotação efetivamente pública, pois ela foi normatizada por leis e posturas, depois da luta contra qualquer barreira de acesso às áreas públicas e a favor da igualdade de condições entre os diversos atores presentes.

Os equipamentos previstos no plano inicial para a área compreendem usos que delinearão um papel definido dentro de um plano de ação estatal. Com a intenção de criar espaços de contemplação da natureza e de educação ambiental, através de equipamentos, tais como viveiros, área para piquenique, área recreativa para as crianças no bosque, um aquário e uma marina, criou-se um contato e uma consciência social da população sobre esse espaço, além de qualificar a paisagem, valorizando ainda mais a sua identidade como área pública. As formas e equipamentos de tal espaço supostamente qualificariam e estimulariam a civilidade.

Desses equipamentos, apenas a Marina, um atracadouro público, foi instalada, inaugurada em 1977. Sua utilização foi de grande apelo histórico e funcional, pois as embarcações representavam a simbologia já identitária dos navios da colonização, consideradas como de prática cotidiana para a população. Ao que parece, os atores que elaboraram as leis que regulavam as funções desse espaço procuraram manter os seus objetos e realçar a importância do seu papel para a cidade no intuito de elaborar politicamente certas prioridades de investimento. Assim, o ordenamento do espaço público foi condicionado/balizado pelo interesse coletivo em manter esse arranjo no futuro.

Todavia, essa finalidade de uso de área pública aos poucos se perdeu devido a pressões e a diversas ações dos atores sociais que, de certa maneira, transformaram as políticas públicas, desvirtuando a ordem já consolidada nessa área. A partir, de 1984, essa situação se concretizou com a assinatura do contrato de cessão, sob o regime de aforamento, firmado entre a Secretaria de Patrimônio da União e a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, destinado à construção, pela concessionária, do complexo Marina Rio. A Marina passou então para a responsabilidade da Riotur,⁵⁴ que a cercou e bloqueou o acesso principal à área. Com a previsão de ampliação do uso do solo e de ocupação, outras construções se sucederam.

Nesse momento, observa-se o surgimento de uma heterotopia, ideia baseada nos estudos de Valverde (2007), uma vez que ali se estabeleceram barreiras e zonas de controle que possibilitaram a exploração informal da visibilidade pública. Trata-se, muitas vezes, do início de estratégias variadas para neutralizar e flexibilizar a ordem pública, a fim de obter ganhos individuais ou grupais. Mais especificamente, o objetivo é estabelecer uma dinâmica não regulada pelo Poder Público, ganhando assim maior flexibilidade para mudar sem precisar prestar contas continuamente.

Até então, a área era somente administrada pelo Poder Público. A partir de 1996, incorporou associação com mais um ator social, quando a Prefeitura da

⁵⁴ A Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. (Riotur), sociedade de economia mista, é o órgão executivo da Secretaria Especial de Turismo e tem por objeto a implementação da política de turismo do município do Rio de Janeiro, formulada pela Secretaria, em consonância com as diretrizes e os programas ditados pela Administração Municipal. Trabalhando em conjunto com o empresariado, a Riotur torna-se parceira de projetos e atividades da iniciativa privada do turismo do Rio, objetivando, sempre, o desenvolvimento, o estímulo e o fortalecimento do Setor (Disponível em: <<http://www.riodejaneiro-turismo.com.br/pt/>>).

cidade do Rio de Janeiro assinou o contrato de concessão, pelo prazo de dez anos, do uso das instalações, da exploração dos serviços com finalidade comercial, da gestão administrativa e da revitalização do complexo Marina da Glória com a EBTE.

Tal acordo marcou, então, o início do segundo momento importante de análise da área pública, em que atores de duas instâncias diferentes, a saber, o setor público e a iniciativa privada, passaram a organizar-se em torno desse mesmo espaço. Desse modo, o espaço passou a sofrer transformações tanto no uso quanto na sua apropriação, a partir da inserção de certas funções que antes eram trabalhadas estritamente pelo Poder Público.

No caso dessa associação, a situação tornou-se ainda mais sujeita à fiscalização por se tratar de coalizões formadas entre o Estado e a iniciativa privada na repartição da provisão de meios e na obtenção dos benefícios. Isso porque, no âmbito da negociação de qualquer empreendimento, na maioria das vezes, o setor privado administra recursos fomentando a obtenção do lucro.

Do ponto de vista de Habermas (2002), essa situação traduz-se em perdas de significado para os espaços públicos, na medida em que o poder do Estado e a sua responsabilidade em promover a coesão social sofrem um revés, materializado, no caso, pela concessão propriamente dita do equipamento à iniciativa privada que, antes de tudo, busca a lucratividade.

O poder de influência presente nos grupos dominantes da política e da economia acaba por exercer uma notável pressão sobre o domínio social, comprometendo, em parte, a maneira como os espaços públicos se organizam e ganham significado (HABERMAS, 2002, p. 285). A crescente omissão (planejada) do Estado, a flexibilização de leis e a violação das normas públicas permitem que a morfologia urbana seja mais facilmente alterada, ainda que em caráter provisório, diante das lutas que daí emergem. Com isso, novos equipamentos podem ser instalados, novas fachadas podem ser definidas e a produção do espaço ganha novos atores.

Nesse sentido, as dinâmicas socioespaciais também são afetadas, já que se concentram novas condições de acesso ao uso e à apropriação desse espaço. No caso da Marina da Glória, a área já cercada passou a ter atribuições que se

afastavam da dinâmica do Parque, como o controle de acesso, tanto por questões econômicas, com atribuição de altas taxas para utilização do espaço, por exemplo, quanto por questões de segurança, com a proibição da permanência na proximidade da área. Nesse ponto, não confere sentido às dinâmicas de uma área efetivamente pública a procura por garantias de condições ideais para o desdobramento dos princípios democráticos que orientam as suas leis e teorias. Tal busca traduz-se através da luta contra qualquer barreira de acesso às áreas públicas e a favor da igualdade de condições entre os diversos atores presentes (VALVERDE, 2007).

Com maior flexibilidade de ações de políticas públicas, a empresa EBTE, em 1998, apresentou o Anteprojeto de Revitalização da Marina da Glória ao IPHAN. O projeto, se implantado, teria como resultado uma significativa expansão da área física da Marina, além da mudança do programa original proposto para a área, por incluir um complexo náutico de lazer e turismo, com ampliação dos píeres e estacionamento para barcos para atender ao terminal turístico, conjugado a centro de convenções/auditório, centro de feiras e exposições, *shopping centers*, restaurantes, garagem subterrânea e estacionamento externo para veículos.

Diante dessa intenção, o IPHAN posicionou-se como instituição, para preservar a área tombada, e não aprovou o projeto mediante a reafirmação definida no momento do tombamento, em 1965, que considerava “[...] *non edificandi* todos os terrenos cuja ocupação não tenha sido prevista no referido Plano”.⁵⁵ Tal iniciativa, representada pela ação institucional do IPHAN, fez com que o espaço público estabilizasse seu ordenamento espacial.

Como abordam os estudos de Valverde (2007), no espaço público o Poder Público reprime ações que saciam um interesse, um desejo ou uma necessidade de determinados atores sociais, evitando que outros sejam prejudicados, através, por exemplo, da reorganização constante do espaço. Como se observa, o projeto da iniciativa privada desfiguraria a finalidade de área pública, ao propor o aumento de usos e equipamentos que desvirtuariam o ordenamento de um espaço público que é condicionado, em parte, pela sustentabilidade e o interesse e acesso de todos.

⁵⁵ Parte do relato da Comissão Especial do IAB/RJ para análise do Projeto Nova Marina da Glória - Parque do Flamengo, comissão que foi instalada no auditório do IAB/RJ, em 3 de agosto de 2006.

Os processos urbanos contemporâneos expressam-se baseados na intenção de impor sua lógica, aparentemente caótica, à ordem urbana institucional, pública, ou seja, de cobrir um padrão de relações hierárquicas entre a população e as ordens do espaço, refletindo e reforçando esse padrão hierárquico com uma capa de aleatoriedade calculada. Com essa nova finalidade podem-se apontar projetos, como aquele de autoria da EBTE, que propõe usos e equipamentos inesperados, mas que de fato, acabam reforçando o aparecimento de espaços públicos que cedem à privatização e à “disneyficação”.

O período que o trabalho abrange encerra-se na proposta de ampliação da Marina da Glória para realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007. O projeto renova a intenção anterior na sua dimensão: a construção de um complexo turístico. Diante desse novo projeto, o IPHAN, a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro e a sociedade em geral, através das associações de classe, do IAB, da ABAP e dos movimentos sociais, reagiram em defesa da dimensão pública do Parque como um todo, formando uma representação social que se organizou dentro desse espaço.

Como visto no Capítulo 1, na perspectiva tomada pela nova proposta de mudança para a área, os atores criaram e estruturaram mobilidade de autonomia e representatividade sobre o espaço, numa profunda relação entre os sistemas de representação de poder.

O projeto confirma, conforme visto no referencial teórico, uma das expressões mais difundidas hoje das estratégias urbanas de revitalização e promoção buscadas pelos atores empenhados no crescimento econômico e na inserção das cidades no panorama competitivo mundial. Aponta-se um novo modelo de gestão não mais baseado na redistribuição de recursos obtidos pelo Estado através de serviços, equipamentos públicos e infraestrutura urbana, mas, sobretudo, na aposta de investir no cenário urbano tornando-o economicamente mais atrativo.

A visão estratégica salienta a possibilidade de aproveitar as oportunidades de renovação para a implementação de projetos que combinem atratividade para eventuais investidores, alta visibilidade e atividades afinadas com tendências econômicas emergentes, concentradas no setor terciário e nos serviços especializados – escritórios, lazer, turismo, gastronomia, esporte, alta tecnologia e assim por diante (CAMPOS; SOMEKH, 2001, p.174-175).

O projeto proposto utiliza-se da importância do patrimônio histórico da área e de sua posição privilegiada. Dentro desse quadro de intervenções, tal espaço não é reincorporado à vida pública com uma função bem definida e com um arranjo sociopolítico respeitável. Em relação às intervenções, destaca-se a não-tentativa de preservar as fachadas e as áreas do entorno que fazem parte da paisagem. Tal fato associa um novo uso e uma desvalorização às formas antigas, tentando suscitar usos que vão além do real significado afetivo da região.

Apesar das ações pontuais do Estado, que tentava restituir o poder de coesão e de coerção sobre as dinâmicas sociais que tinham lugar na área, como a resistência dos atores sociais, a falta de consenso entre as diferentes partes interessadas e o baixo grau de politização das discussões levaram a uma situação na qual se pode apontar uma tendência à heterotopia (VALVERDE, 2007).

Durante todo o andamento do processo no Ministério Público para autorização da obra na Marina da Glória, os atores se organizaram e buscaram, de um lado, os limites da Lei (IPHAN, arquitetos e paisagistas, e os moradores resistentes); e, de outro, a flexibilidade com que poderiam ser implantadas as ações, (a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro e a EBTE, responsável pelas obras).

A sucessão de decretos-leis, de novas posturas urbanas e de políticas públicas revela as dificuldades que marcaram o processo de re-incorporação da área da Marina da Glória à vida pública, e a preocupação do IPHAN e dos moradores com esse fato. O que ocorreu foi que, na medida em que o interesse social e o interesse público, interagindo com a iniciativa privada, não convergiam em uma mesma direção, as políticas públicas não repercutiam do modo esperado na organização espacial.

Surgiram, ao longo desse processo de conflitos, medidas que interferiram no espaço físico, gerando mudanças na sua configuração como área pública constituinte e nas dinâmicas sociais de uso e apropriação desse espaço. O espelho d'água previsto para instalação da garagem de barcos foi sendo apropriado de maneira não regulada com a implantação de estacas antes mesmo da definição dos fatos. Com o aumento do limite do espaço reservado para o estacionamento, a área foi cercada com tapumes para estabelecer uma linha de controle social em relação a possíveis resistências dos movimentos sociais contra as intervenções. Tais medidas

configuraram mudanças na forma de apropriação do espaço e na paisagem, principalmente em relação àquela área recolhida e fechada que as pessoas costumavam frequentar e dela se apropriar de alguma forma.

O projeto aponta uma utilização dos equipamentos muito distante do sentido de urbanidade que deveria orientar o contato com bens públicos. Porém, o tipo de convívio sugerido para uso do espaço público foi transformado pela apropriação irregular de áreas por alguma parte da população. Tais áreas, que teriam a função de promover o encontro social, acabaram perdendo a efetividade, uma vez que se redefiniram como área exclusiva, de uso privado, somente daqueles que pudessem frequentar a Marina.

Nesse sentido, partiram indagações e reações de diversas entidades sociais, principalmente daquelas de quem dependeria a decisão de permitir ou não a execução das obras, as quais demonstraram sua inquietação através de diversas formas de manifestação. Também foi devido à resistência por parte de diferentes atores sociais que as diversas políticas públicas que deveriam corrigir a finalidade política do espaço público alcançaram seus objetivos.

Diante dessa situação em decorrência da qual a área da Marina da Glória enfrentou ameaças, as manifestações sociais, que antes eram consideradas epifenômenos da vida pública, ganharam visibilidade e maior importância na definição dos arranjos de poder que passaram a ser analisados como sinais de renovação. Seus atores passaram a agir no espaço com o intuito de obter benefícios diretos, não mais esperando pela resposta do Estado a seus apelos a todo momento. Essa dissociação refletiu-se em novas formas de produção e significação do espaço. Tratava-se de manifestos, de panfletos, de espetáculos, de propagandas, de publicações, de combinações de atores e de práticas que não se observavam em outras circunstâncias.

Pode-se afirmar de modo sintético que a área da Marina da Glória apresenta dinâmicas sociais com diferentes graus de interrelação com o espaço público formal, com configurações de relações de dominância total ou de exclusividade. Cada uma dessas dinâmicas utiliza espacialidades distintas, criando estratégias que permitem inversões da estrutura social, desvios na sua conduta, aliterações de suas regras, demandas de reformas e, até mesmo, a obtenção de concessões ou benefícios.

Nesse sentido, o espaço é interpretado como o meio de sobrevivência, como o modo de promover uma mudança na sociedade sem a preocupação de formalizá-la e submetê-la ao julgamento de outros.

A observação empírica dos espaços públicos confere visibilidade às suas representações múltiplas e não concordantes, que são usualmente interpretadas como os sinais mais evidentes de uma crise. Como vimos, de um lado colocam-se as manifestações da sociedade, que procuram instituir novas condições para a vida urbana; de outro, exige-se maior presença do Estado para garantir o cumprimento dos termos que regem a publicidade, afirmando que, seja por omissão seja por ação seletiva, este teria deixado de cumprir seu papel. Isso significa que a noção de espaço público se encontra dissociada em sua essência, impedindo que o modelo utópico se concretize.

6 REFERÊNCIAS

ACEBILLO, J. A. **De la Plaza de Trilla a la Villa Olímpica**: notas sobre el progresivo cambio de escala en las intervenciones urbanas de Barcelona entre 1980 y 1992. Barcelona Eurociudad, Barcelona: Ayuntamiento de Barcelona: Programa Cities-Ciudades, n.1, p.179-200, 1992.

ARANTES, O. **Urbanismo em fim de linha**. São Paulo: EDUSP, 1998.

ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2000.

ARENDRT, H. As esferas pública e privada. In: _____. (Org.). **A condição humana**. São Paulo: EDUSP, 1981, p. 31-88.

BERDOULAY, V. A ecologia urbana, o lugar e a cidadania. **Revista Território**, Rio de Janeiro, n. 7, p. 79-92, 2003.

BERMAN, M. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1982.

BIENENSTEIN, G. Globalização e metrópole - a relação entre as escalas global e local: o Rio de Janeiro. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 9., 2001, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: IPPUR/ANPUR, 2001, p. 73-84.

BIENENSTEIN, G; SÁNCHEZ, F. **Competitividade, reestruturação urbana e projetos estratégicos**: Caminho Niemeyer em Niterói e Museu Guggenheim no Rio de Janeiro. In: II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE RIDEAL, 2003, Santiago do Chile. II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE RIDEAL, 2003, p. 2.

_____. Estudo de caso: Jogos Pan-Americanos Rio 2007- Rio de Janeiro. In: _____. **Grandes projetos de desenvolvimento urbano**: o que se pode aprender da experiência brasileira? apresentado ao Lincoln Institute of Land Policy, maio 2006. Rio de Janeiro: IPPUR, 2006.

BOLTANKI, L.; CHIAPELLO, È. **Le nouvel esprit du capitalisme**. Paris: Gallimard, 1999.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

BRENNER, N.; THEODORE, N. **Spaces of neoliberalism**: urban restructuring in North América and Western Europe. New York: Blackwell, 2002.

BRUAND, Y. **Arquitetura contemporânea no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1981.

CAMPOS, C. M.; SOMEKH, N. Desenvolvimento local e projetos urbanos. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 9., 2001, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPUR, 2001, v. 1, p. 173-184.

CANCLINI, N. G. **Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997.

CARVALHO FILHO, J. S. **Manual de direito administrativo**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano – artes do fazer**. Rio de Janeiro: Vozes, 1990.

COMPANS, R. **A emergência do empreendedorismo público urbano na cidade do Rio de Janeiro**. 2001. 218 f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Políticas Públicas Urbanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

DURKHEIM, É. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

FERNANDES, A. S. A. O empresarialismo dos governos locais na gestão urbana: breves reflexões sobre a origem, a evolução e o contexto deste conceito no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 6, p. 28-40, nov./dez. 1997.

FERRAZ, M. C. (Coord.). **Afonso Eduardo Reidy: Arquitetos Brasileiros**. Instituto Lina P. M. Bardi. São Paulo: Editorial Blau, 2000.

FIX, M. **Parceiros da exclusão**. São Paulo: Boitempo, 2001.

FORTUNA, C. **Identidades, percursos, paisagens culturais, estudos sociológicos da cultura urbana**. 1. ed. Oeiras: Celta, 1999.

FOUCAULT, M. **Les mots et les choses**. Paris: Gallimard, 1966.

GASPARINI, D. **Direito administrativo**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2000.

GHIRARDO, D. Y. **Arquitetura contemporânea: uma historia concisa**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GOHN, M. G. Políticas públicas e sociedade civil no Brasil nas últimas décadas. In: CARVALHO, D. B. B. et al. **Novos paradigmas da política social**. Brasília: DSS/UNB, 2002.

GOMES, P. C. da C. **A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

GRAMSCI, A. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

GRAUMANN, C. F. The concept of appropriation (Aneignung) and the modes of appropriation of space. In: KOROSÉC-SERFATY, P. (Dir.). **Appropriation of space**. Strasbourg: Louis Pasteur University, 1978.

GUELL, J. M. F. **Planificación estratégica de ciudades**. Barcelona: Gustavo Gili, 2000.

GUERRA FILHO, W. S. **Teoria da ciência jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2001.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural na esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

_____. **Between facts and norms**. Cambridge: MIT Press, 1996.

_____. Sobre a coesão interna entre Estado de Direito e democracia. In: _____. (Org.). **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Loyola, 2002. p. 285-297.

HARVEY, D. La geografia de la acumulacion capitalista: una reconstrucción de la teoria marxista. In: GARCIA, M. D. (Ed.). **La geografia regional anglosajona**. Bellaterra: Universidad Antonina de Barcelona, 1978. p.109-142.

_____. O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas. **Espaço & Debates**, São Paulo, ano 2, n. 6, p. 6-35, jun./set. 1982.

_____. **The urbanization of capital**. Oxford: Basil Blackwell, 1985.

_____. **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Loyola, 1992.

_____. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. **Espaço & Debates**, ano XVI, n. 39, p. 48-64, 1996.

_____. Mundos urbanos posibles. In: _____. **Lo urbano em 20 autores contemporâneos**. Barcelona: UPC/ETSAB, 2004. p. 177-197.

LAVALLE, A. G. As dimensões constitutivas do espaço público. **Espaço & Debates**, São Paulo, n. 46, p. 33-44, jan./jul. 2005.

LEFEBVRE, H. **La production de l'espace**. 4e éd. Paris: Anthropos, 2000.

MARCUSE, P. No caos sino muros: el postmodernismo y la ciudad compartimentada. In: _____. Martín Ramos, **A. Lo Urbano en 20 autores contemporâneos**. Barcelona: Edicions UPC, 1994. p. 83-90.

MARX, K. Resultados do processo de produção imediata. In: _____. **O capital**. São Paulo: Moraes, cap. VI, 1983.

MASCARENHAS, G. A cidade e os grandes eventos olímpicos: uma geografia para quem? **Revista Digital**, Buenos Aires, ano 10, n. 78, 2004. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com>>. Acesso em: 20 fev.2008.

_____. Mega-eventos esportivos, desenvolvimento urbano e cidadania: uma análise da gestão da cidade do Rio de Janeiro por ocasião dos jogos pan-americanos - 2007. **Scripta Nova - Revista Electrónica de Geografía y Ciencias**

Sociales, Barcelona: Universidad de Barcelona, v. XI, n. 245 (13). ago. 2007. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-24513.htm>>. Acesso em: 20 fev. 2008

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro**. 26. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2001.

MOUFFE, C. **O regresso do político**. Lisboa: Gradiva, 1996.

NEGT, O. Espaço público e experiência. In: PALLAMIN, V. (Org.). **Cidade e cultura: esfera pública e transformação urbana**. São Paulo: Estação Liberdade, 2002. p.17-26.

OLIVEIRA, A. R. de. Parque do Flamengo: instrumento de planificação e resistência. **Arquitextos On line**, São Paulo, Portal Vitruvius, ano 6, n. 079, dezembro 2006. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/arquitextos>>. Acesso em: 20 fev. 2008.

OLIVEIRA, A. R. de; BARROSO, C. M. G. SOS Parque do Flamengo. **Minha Cidade**, São Paulo, Portal Vitruvius, ano 6, n. 10, p. 162, maio 2006. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/minhacidade/mc162/mc162.asp>>. Acesso em: 20 fev.2008

OLIVEIRA, A. L. de. **Parque do Flamengo: a avaliação de um parque urbano sob o ponto de vista do uso do espaço**. 2007. 240 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal Fluminense – Centro Tecnológico – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Niterói, 2007.

OLIVEIRA. C. L. **Flores raras e banalíssimas**. Rio de Janeiro, Rocco, 1995.

OLIVEIRA, F. L. A metáfora cidade-empresa no planejamento estratégico de cidades. **Cadernos IPPUR**, Rio de Janeiro, v. XIII, n. 1, p. 141-161, jan./jul. 1999.

PRADO JÚNIOR, P. W. Observations sur les ruines de la publicité. In : ISAAC, J. (Dir.). **Prendre place – espace public et culture dramatique**. Cerisy: Recherches, 1995. p. 111-128.

RESENDE, F. A comunicação social e o espaço público contemporâneo. **Revista Alceu**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 129-145, jan./jun. 2005. Disponível em: <http://publique.rdc.puc-rio.br/revistaalceu/media/alceu_n10_resende.pdf>. Acesso em: 10 maio. 2007.

ROUSSEAU, J. J. **O contrato social**. Tradução de Lourdes Santos Machado. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Os pensadores, v. 24).

SÁNCHEZ, F. **A reinvenção das cidades para um mercado mundial**. Chapecó: Argos, 2003.

SÁNCHEZ, F. et al. Produção de sentido e produção do espaço: convergências discursivas dos grandes projetos urbanos. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, v. 107, n. 107, p. 39-56, 2005.

SANTOS, M. **Espaço e método**. São Paulo: Nobel, 1985.

_____. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. **Por uma outra globalização.** Rio de Janeiro: Record, 2000.

SCHIFFER, S. **As políticas nacionais e a transformação do espaço paulista: 1955-80.** 1989. ___ f. Tese (Doutorado em Estruturas Ambientais Urbanas) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1989.

SERPA, A. **O espaço público na cidade contemporânea.** São Paulo: Contexto, 2007.

SENNETT, R. **O declínio do homem público: as tiranias da intimidade.** 4. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SILVA, J. O. da. Estado e participação política segundo Rousseau. In: NAZZARI, R. K. (Org.). **Temas de ciência política: teoria do conhecimento, teoria política e comportamento político.** Cascavel: Edunioeste, 2004. p. 147-167

SKINNER, B. F. **Sobre o behaviorismo.** 7. ed. São Paulo: Cultrix, 2002.

SOJA, E. History, geography, modernity. In: DURING, S. (Ed.). **The cultural studies reader.** London: Routledge, 1993. p.135-150.

SOMEKH, N.; MARQUES, Di C. M. **Projetos motores e transformações urbanas.** In: SEMINÁRIO DE PROJETOS URBANOS NO BRASIL, 3., 2006, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Ed. Universidade São Judas Tadeu, 2006.

SWYNGEDOUW, E.; MOULAERT, F.; RODRIGUEZ, A. Neoliberal urbanization in Europe - large scale urban development projects and the new urban policy: a challenge to urban policy in european cities. **Antipode: A Radical Journal of Geography**, Worcester, Mass., v. 34, n. 3, June 2002.

TEIXEIRA, E. **O global e o local: limites e desafios da participação cidadã.** São Paulo: Cortez, 2001.

VALVERDE, R. R. H. F. **A transformação da noção de espaço público: a tendência à heterotopia no Largo da Carioca.** 2007. 261 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

VAINER, C. B. Os liberais também fazem planejamento urbano? glosas ao plano estratégico da cidade do Rio de Janeiro. In. ARANTES, O. , MARICATO E. e VAINER, C. B. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos.** Petrópolis: Vozes, 1996, p. 105–119.

VENUTI, G. C. **La terza generazione dell'urbanistica.** Milano: Franco Angeli, 1994.

APÊNDICES E ANEXOS

APÊNDICE A

Roteiro das Entrevistas

Como foi apontado no referencial teórico, este trabalho aborda dois processos que conferem o valor efetivamente público ao espaço público, no seu uso e na forma de apropriação. Um constitui-se de certo acordo social, resultado de um gênero de relação contratual com o espaço, para cuja construção segue a obediência à Lei e aos limites, de acordo com a atuação do Estado, da iniciativa privada e da sociedade. Outro estabelece-se na formação do valor da identidade, o reconhecimento do habitante no espaço. Representa a segunda forma de relação com o espaço público em que também está presente o sentimento de “pertencimento” ao lugar.

Trata-se do estudo sobre a sociabilidade contemporânea, que nesse caso, representa o processo de formação de identidades, em relação à apropriação do espaço, mediada pela exacerbação do consumo.

Procedimentos

Estabelecidas essas definições de análises, pôde-se elaborar um roteiro de entrevistas para que, no momento em que se realizassem, não deixassem de colher as informações necessárias ao estudo.

As entrevistas servem como técnica de coletas de dados e devem ser entendidas como complemento de outras fontes também pesquisadas durante o trabalho.

1. Critérios de escolha das entrevistas: fundamentados na representatividade.

No plano de desenvolvimento das entrevistas, foram definidos *a priori* os representantes das instâncias que atuam no conflito da área da Marina da Glória. Levando em consideração a proximidade temporal dos fatos aqui tratados, vinculou-se, desse modo, a possibilidade de acesso a cada possível entrevistado. Dessa forma, puderam-se estabelecer as seguintes visões, que representam a participação

e a atuação de cada instância: a visão institucional do IPHAN, representada pelo superintendente da regional do Rio de Janeiro, Carlos Fernando, a visão institucional-jurídica do IPHAN, representada pela arquiteta Cláudia Girão, e a visão do morador, representada por Joylce Dominguez, residente do Bairro da Glória-RJ.

No que concerne à visão do morador, procurou-se retirar elementos sobre a apropriação como condição do reconhecimento do habitante no espaço. As questões envolveram os seguintes aspectos: coisas em que a pessoa acredita, como são chamadas e como lidar com elas; áreas familiares e estranhas, seguras ou inseguras; comportamento exploratório (sensorial, motor, cognitivo e comunicativo) presente nas várias maneiras de apossar-se de objetos e espaços no ambiente; vitalidade (forma como o espaço sustenta as formas vitais); sentido (grau pelo qual o espaço pode ser claramente percebido, diferenciado e estruturado no tempo e no espaço pelos seus usuários); adequação das atividades que se deseja realizar no espaço; acesso: acessível e inacessível, físico ou simbólico, a outras pessoas, atividades, serviços, informações ou lugares; controle (grau em que é controlado o uso de espaços e atividades e o acesso a eles); diversidade de usuários estabelecendo redes sociais que se utilizam do meio físico para a sua expansão.

2. Consulta a outras fontes.

As entrevistas concernentes à visão institucional, feitas com Carlos Fernando e Cláudia Girão, assumiram ao mesmo tempo um caráter exploratório, pois era preciso compreender/confirmar algumas informações adquiridas através da imprensa diária ou periódica, de compilações, pesquisas e material de divulgação e da coleta de dados para a complementação dos documentos consultados. A indagação foi feita mediante a amostragem de textos que expressavam cada momento histórico, com data e acontecimento, e que representavam um possível encolhimento/privatização do espaço público da área da Marina da Glória. Os entrevistados expressaram-se livremente/naturalmente em relação ao processo histórico da área, o que foi possível evitando-se que a postura assumida no processo contribuísse para direcionar as opiniões. Nesse sentido, o espaço pôde ser claramente percebido, diferenciado e estruturado no tempo e no espaço em cada instância.

APÊNDICE B

Transcrição das Entrevistas

Transcrição da entrevista com Carlos Fernando⁵⁶

(Sem revisão do entrevistado)

Em 15 de fevereiro de 2008 - Centro, Rio de Janeiro.

Prédio do IPHAN-RJ.

Fernanda – Projetos de 2006.

Carlos Fernando – Projeto de 2006... Apresentam-se os projetos para o Pan do Rio de Janeiro, e um desses projetos é uma garagem de barcos que constitui uma área de água em frente à atual Marina, aquela faixa de água próxima aos edifícios da Varig e da Vasp (Aeroporto Internacional); e o projeto concomitante de instalação, na área de terra da Marina da Glória, de um Centro de Convenções que, na verdade, ainda nem chegamos a examinar por representar a fase dois, o projeto de revitalização da Marina da Glória.

Fernanda – Tem conhecimento sobre a área desde o momento de inauguração?

Carlos Fernando – Não tenho. Sei apenas sobre os projetos a partir de 2006, que fazem parte do período da minha gestão. O que sei é que a Riotur, empresa de turismo da Prefeitura do Rio de Janeiro, foi dona da Marina da Glória por muito tempo, desde a sua inauguração, com o prefeito Marcos Tamoio.

Fernanda – Então você não sabe se ela chegou a funcionar como marina pública?

Carlos Fernando – Com certeza, ela é considerada a única marina pública. Você pode vir do exterior e estacionar o barco na Marina, porque os outros iates clubes são privados; priorizam exclusivamente os seus associados. E a Marina da Glória é a única marina pública, pública no sentido de que ela atende outros que não são sócios.

⁵⁶ Arquiteto Carlos Fernando de Andrade, Superintendente Regional do IPHAN no Rio de Janeiro.

Fernanda – Mas ela faz cobrança de taxas, e mesmo assim é considerada pública?

Carlos Fernando – O funcionamento específico da Marina eu desconheço.

Fernanda – Como o IPHAN, como instituição, qualifica um espaço público?

Carlos Fernando – Bom, o IPHAN, como instituição, não chega a teorizar o espaço público. Eu como superintendente posso te dizer que o espaço público é o espaço onde todos podem ir a qualquer hora. Então, existe uma distinção entre o que é espaço público, o que é espaço coletivo e o que é espaço privado, que precisa ser revista. A diferença entre público e privado é muito clara, mas temos que saber o que é coletivo? O transporte é público, ou o transporte é coletivo? Na verdade, o transporte é coletivo porque ele é um serviço público, mas que é cobrado. Então eu não posso andar de graça no ônibus. Agora, eu posso ir de graça a um parque público, a uma praça pública, ao passeio público. Essa distinção eu acho básica. Então eu não vejo a Marina da Glória como marina pública.

Fernanda – Então você não vê a Marina da Glória como pública?

Carlos Fernando – Não vejo a Marina da Glória como pública. Nem é e nunca foi! Mesmo quando ela era de propriedade do poder público, ela não era uma marina pública, na medida em que ela tem regras, taxas, regulamento.

Fernanda – Nesse sentido, independente do valor das taxas, sendo irrisórias ou não?

Carlos Fernando – São taxas! Os aeroportos são públicos? A empresa INFRAERO é pública. A utilização do aeroporto, não. Ela só não é privada porque qualquer um que se dispuser a pagar pode usar, mas ela não é diferente de forma alguma de um cinema. E porque o cinema tem dono a gente vê claramente. Mas qualquer um que se dispuser a comprar o ingresso entra no cinema.

Fernanda – Então, desde a inauguração da Marina você não a vê como pública, já que havia a cobrança de uma taxa?

Carlos Fernando – Tem que fazer essa diferença: o que é público e o que é estatal! O aeroporto, ele é estatal, ele pertence ao Estado Brasileiro através da empresa INFRAERO. O Teatro Municipal, ele é estatal porque pertence ao Governo do estado do Rio de Janeiro. A rua, as calçadas, a Cinelândia como praça, o aterro do

Flamengo como parque são espaços públicos, pois qualquer ser humano entra e sai. As praias são os exemplos mais públicos que tem uma cidade.

Fernanda – Você conhece outra marina chamada pública?

Carlos Fernando – Não... Acho que na medida em que você... Óbvio que você pode ter um barco e pode jogar sua âncora, imagino eu, em qualquer lugar. Então as águas... Você mesmo vê na própria enseada do Botafogo, na própria enseada da Glória; você enxerga barcos, que eles chamam de apoidados. Mas, na medida em que você começa a ter equipamentos, facilidades e isso é cobrado corretamente, ela vai ter essa distinção, a nomenclatura de “público”, para se opor às marinas que são privadas. Mas se a gente for tratar do espaço público, elas não são espaços públicos. Elas são apenas propriedade pública na medida em que a gente confunde o que é público e o que é estatal.

Transcrição da entrevista com Cláudia Girão⁵⁷

(Sem revisão da entrevistada)

Em 17 de fevereiro de 2008 - Copacabana, Rio de Janeiro.

Fernanda – Como vem sendo observada a área que atualmente é ocupada pela Marina da Glória?

Cláudia – Para Marcio Roberto⁵⁸, a área era um terreno baldio que ele ia usar. Mas não é terreno baldio. A visão é essa, sobretudo de especulação. Eles não querem saber de nada. A noção de área livre acabou constituindo um termo ambíguo. Área livre não em relação a taxa de ocupação, mas área livre, que deve ser livre de qualquer obstáculo.

Fernanda – Isso remete ao que escreveu sobre o projeto do Parque do Flamengo, quando se coloca a importância da questão da paisagem, pois se teve a intenção de deixar áreas livres para serem observadas porque a contemplação também é uma forma de lazer.

Cláudia – Claro! Quando Rodrigo de Mello Franco, na década de 1970, define o tombamento do Parque em relação à questão da paisagem, isso é fantástico! Porque o termo paisagem é relativamente novo; dentro da história, é muito recente. O urbanismo é do século XIX, os termos “paisagem” e “meio ambiente” são uma coisa absolutamente impetuosa. Não foi à toa que se fez a ECO-92 no Parque do Flamengo. E a ECO-92 fez implodir a coisa do meio ambiente. Na década de 1970, chamaram uma educadora que estava nos Estados Unidos para fazer um projeto educativo para o Parque, e ela projetou uma área de educação ambiental ali na ponta da enseada da Glória, que seria uma marina também, mas não exclusivamente... é fantástico! Isso é absolutamente de vanguarda mesmo!

⁵⁷ Cláudia Maria Girão Barroso - arquiteta do IPHAN no Rio de Janeiro.

⁵⁸ Márcio Roberto e Roberto Garcia Roza foram, em 1998, autores do Anteprojeto de Revitalização da Marina da Glória.

Fernanda – Existia a intenção de uma marina pública?

Cláudia – A idéia do projeto era exatamente de ser uma marina pública. Na época, no Rio de Janeiro existiam os clubes náuticos que se encontravam na ponta da enseada da Glória. Então havia todo o convívio das embarcações, até mesmo representado simbolicamente em eventos, como o religioso XXXVI Congresso Eucarístico Internacional, que aconteceu em 1955 no Aterro do Flamengo.

Fernanda – Qual a idéia inicial para essa área que compreende hoje a Marina da Glória? A marina pública chegou de fato a funcionar? Como era seu uso?

Cláudia – Na verdade, para essa área a intenção era de promover um projeto de cunho educador e ambiental. A Lota gostaria que aquela área fosse um espaço de contemplação da natureza e de aprendizagem através de equipamentos, como viveiros, áreas de piquenique, áreas para as crianças, com mesinhas, e, além da Marina, um aquário. Devido ao afastamento de Lota e também ao custo de todo o projeto do parque, não foi possível construir todos os equipamentos previstos. Mas a intenção de cada um deles pode ser observada através de caminhos delineados na planta inicial do Parque.

Observa-se, além disso, um ponto interessantíssimo em relação a esses usos e estudos formados na planta do parque. Com olhar mais aguçado, pode-se perceber na planta que a parte que envolve a enseada transparece uma figura de um peixe (tubarão). Na boca do tubarão, têm-se os *piers* projetados; mais para dentro, formando os espaços para as crianças, representam as escamas, e a área de piquenique envolve a figura das ondas do mar. Claro que essas simbologias não estão explícitas, mas, pela forma como Reidy se posicionava com convicção ao projeto da acentuada curvatura na ponta da enseada, evidenciando o formato de um peixe, algum propósito há de ter.

A Marina pública funcionaria como marinas, ou seja, haveria na extensão da “boca do peixe” *piers* onde qualquer embarcação poderia usufruir de estacionamento. Claro que era previsto uma infra-estrutura de manutenção e de aparato humano para conservar a área. Porém, esse serviço seria de pequeno porte e atenderia não somente as marinas, mas toda área que englobaria o espaço de educação ambiental. Mas em relação, se essa Marina pública, ou melhor, marinas, chegou a funcionar, não tenho certeza, por isso não posso afirmar.

Fernanda – Será que podemos afirmar que aos poucos a área foi perdendo seu valor público inicial?

Cláudia – Na verdade, essa área sempre foi objeto de interesse, principalmente imobiliário, por sua localização privilegiada, perto do Aeroporto Internacional Santos Dumont, e pela sua paisagem. Área de cartão de visita da cidade do Rio de Janeiro: riqueza em relação à história, pois ali chegavam as embarcações, e à paisagem, vista para o Cristo e para as montanhas. Logo o espaço sempre esteve comprometido com novas propostas afetando o seu valor de espaço público.

O problema do público no Brasil: primeiro investimento. Aí é aquela história: de onde vem o investimento? A nossa legislação? E segundo, a questão da história, na verdade o poder público, desde muito tempo, não sabe como administrar os espaços públicos, na sua conservação e manutenção como tal. Melhor, não busca saber, entregando a terceiros ou deixando cair no abandono. Pensar a gestão do espaço público como responsabilidade social, de como melhor investir o nosso dinheiro; não se preocupar somente com espaços visíveis através de projetos emblemáticos.

Fernanda – Agora em que você vem trabalhando?

Cláudia – Hoje não estou mais envolvida com os projetos da Marina da Glória. Estou trabalhando na área do Parque Nacional da Tijuca. Pretendo fazer um diagnóstico caracterizando a área de tombamento e a área de entorno, caracterizar o que vem acontecendo na Legislação em torno da aplicação do novo instrumento urbanístico, O “TAC” (Termo de Ajustamento de Conduta), aplicado em áreas públicas para preservar seu valor efetivamente público.

ANEXO A

Matérias de Jornais e da Internet

FONTE: site: 17/8/2005

DATA: (acesso em 25/02/2008)

Cesar Maia lança pedra fundamental das obras de revitalização da marina da glória para o rio 2007.

O Prefeito do Rio de Janeiro, Cesar Maia, lançou, nesta quarta-feira, dia 17, a Pedra Fundamental das Obras de Revitalização da Marina da Glória, localizada no Aterro do Flamengo, base das competições de vela dos Jogos Pan-americanos Rio 2007. Também participaram do evento o Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e do Comitê Organizador dos Jogos Pan-americanos Rio 2007 (CO-RIO), Carlos Arthur Nuzman; o Secretário Geral do CO-RIO, Carlos Roberto Osório; o Secretário da Secretaria Especial RIO 2007 da Prefeitura do Rio de Janeiro, Ruy César; o Subsecretário da Secretaria Especial RIO 2007, Claudio Versiani; o Presidente da Federação Brasileira de Vela e Motor, Walcles Osório; e o Diretor-presidente da Marina da Glória, Fabiano Crespo.

O Prefeito Cesar Maia comemorou mais um legado que a cidade do Rio de Janeiro vai receber graças aos Jogos Pan-americanos Rio 2007. "O Rio está tendo uma explosão de construção e revitalização de equipamentos esportivos como nunca teve antes na história. E isso graças aos Jogos Pan-americanos. E a Prefeitura está cumprindo seu papel, buscando o apoio da iniciativa privada para viabilizar este projeto", comentou o Prefeito, que depois da cerimônia na Marina da Glória seguiu para o Estádio João Havelange, onde fez uma visita de inspeção às obras de construção do equipamento esportivo em companhia de Carlos Arthur Nuzman, Ruy Cezar, Claudio Versiani, do Secretário Municipal de Obras, Eider Dantas, e do Presidente da Riourbe, João Luís Reis. A revitalização da Marina da Glória é fruto de uma parceria público-privada: o concessionário se responsabilizou pela obra e, em contrapartida, obteve da Prefeitura a prorrogação do contrato de concessão por igual período.

A revitalização da Marina da Glória é mais um legado para o esporte brasileiro e para a população carioca, que permanecerá utilizando as modernas instalações depois dos Jogos Pan-americanos Rio 2007. O Presidente do COB e do CO-RIO, Carlos Arthur Nuzman, destacou a importância da obra. "Estamos ganhando aqui no Rio instalações de padrão olímpico, que satisfazem aos requerimentos do Comitê Olímpico Internacional e da Federação Internacional de Vela. É um equipamento esportivo que ainda não tínhamos no Brasil, e vamos passar a ter, criando mais condições para o desenvolvimento da vela nacional", comentou Nuzman.

A ampliação da estrutura náutica para os Jogos Pan-americanos Rio 2007 é a primeira fase do processo do Plano de Revitalização da Marina e está sendo reformulado sob responsabilidade do arquiteto Paulo Casé. O projeto é dos arquitetos Marcio Roberto e Roberto Garcia Roza. A concepção náutica é da empresa Squalo Consultoria e Engenharia.

O projeto é completamente novo e será realizado no prazo de até 20 meses, de outubro de 2005 a maio de 2007. A obra, orçada em R\$ 41 milhões, desenvolve uma nova área, exclusiva, com acesso próprio e circulação independente. Serão construídos também dois enrocamentos, que funcionarão como espécies de quebra-mar (que servem de obstáculos), limitando e impedindo o efeito de possíveis ressacas para não prejudicar as embarcações ancoradas na Marina.

O Diretor-Presidente da Marina da Glória, Fabiano Crespo, ressaltou sua importância crescente para o esporte náutico. "Antes de conquistarmos a concessão, em 96, a Marina tinha recebido apenas 37 barcos estrangeiros em um ano de atividade. Hoje são mais de 700 anualmente", comentou Fabiano Crespo, destacando a contribuição para o grande desenvolvimento do turismo náutico no Rio de Janeiro. A ampliação da Marina da Glória aumentará a capacidade de 400 vagas para 1000 vagas para barcos nos píeres e de 120 para 300 vagas em seco. O endereço da Marina da Glória é Avenida Infante D. Henrique s/nº, no Aterro do Flamengo, Zona Sul do Rio de Janeiro.

FONTE: site: http://portal.babacst.org/index.php?option=com_content&task=view&id=362&Itemid=0

DATA: 26 de maio de 2006

AUTOR: **Autoria de Mandato do Deputado Babá (P-SOL/RJ)**

Contra a privatização de áreas no Parque do Flamengo/RJ

Venho a esta tribuna para denunciar a privatização de mais um patrimônio público. Trata-se de uma importante área que faz parte do Parque do Flamengo na cidade do Rio de Janeiro. A entrega consiste na ampliação da área que a empresa privada Marina da Cidade S.A já ocupa no Parque desde 1996 sob o nome de Marina da Glória. Nesse novo espaço, a empresa pretende construir restaurantes, centro de convenções e estacionamento para 1500 carros o que significará a transformação da paisagem e a depredação de áreas verdes destinadas ao lazer da população. Por esta razão, o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), vem embargando estas obras há oito anos, mesmo assim a empresa Marina da Cidade continua depredando o Parque com corte de árvores e fechamentos ilegais da área, contando para isso com a cumplicidade da administração municipal.

Mas engana-se a Marina da Cidade S.A que poderá se apropriar impunemente desse patrimônio público. A Associação de Moradores e Amigos da Glória, além de denunciar o caso ao Ministério Público e entrar com uma ação civil na Justiça do Rio, começou um processo de mobilização das pessoas que freqüentam o Parque para barrar este ato de privatização. Reuniões, protestos, panfletagens, e convocatórias para novas ações estão sendo encaminhadas por esta associação, que vem crescendo, na medida que a população toma conhecimento dessa verdadeira depredação do espaço público.

Da mesma forma, outras vozes importantes vem se somando ao protesto. O Diretor do Escritório de Paisagismo Burle Marx, Haruyoshi Ono, demonstrou indignação por nunca ter sido consultado sobre estas obras e a pesquisadora do Laboratório da Paisagem/Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do RJ, Ana Rosa de Oliveira declarou: *“Se a intervenção da prefeitura e da iniciativa privada não for barrada a tempo, o que iremos presenciar será a consolidação e ampliação do processo de privatização, ocupação e transformação indevida de paisagem pública tombada, iniciado em 1996 com a concessão da área da Marina.”*

Nosso partido, o PSOL, que em seu programa *defende “a luta contra as forças de destruição irracional...”* e *“...em defesa da ecologia, do meio ambiente e da vida”*, e o meu mandato, com o parte dele, colocaremos todos nossos esforços nesta mobilização para impedir este duplo crime: a privatização do patrimônio público e a destruição da paisagem e do meio ambiente. Estamos entrando em contato com o IPHAN para tomar conhecimento dos processos em curso e reforçar a luta pelo embargo das obras da Marina da Glória. O mesmo faremos com o Ministério de Meio Ambiente, solicitando sua imediata intervenção para frear mais essa destruição.

Convocamos a população do Rio de Janeiro a fazer parte desta luta. Nesta sexta feira 26 de maio às 10:30 estará acontecendo uma concentração no portão da Marina da Glória convocada pela Associação Amigos da Marina da Glória e no dia 1º de junho, quinta feira, será realizada uma Audiência Pública na Câmara Municipal, onde estarão participando, entre outros, os vereadores Brizola Neto e Eliomar Coelho. Ampliar este processo de mobilização será o caminho para barrar esta nova privatização.

FONTE: site: <http://veja.abril.com.br/vejarj/140606/cidade.html>

DATA: 26 de maio de 2006

AUTOR: Telma Alvarenga e Fabio Fabio Brisolla

Turbulências na Marina

Projeto de ampliação gera polêmica no Parque do Flamengo

As plácidas e belas águas da Baía de Guanabara abrigam uma tormentosa polêmica. De um lado, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), arquitetos e paisagistas renomados, como Fernando Chacel, e moradores indignados. De outro, a prefeitura e a Empresa Brasileira de Terraplenagem e Engenharia (EBTE), responsável por obras de ampliação e reforma da Marina da Glória para os Jogos Pan-Americanos de 2007. Concessionária da área – uma ponta na imensidão verde do Parque do Flamengo –, a EBTE planeja construir ali mais que garagens para barcos e píeres para as competições de iatismo do Pan. Do projeto, orçado em 100 milhões de reais, também constam um complexo gastronômico de 7.200 metros quadrados, um centro de convenções de 9.000 metros quadrados e a ampliação do estacionamento. "Vão transformar uma área pública, de recreação, em área de negócios privados", reclama a arquiteta Cláudia Girão, do Iphan. "E ainda

privatizarão a vista do Pão de Açúcar, que é de todos", diz. "O que nós queremos é trazer para a marina o usuário do Parque do Flamengo", rebate José Alfredo Corrêa, diretor de planejamento da EBTE. "Vamos oferecer uma gama de opções, como aconteceu com os quiosques da Lagoa."

A briga é antiga e promete render. O centro da questão, para quem luta contra as obras, é que elas avançam sobre área tombada e ferem o projeto original do Parque do Flamengo, jóia paisagística criada nos idos anos 60 por um grupo de notáveis, como o arquiteto Afonso Eduardo Reidy e o paisagista Roberto Burle Marx. Na época, os trabalhos foram coordenados pela lendária Lota de Macedo Soares, influente intelectual carioca, que imaginou fazer daquele paraíso verde de 1,2 milhão de metros quadrados um Central Park. Inspirado no jardim público nova-iorquino e inaugurado em 1965, o Parque do Flamengo foi tombado pelo Iphan no mesmo ano. Em 1996, a Marina da Glória, que já tinha passado do governo federal para o municipal, foi privatizada. O imbróglio começou dois anos depois, quando a concessionária apresentou o atual projeto, reprovado pelo Conselho Consultivo do Iphan. A EBTE entrou com ação na Justiça Federal e conseguiu impedir que o Iphan embargasse a obra. "Temos de respeitar a decisão judicial", conforma-se Mauro Pazzini, superintendente do Iphan no Rio. Isso não significa ficar paralisado enquanto o processo continua correndo na Justiça e as obras avançam. O Iphan encaminhou, nesta semana, à promotora Denise Tarin, da equipe de Meio Ambiente do Ministério Público, parecer contrário ao projeto.

Na semana passada, numa audiência pública na Câmara dos Vereadores, foi lido um texto do conceituado arquiteto e paisagista Fernando Chacel, discípulo de Burle Marx, em que ele se refere ao "sentimento de tristeza ao constatar a falta de consideração e decoro em relação à paisagem da nossa cidade, onde tudo parece ser permitido desde que gere proventos para quem quer que seja". Chacel também expressa sua insatisfação "por não ter sido dada à sociedade a visibilidade necessária desse megaprojeto, através de informações precisas e confiáveis de seus impactos negativos sobre o parque". O prefeito Cesar Maia afirma que o processo sempre foi transparente. "O projeto foi dado a conhecimento público há oito meses, com ampla divulgação. Há pessoas de boa vontade que se convencem. Mas há também os que induzem o conflito e conversam por fora", diz.

O Iphan afirma que o projeto se estende sobre área tombada. "O tombamento não congela. Obras podem ser feitas, mas dentro de limites que precisam ser respeitados. Queremos preservar a escala urbanística do parque, não deixar que ele perca suas características originais", explica o superintendente Mauro Pazzini. A empresa afirma que todas as intervenções obedecem aos limites estabelecidos no contrato de concessão da Marina da Glória. "Além disso, há uma cláusula que exige a revitalização, que inclui atividades comerciais", diz o arquiteto Roberto Garcia Roza, co-autor do projeto. O contrato original, de dez anos, expirou neste ano. Mas foi prorrogado pela prefeitura em razão das obras dos Jogos Pan-Americanos, cujos custos serão arcados pela concessionária. Agora, o contrato vale por mais trinta anos e expira em 2036. Entre os pontos de discórdia em relação ao projeto há duas construções com cerca de 18 metros de altura – o centro de convenções e a garagem para barcos. "Elas vão tirar a vista do Pão de Açúcar de quem estiver caminhando pelo parque, ao longo da enseada", afirma a arquiteta Claudia Girão, do Iphan. "A altura é correspondente à de um prédio de seis andares." O arquiteto Paulo Casé, que também assina o projeto da EBTE, contesta. "É uma visão simplista. Como há um desnível no terreno, a referência muda. As novas construções não ultrapassam a já existente. Determinamos a altura em função da paisagem", garante.

Eduardo Paparguerius, da Associação de Moradores da Glória, reclama que árvores, mesas e banquinhos de granito já foram derrubados na área de piqueniques. Ele admite que o lugar estava degradado, com o mato crescendo, brinquedos quebrados, lixo, falta de policiamento. "Mas faz parte da estratégia", lamenta. "Primeiro, a área é abandonada. Quando está bem degradada, o poder público aparece com a solução: entregar para a iniciativa privada. É perverso demais. Vão impedir as pessoas simples de ter seu lazer para construir um clube de luxo, onde elas não vão passar nem na porta." José Alfredo, diretor da EBTE, garante que tem todas as licenças ambientais para a obra e que a marina é para todos. "Não vamos ter só restaurante classe AA. O objetivo é colocar também fast-food e restaurante por quilo para uso de toda a comunidade." Eduardo não está convencido disso. Neste domingo, ele lidera uma caminhada no Parque do Flamengo, até a marina, em protesto contra as obras, atizando o fogo da polêmica. Que parece longe do fim.

Briga no cais

- Técnicos do Iphan afirmam que o projeto de revitalização da Marina da Glória avança sobre área tombada. A EBTE, empresa que administra a marina, diz que as intervenções obedecem aos limites previstos na concessão.

- O projeto prevê construções de 18 metros de altura (o equivalente a um prédio de seis andares). Com esse tamanho, dizem os técnicos do Iphan, quem caminhar pela Enseada da Glória não verá o Pão de Açúcar. Os arquitetos da obra garantem que o limite de altura será o do prédio já existente.

FONTE: O Globo, 02/06/06
 DATA: (Acesso em 20/02/2008)
 AUTOR: Luiz Ernesto Magalhães.

PRACINHAS ATRÁS DAS GRADES

Estão achando que é manchete sensacionalista? Leiam:

Empresa admite alterações na reforma da Marina

A Marina da Cidade, empresa responsável pelas obras de ampliação e reforma da Marina da Glória para os Jogos Pan-Americanos de 2007, já admite fazer alterações no projeto. **O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) encaminhou ontem à promotora Denise Tarin, da equipe de Meio Ambiente do MP, parecer contrário às obras.** O motivo, explicou a arquiteta Cláudia Girão, do Iphan, em audiência pública na Câmara dos Vereadores, é que as obras, já em andamento, descaracterizariam a proposta original de Roberto Burle Max para o Parque do Flamengo. Denise é responsável por um inquérito civil em andamento sobre a obra.

— O projeto de Burle Max já sofreu várias descaracterizações no passado. Um dos principais problemas é que as construções (como centro de convenções e nova garagem de barcos) vão obstruir parcialmente não apenas a visão da orla como a do Pão de Açúcar — disse Cláudia. Apesar de admitir alterações, a Marina da Cidade sustenta que as informações do Iphan estão defasadas, pois se referem a um projeto que não foi adiante. Mesmo assim, pelo menos a cerca de 400 metros em polipropileno (espécie de plástico transparente) a ser instalada para **demarcar os limites da Marina no trecho entre o Clube Boqueirão e o Monumento aos Mortos poderá ser substituída por grades.**

— O projeto foi analisado pelos órgãos ambientais e a aprovado. Nenhuma construção nova terá gabarito superior ao do Museu de Arte Moderna (MAM). Por isso não há risco de descaracterização. A cerca tem o objetivo de dar mais segurança aos usuários da Marina e será instalada num trecho do Parque em que não há acesso ao mar — disse a arquiteta Vera Mafra, que elaborou o projeto. A audiência mostrou que a obra não tem consenso entre líderes comunitários de bairros vizinhos à Marina. Líderes do Centro e Glória se disseram contrários. Já os moradores do Morro da Viúva e do Flamengo defenderam a reforma.

FONTE: **O Dian On line**
 DATA: 02/06/2006 11:00

Iphan condena reforma na Marina da Glória para o Pan

Rio - O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) enviou ontem ao Ministério Público Estadual parecer contrário às obras em andamento na Marina da Glória para o Pan 2007. **Técnicos do Iphan não aprovaram o projeto, que tem também como objetivo cercar a Enseada da Glória com parede de 1,94 metro de altura de policarbonato transparente, para impedir o acesso de pessoas ao local.** Segundo a técnica do Iphan Cláudia Girão, a cerca iria afetar a vista do Pão de Açúcar na Marina da Glória e mudaria o projeto original do Parque do Flamengo.

A promotora Denise Tarin informou que só depois que terminar de analisar o parecer do Iphan vai se pronunciar. Em 1998, a Marina do Rio, concessionária que vai realizar a reforma no local, entrou com pedido na Justiça de tutela antecipada para que a área fosse destombada. O Iphan não recorreu na ocasião e agora precisa do apoio do MP para embargar a obra.

Além da parede, o Iphan contestou o centro de convenções que será construído na Marina da Glória. Nele, haverá pólo gastronômico, centro de exposições e garagem subterrânea de 41 mil metros quadrados. Segundo o instituto, o prédio seria alto demais e alteraria a vista. A empresa Marina do Rio informou que a cerca é necessária porque as seguradoras não fecham contrato sem a proteção para os barcos. O projeto também prevê a construção de pequeno viaduto na entrada da Marina para que a ciclovia passe por baixo do elevado e os pedestres não corram risco de ser atropelados.

FONTE: site: <http://www.vitruvius.com.br/minhacidade/mc162/mc162.asp>

DATA: 05/06/2006 - 20h05

As obras da Marina da Glória – RJ

As obras da Marina da Glória vêm sendo marcadas por polêmicas. Associações de moradores da região discutem se as obras ajudarão a revitalizar o Parque do Flamengo ou vão descaracterizá-lo. Semana passada, o Iphan enviou parecer contrário ao Ministério Público, que instaurou inquérito para acompanhar a obra. Sexta-feira, uma liminar determinou a paralisação da derrubada de 54 árvores para a realização da obra. A Marina sustenta que foi autorizada pela Fundação Parques e Jardins, pois são espécies que não são características do parque.

Esse é o tipo de desculpa esfarrapada que é bem aceito pela 6ª Vara de Fazenda Pública. Repito: olho vivo. Para variar, o jornalzinho não fez a pergunta fundamental à EBTE: E O TOMBAMEN??

FONTE: O Dia on line

DATA: (acesso em 06/06/2006)

Marina: investimento contestado

Em sua primeira inspeção nas contas do Pan, o TCM também verificou o contrato com a empresa que administra a Marina da Glória. O relatório estranha o fato de a Marina da Cidade, que apresenta prejuízo acumulado de R\$ 2,7 milhões, ter assumido compromisso de investir R\$ 40 milhões nas obras.

Pelo contrato com a prefeitura, a empresa é obrigada a pagar mensalidade de apenas R\$ 7.160 para explorar o espaço. Como a remuneração adicional leva em conta o lucro operacional, não há garantia de que o Município receba a mais em caso de mais prejuízos. O tribunal entende como mais vantajoso para os cofres públicos que o percentual incida sobre a receita bruta. A assessoria de imprensa da empresa disse que atualmente a Marina da Cidade, controlada pela EBTE, está com equilíbrio financeiro e que o prejuízo foi sanado.

FONTE: Folha de São Paulo - Folha Ilustrada - pg. E2 - 28/.

DATA: (acesso em 06/06/2006)

AUTORIA: *Guilherme Wisnik*

Atrás do muro... na Glória!

Nos últimos meses, apesar da mobilização da sociedade, as obras no parque do Flamengo continuaram. Há DOIS meses e meio, escrevi um texto denunciando a privatização em curso de uma importante área pública e tombada na orla do Rio de Janeiro: o aterro e parque do Flamengo ("Patrimônios pilhados", 12/06/2006). Trata-se da construção de um complexo contendo centros de convenções, exposições, clube privado, centro turístico e shopping center, ocupando uma área de 40 mil m² na Marina da Glória. Obra em curso graças a uma liminar da Justiça Federal que cancela a negativa dada anteriormente pelo Iphan.

O parque do Flamengo, projetado por Affonso Eduardo Reidy e Roberto Burle Marx, é um dos mais importantes parques urbanos do mundo. "Protegido" como patrimônio nacional desde 1965, candidata-se ao título de patrimônio mundial da Unesco ironicamente no mesmo momento em que começa a ser desmembrado, loteado e desfigurado. A volta ao tema, nesta coluna, deve-se à urgência da questão. Nos últimos meses, apesar da mobilização da sociedade por meio de manifestações públicas, audiência na Câmara de Vereadores e (poucas) denúncias na imprensa, as obras continuaram.

Contudo, veio recentemente a público um parecer elaborado pela advogada Sonia Rabello, destrinchando a ilegitimidade do processo, disponível em www.vitruvius.com.br. Professora titular de direito administrativo e urbanístico na Uerj, Rabello elaborou o parecer a pedido da Comissão Especial do Instituto de Arquitetos do Brasil, departamento do Rio de Janeiro (IAB/RJ), que prepara um pronunciamento sobre o assunto.

Quem realiza a obra é a Empresa Brasileira de Terraplenagem e Engenharia (EBTE), que detém os direitos de concessão do uso das instalações da marina. Como a exploração turística e comercial do atracamento de barcos particulares não é um serviço público, a prefeitura "privatiza" a gestão das instalações existentes. Porém, a inversão que ocorre nesse caso, na forma de uma manobra jurídica,

é o fato de a EBTE agir como se fosse proprietária da área, propondo "obras provisórias" que revitalizam as existentes, e que, na verdade, resumem-se a uma construção nova: enorme, fechada e privada, obstruindo o acesso público à marina. O que era originalmente um contrato de gestão administrativa se transforma em um repasse de terras. A decisão judicial fundamenta suas razões em um Relatório de Impacto Ambiental (encomendado e pago pelos interessados), que avalia esse impacto apenas nas margens oceânicas, sem levar em conta dados como o congestionamento viário e a descaracterização da paisagem do parque.

A decisão judicial em segunda instância, conduzida, como aponta Sonia Rabello, por "induzções maliciosas e confusão, bem orquestrada, de conceitos jurídicos", ameaça o parque e abre precedente na queda-de-braço entre a conservação do patrimônio público e interesses do mercado. Como avisa a advogada, a liminar é uma carta-branca. Com ela, "não há mais controle sobre o que está sendo executado, pela EBTE, no parque público".

FONTE: **O Dian On line**

DATA: 14/06/2006

Vereador convoca debate sobre obras do Pan no Parque do Flamengo.

Preocupado com o impacto ambiental e patrimonial em área tombada do Parque do Flamengo, o vereador Brizola Neto (PDT) convocou, para a próxima quinta-feira (01/06), às 9h30min, no Plenário da Câmara Municipal, debate público sobre a intervenção e ocupação do espaço público do Parque do Flamengo e a sua interdição pela Prefeitura com o pretexto da realização das obras de ampliação da Marina da Glória para os jogos Pan-americanos. O encontro contará com a presença da promotora de Justiça, Denise Muniz de Tarin, autoridades públicas, técnicos, entidades e associações de moradores. Obras já em andamento : uma área de quase 100 mil metros quadrados, pertencentes ao Parque do Flamengo, corre o risco de ser incorporada à Marina da Glória. A área, que inclui a Prainha, é utilizada pelos cariocas como área de lazer há mais de 30 anos. As obras da expansão da Marina já resultaram na demolição das sedes da Comlurb, da Rio Luz, da Fundação Parques e Jardins e da Guarda Municipal, deixando os freqüentadores do Parque temerosos com a segurança do local.

Marina: investimento contestado Em sua primeira inspeção nas contas do Pan, o TCM também verificou o contrato com a empresa que administra a Marina da Glória. O relatório estranha o fato de a Marina da Cidade, que apresenta prejuízo acumulado de R\$ 2,7 milhões, ter assumido compromisso de investir R\$ 40 milhões nas obras. Pelo contrato com a prefeitura, a empresa é obrigada a pagar mensalidade de apenas R\$ 7.160 para explorar o espaço. Como a remuneração adicional leva em conta o lucro operacional, não há garantia de que o Município receba a mais em caso de mais prejuízos. O tribunal entende como mais vantajoso para os cofres públicos que o percentual incida sobre a receita bruta. A assessoria de imprensa da empresa disse que atualmente a Marina da Cidade, controlada pela EBTE, está com equilíbrio financeiro e que o prejuízo foi sanado.

FONTE: site: <http://www.vitruvius.com.br/minhacidade/mc162/mc162.asp>

DATA: Comunicado recebido em 16/06/06

AUTOR: Texto com adaptações de: Paulo Oscar Saad, Arquiteto e Urbanista.

O Povo continua nas ruas

SOS PARQUE DO FLAMENGO!

VAMOS SALVAR O PARQUE DO FLAMENGO E PARALISAR AS OBRAS.!

Manifestação no Largo do Machado – SÁBADO 17 DE JUNHO – 10 horas.

Mais uma vez as elites brasileiras, associadas ao capital internacional, se apropriam do patrimônio público para seus proveitos pessoais. Neste país, os negócios empresariais assaltarem o estado e a sociedade não é nenhuma novidade. Fazem-se acordos espúrios de permissividade e afronta às leis, sejam quais forem, sejam cíveis, comerciais, urbanísticas, paisagísticas... Sempre para radicalizar os ganhos de capital.

Nesta história, o que mudam são os pretextos. Desta vez o pretexto é o PAN, os Jogos Pan-americanos. Surpreende a diferença entre os compromissos, as promessas e as profissões de fé que fizeram o Prefeito César Maia e seus auxiliares por ocasião do pleito da cidade para sediar os jogos: "despoluição da baía, saneamento da cidade, soluções de transporte de massa, reflorestamento, muitos programas sociais...".

Cúmplices são tanto os Secretários quanto os diretores, gerentes, chefes e chefetes das secretarias municipais que se calam diante das irregularidades e ilegalidades que se cometem. Os autores do projeto, coordenadores, consultores, etc, também. Os profissionais das profissões juramentadas ditas também liberais, engenheiros e arquitetos e urbanistas, por exemplo, têm compromisso superior com a sociedade que os formou e lhes deu os prerrogativas profissionais.

Têm que cumprir as leis, especialmente as leis que regem as profissões, as construções e a preservação dos bens culturais, e outras, e não resolve dizerem que não as conheciam... Na hora de um deslize ético, não adianta colocar a culpa no prefeito. Ao CREA-RJ cabe instalar inquéritos. Se escreve na história mais um exemplo de como não são confiáveis as elites empresariais. O caso da Marina do Parque é o cúmulo. Contudo, outros problemas também muito graves estão acontecendo na cidade. No processo da privatização do Rio-Centro e nas intervenções nas áreas do Autódromo há indícios de outros ilícitos cometidos em nome do PAN. Na situação do Estádio de Remo da Lagoa também.

Mas não é só em nome do PAN que a Prefeitura comete afrontas a preservação do patrimônio histórico, cultural, urbanístico, arquitetônico e artístico da cidade. Ao que parece ao Prefeito e aos secretários, patrimônio cheira a mofo. Em Santa Teresa, empresa hoteleira francesa Exclusive fez demolição não autorizada de Hotel tombado, construção original de 1872, episódio recheado de muitas mentiras e detalhes sórdidos nas práticas dos empreendedores, como já é tradição das elites empresariais, e a Prefeitura deixou acontecer.

Em defesa do patrimônio cultural e das relações humanas que caracterizam o nosso Rio de Janeiro, devemos nos organizar para interromper esta nova onda de transferências das nossas riquezas de propriedade pública para o lucro do capital privado.

FONTE: Site: <http://parquedoflamengo.blogspot.com>

Data: 21/10/2006.

AUTOR: Everardo Norões

Movimento de Defesa do Parque do Flamengo

No Brasil, os interesses subalternos são permanente ameaça ao patrimônio público. Agora investem também contra o Parque do Flamengo, um dos mais belos cartões postais do Rio de Janeiro. Transcrevemos texto, e-mail e site do Movimento de Defesa do Parque do Flamengo:

O Parque do Flamengo é um logradouro público, de uso comum do povo, e assim deve ser mantido, em toda a sua extensão. Nada justifica empobrecer, pela sua diminuição, este patrimônio cultural e ambiental, por qualquer motivo econômico de ordem privada. Nenhuma parte do Parque do Flamengo pode ser obstruída ou seccionada, nem impedida a ampla circulação da população por toda a sua extensão, incluída, obviamente, a área destinada à marina pública – a Marina da Glória. O projeto do Parque, tombado pelo IPHAN, é reconhecido como Patrimônio nacional e internacional e deve ser mantido conforme sua concepção original. É este projeto que garante a sua função de desfrute público deste bem cultural, paisagístico, botânico e ecológico, de preponderante interesse social e popular. O projeto original deve ser mantido também para garantir o ecossistema desta importante Unidade de Conservação - parque municipal botânico – com acervo florístico só comparável ao do nosso Jardim Botânico, este criado por D. João VI e aquele por Roberto Burle Marx. O projeto original do Parque é o que garante o visual simbólico mais importante da Cidade do Rio de Janeiro: o Pão de Açúcar, o Cristo Redentor e a Baía da Guanabara – símbolos que vêm sofrendo seguidas agressões, por motivos e alegações as mais diversas, ao sabor dos modismos de plantão.

FONTE: Site: <http://www.psicologia.ufrj.br/nipiac/blog/?p=43>

DATA: (acesso: 04/02/2007)

Cidadania, a gente não vê por aqui! - Solidariedade inter-geracional e preservação dos espaços públicos.

*Lucia Rabello de Castro **

Sitiados pela violência e encurralados pelo medo, vivemos na cidade do Rio de Janeiro esperando o pior da convivência com os outros. A tranquilidade perdida ao longo do processo de crescimento das cidades, tornou a vida em comum algo que temos que suportar, nos isolando em “ilhas de segurança”. ‘Viver com os outros’ é uma das grandes questões que desafiam nossa coragem e nossa

disposição de criar um mundo diferente. No entanto, não seria psicologicamente possível agüentar a angústia gerada por esse contexto urbano, não fossem os pequenos atos de solidariedade e de compartilhamento, que renovam nossa esperança de que a cidade pode reunir os diferentes numa convivência construída agônica e democraticamente. Nos momentos em que se experimentam práticas de re-invenção da convivência urbana, caminhamos no sentido de tornar menos possível a violência, o preconceito e a indiferença. Neste sentido, a luta que se trava por uma cidade melhor acontece nesta capilaridade conquistada dia a dia, nos espaços em que não desistimos de re-afirmar nossa opção pelo mundo melhor que queremos construir.

Os adultos são os que mais *respondem* pela construção do mundo tendo em vista seu lugar nas decisões sobre o destino das cidades. Mais do que qualquer outra herança que podemos deixar para a geração de crianças e jovens de hoje - mais do que um mundo tecnologicamente avançado, mais do que uma profusão infindável de bens que fazem a vida cômoda e fácil - está a responsabilidade de poder lhes legar um mundo cujas possibilidades de transformação não foram eliminadas pelas escolhas que fazemos no presente. Sobre essas escolhas recai o peso de pensar além do imediatismo, quando não se consideram as conseqüências do que fazemos além do tempo histórico de uma geração.

A situação de 'morte anunciada' do Parque do Flamengo, hoje, mostra exemplarmente o que pode ser destruído por uma geração sem possibilidade de reparação. Contra a lei que estabeleceu o tombamento do parque, há um projeto, urdido à sombra de acordos previamente estabelecidos, que prevê a implantação de um empreendimento com 80 mil metros quadrados, inclusive com a concretagem de uma ilha no espelho d'água da Baía de Guanabara¹, privatizando essa enorme área pública, e destituindo, portanto, *todas as outras gerações que virão* de desfrutar da imensidão desse parque público, e de seu ambiente preservado de fauna e flora. A relevância de discutir este projeto tendo em vista os interesses das novas gerações, crianças e jovens, faz-se absolutamente necessário uma vez que são as novas gerações que arcarão com o maior ônus das decisões tomadas inconseqüentemente a esse respeito.

A imensa área pública do Parque do Flamengo significa, não somente um belíssimo conjunto paisagístico da cidade do Rio de Janeiro, mas assume o valor simbólico, frente às novas gerações, do pacto da convivência ampla e democrática. Andar pelo Parque do Flamengo assegura a qualquer um, independentemente de sua crença ou aparência, o usufruto do magnífico legado que nos deixaram gerações anteriores. É nessa espacialidade que as crianças e os jovens podem ter a mais importante lição de convivência com o outro diferente, tão necessária para a construção de sua cidadania. É aí que podem aprender, ao vivo, o sentido de público, tão rarefeito hoje em dia, seja nos espaços, seja nos espíritos daqueles que nos governam. Pois 'público' não é apenas um adjetivo que nomeia a qualidade daquilo que pertence a todos. Refere-se também ao processo psicológico que permite que cada criança possa transitar numa outra esfera normativa cujos códigos são distintos daqueles do mundo privado, compreendendo, então, que sua posição na relação com os outros mudou. Esse processo implica aprendizagens que se fazem exatamente nos espaços públicos da cidade, quando os outros, estranhos e diferentes, coabitam o mesmo território, compartilham os bens naturais e relativizam os modos de ser e estar no mundo. Desta forma, o 'público', como criação humana intersubjetiva, pode se construir lentamente, tanto nos corações e mentes das crianças, como objetivamente nos espaços da cidade, dando lugar ao que Hannah Arendt chamou de, 'o mundo', ou seja, o lugar de *todos*, homens, mulheres e crianças.

Ter espaços públicos tão esplêndidos como o do Parque do Flamengo, atesta a lucidez de gerações anteriores a respeito da importância dos espaços públicos na cidade para a construção da vida em comum cuja moeda de troca não seja a violência e o ódio. Pelo contrário, a presença de uma área imensa na cidade do Rio de Janeiro, destinada a todos, significou apostar em um outro regime de valores. Nele se acorda que a 'coisa pública' costura por cima as vontades e os desejos de cada um, e não reflete de maneira exata e plena o que cada um quer, mesmo que seja a vontade do(s) governante(s). A perspectiva do que vem a ser 'público', obtida pela convivência em espaços como o do Parque do Flamengo, abre uma brecha na privatização galopante que assola a vida de crianças e jovens nas grandes cidades, permitindo que eles *descubram* sentimentos e significados da vida em comum.

Restringir tais espaços públicos vai na contra-mão de uma visão esclarecida sobre as cidades, e reflete um total desconhecimento sobre seu impacto na vida de seus habitantes, principalmente crianças e jovens. Experiências realizadas em outras cidades, como Leeds na Grã-Bretanha e Roterdã, na Holanda², vão mostrar justamente a re-configuração dos espaços de modo que se tornem menos construídos e mais *naturais*. Por incrível que isso possa parecer, é como se lá, naqueles países onde quase todos os espaços já foram modificados pela máquina, pelas guerras e pelo capital, agora o esforço é de voltar atrás, dando às novas gerações uma cidade com ares mais

humanizados e menos 'aparelhados' pelas máquinas e outros equipamentos tecnológicos. Trava-se aí uma luta, pela ação das famílias que movem ações junto aos governos locais, plantando-se árvores, delimitando-se espaços nas ruas para que as crianças andem de bicicleta, e se colocando bancos nas ruas para as pessoas sentarem. Ou seja, tenta-se humanizar o espaço urbano no sentido da convivência e da criação de espacialidades destinadas a todos. Onde existe concreto armado, se quer o verde das árvores que há muito foram derrubadas pela investida do crescimento das cidades. Além disso, nessas e em outras cidades, a preservação do espaço público se articula com a importância de manter viva a memória da cidade para seus habitantes, de modo que o horizonte histórico das novas gerações seja além do que percebem no hoje e no agora. Assim, uma cidade que consiga abrigar traços e marcas do que foi outrora, lega para as novas gerações a perspectiva do fio da história, e, portanto, de que 'o mundo' deve ser abrigo não apenas para os que estão vivos hoje, mas para todos os outros que ainda virão.

Nas experiências dessas cidades, são os adultos que se mobilizam para considerar os interesses das gerações que virão e agir solidariamente em relação a elas. No entanto, aqui, na nossa cidade amesquinhou-se o horizonte que pauta as intenções dos que querem transformar parte do Parque do Flamengo em shopping center e estacionamentos. A decisão de modificar o conjunto paisagístico do Flamengo só poderá usurpar das novas gerações de crianças e jovens seu direito à memória da cidade do Rio de Janeiro, e com ele, a possibilidade da experiência singular de vida coletiva que, um dia, nossos antepassados anteviram: um grande parque público ornado pela fauna e flora da região onde se enseja a convivência comum. Tal visão constitui o imaginário por meio do qual nós, cariocas, podemos edificar cotidianamente nossa vontade de viver e trabalhar nessa cidade. Tal visão constitui o horizonte que cristaliza os ideais necessários às novas gerações que devem continuar a tarefa de construir a vida em comum a partir do legado das gerações anteriores. Destruir tal legado fere profundamente os vínculos de solidariedade inter-geracional que gerações futuras só poderão lamentar. A perda será comparada, por sua irresponsabilidade, a uma Hiroshima quando o que se fez, não terá reparação possível.

* Lucia Rabello de Castro é professora Titular do Inst. de Psicologia da UFRJ, e autora do livro *A Aventura Urbana: crianças e jovens no Rio de Janeiro* (7Letras/Faperj)

PARECERES:

De: Eduardo Barra⁵⁹

Data: Thursday, August 31, 2006 11:03 AM

Assunto: Parecer ABAP - Parque do Flamengo

PARECER SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO MARINA DA GLÓRIA NO PARQUE DO FLAMENGO

1. Introdução

Motivada por notícias veiculadas através da imprensa e pela constatação do ritmo de obras empreendido em pleno Parque do Flamengo, na região da Marina da Glória, em área tombada pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e pertencente a um dos mais importantes patrimônios urbano-paisagísticos da cidade do Rio de Janeiro e do Brasil, a ABAP – Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas vem a público manifestar sua opinião.

2. Parque do Flamengo, patrimônio cultural do Rio de Janeiro

O Parque do Flamengo resultou do aterro de uma larga faixa conquistada ao mar, utilizando o material proveniente do desmonte parcial do morro de Santo Antônio, trabalho iniciado no final dos anos 1950, tendo como referência o projeto de Affonso Eduardo Reidy.

O Parque está situado numa das áreas mais impactantes da cidade, tanto do ponto de vista da paisagem natural quanto cultural, constituindo uma importante transição entre a Baía de Guanabara e a malha urbana consolidada. Estende-se desde o Aeroporto Santos Dumont até o Morro da Viúva e dali até o início da Praia de Botafogo, com aproximadamente 120 hectares. Contém algumas edificações de grande significado da arquitetura modernista, como o Museu de Arte Moderna, de autoria de Affonso Eduardo Reidy; o Monumento aos Mortos da II Guerra Mundial, de Hélio Ribas

⁵⁹ Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2006. [Eduardo Barra, Presidente ABAP, Márcia Nogueira Batista, Coordenadora ABAP-Rio, Rio de Janeiro RJ]

Marinho e Marcos Konder Netto; o Restaurante Rio's, de Marcos Konder Netto; e alguns pavilhões de Affonso Eduardo Reidy.

A implantação do projeto de paisagismo do parque deu-se a partir do início dos anos 1960, configurando uma das mais importantes obras de Roberto Burle Marx, considerado internacionalmente como o mais importante paisagista do século XX. Trata-se de concepção de parque urbano totalmente inovadora para a época, em que duas grandes vias expressas de ligação centro-sul foram compatibilizadas com a oferta de áreas de recreação, esportivas, culturais e de lazer contemplativo. A concepção original, mantida até hoje, não previa qualquer tipo de fechamento ou interrupção do *continuum* visual e funcional do parque, aberto à utilização de todos, em todos os seus ambientes e a qualquer hora do dia.

A integração do parque à paisagem natural fica evidente quando se usufrui de seus espaços internos, que permitem perceber que caminhos, jardins e massas vegetais se complementam em permanente movimento muito próximo às linhas da natureza, à exuberante paisagem natural representada pelas montanhas – o Pão de Açúcar entre elas – e a Baía de Guanabara. As perspectivas, que se descortinam de todos os seus ângulos, valorizam a percepção destes elementos da paisagem, constituindo um dos principais cartões postais de nossa cidade.

O tombamento do Parque do Flamengo ocorreu ainda na fase inicial de sua implantação, tendo sido solicitado desde 1964 com o objetivo de protegê-lo das pressões da especulação imobiliária ao qual estava sujeito, como bem dizia Carlota de Macedo Soares, uma das mais bravas defensoras de sua concretização: “Pelo seu tombamento, [...] o Parque do Flamengo ficará protegido da ganância que suscita uma área de inestimável valor financeiro, e da extrema leviandade dos poderes públicos quando se tratar da complementação ou permanência de planos. Uma obra que tem como finalidade a proteção da paisagem e um serviço social para o grande público obedece a critérios ainda muito pouco compreendidos pelas administrações e pelos particulares”.

Em 28/07/1965 o Parque do Flamengo, em sua totalidade, foi inscrito no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do IPHAN.

3. O projeto proposto

A ABAP tomou conhecimento do projeto objeto deste parecer a partir da denúncia de cidadãos e de esparsas notícias divulgadas em alguns veículos da imprensa carioca, a partir de maio do corrente. Em seguida, levantou informações de diversas fontes e participou da apresentação realizada pelos arquitetos autores do projeto no auditório do IAB-RJ – Instituto de Arquitetos do Brasil / Departamento do Rio de Janeiro, ocorrida em 29 de junho passado. Hoje sabemos tratar-se de complexo de negócios e turismo com programa de atividades totalmente alheio aos objetivos de uma marina, cujas obras avançam sob a justificativa de urgência motivada pela proximidade dos Jogos Pan-Americanos. Na verdade, todo este processo teve início em 1995 com a concessão da área da marina à EBTE – Empresa Brasileira de Terraplanagem e Engenharia. O projeto em processo de implantação nessa área do parque prevê a transformação de área pública em área de negócios, com centro de convenções, centro de exposições, instalações de clube privado, *shopping center*, garagem para 2.000 veículos e outras atividades, totalizando mais de 100 mil metros quadrados de área construída. Estabelece ainda o cercamento de toda a extensão da Enseada da Glória, fragmentando um panorama inestimável sob o pretexto de proteção aos barcos ali estacionados, em quantidade muito superior à capacidade do espaço disponível. Do outro lado da enseada, os bate-estacas cravam as fundações de garagem náutica sobre laje a ser disposta sobre o espelho d'água tombado pelo IPHAN, com cerca de 16 mil metros quadrados de área, sobre a qual serão edificadas as garagens que chegam a atingir 18 metros de altura.

Além de apropriar-se de área pública, toda esta a intervenção virá danificar irreparavelmente a paisagem, atraindo volume de tráfego e de usuários incompatível com o nível de tranquilidade que se espera em um parque público. E vale a pena ressaltar que não foram cumpridos os procedimentos naturais de aprovação de projetos desta envergadura nos órgãos competentes, de preservação do patrimônio cultural (IPHAN, INEPAC) e dos aspectos ambientais (FEEMA, IBAMA).

4. Posição da ABAP

O que está em jogo é o desvirtuamento de um parque do maior interesse público com prejuízo do domínio cultural coletivo carioca de um de seus bens mais preciosos.

Segundo o IPHAN, órgão federal responsável pelo tombamento do Parque do Flamengo, o órgão se encontra impedido de embargar as obras, uma vez que os concessionários da área conseguiram, em 1999, uma liminar na Justiça Federal para executá-las, com a responsabilidade de retorná-la à condição anterior caso a Justiça Federal favoreça o Parque e não o concessionário. Há uma ação

popular interposta por cidadãos em 1999 e procedimentos e ações contrárias à obra tramitando no Ministério Público.

A ABAP considera que construções desta ordem não só virão ferir a concepção inicial do parque, como também se contrapor à visibilidade que hoje se tem dos elementos geomorfológicos, arquitetônicos e artísticos que compõem a bacia visual da parte mais relevante da Baía de Guanabara, que inclui a praia do Flamengo e a enseada de Botafogo, com seus bens protegidos por legislação específica.

Objetivando conseguir esclarecimentos sobre o projeto em execução e a sensibilização das autoridades sobre sua inadequação ao local, a ABAP encaminhou correspondência aos órgãos que mantêm ingerência sobre a área do Parque do Flamengo, assim como sobre qualquer obra que ali ocorra. De todas as cartas protocoladas, apenas o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestou-se, tendo em vista tratar-se de área de domínio da União (SPU) cedida por regime de aforamento para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Na resposta, ratifica que o uso do solo do Aterro é regulado pelo IPHAN e que a cessão se torna nula em caso de utilização diversa da que lhe foi destinada (marina).

Diante do exposto, a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas manifesta-se contrária ao empreendimento em curso, na expectativa de que as obras sejam embargadas imediatamente.

De: Jean-Pierre Janot⁶⁰

Data: Tuesday, August 08, 2006 5:54 PM

Assunto: Marina da Glória – Minha Cidade 162 – maio 2006

Prezados colegas,

Acho ótimo que a classe se manifeste junto com a população contra a deturpação de um patrimônio como o Parque do Flamengo, mas por mais que eu saiba que para ter efeito, o discurso de protesto tem que ser mais virulento e radical do que o determinado pelo bom senso, acho que cabe a nós – arquitetos – trazer a discussão para um nível mais razoável e construtivo; vejo vários absurdos no projeto da expansão da marina (como a tal divisória sobre a murada, a verticalização do pavilhão ou a garagem náutica em frente à Varig), mas também vejo alguns "desvios oratórios" no texto das nossas colegas, e gostaria de levantar algumas questões:

– algum dos colegas já viu (ou fez) obra sem tapume?

– passeio semanalmente pelo Aterro e posso testemunhar: o posto de abastecimento já existe no local (há anos!), o acesso a prainha não foi fechado e a ciclovia foi simplesmente desviada, para não ser interrompida!

– os espaços e edificações da Comlurb, da FPJ e da GM, além da torre meteorológica (desativada) faziam parte do projeto original? E aqueles clubes, dentro da área tombada, têm arquitetura compatível com o conjunto do Parque, ou com o vizinho MAM?

– existem banheiros públicos – desativados – que poderiam ser vestiários da GM, e quiosques suficientes para aquecerem suas marmitas, não acredito que a diminuição da frequência das rondas tenha usado esta desculpa...

– uma marina é, e sempre foi, um (mero) estacionamento de barcos, mas para isto precisa de píers, garagens de barcos, lojas e espaços administrativos; precisa também de águas protegidas, e a construção dos molhes (o existente, construído pela Prefeitura e arrasado pelas ressacas, e o novo, projetado pela marina) têm como objetivo principal quebrar as ondas maiores, que impedem o pleno aproveitamento interno da marina (conforme o projeto original, inclusive: a enseada tem aquele desenho em espiral para servir de abrigo para barcos, ou não?);

– não vejo o funcionamento da marina, mesmo operada por empresa privada, como "apropriação de espaço público": é perfeitamente normal no mundo todo o controle de acesso a uma marina, mesmo "pública", por razões de segurança e funcionamento, e a meu ver, o espelho d'água da enseada faz parte da marina, ou será possível o funcionamento desta sem o uso daquele?

– por outro lado, trata-se de contrato de concessão registrado, com direitos e responsabilidades definidos, num local projetado para tal.

Não conheço o teor deste contrato – alguém se habilita? – mas é fato conhecido dos velejadores e proprietários de barcos que a marina do Rio, como equipamento urbano de uma cidade como a nossa, é pequena e sua densidade de ocupação é irrisória. Acho que o foco da questão não deve ser

⁶⁰ Jean-Pierre Janot, arquiteto, Rio de Janeiro RJ.

a existência da Marina, ou o transtorno causado pela obra (tapumes, remoção de árvores, desvio da ciclovia...) mas a obra em si, o projeto de expansão e seu impacto no Parque tombado:

– a expansão da área da marina, que tem sido reivindicada há anos pela EBTE, deve ser questionada e controlada: a empresa alega um funcionamento deficitário (bastante provável...) para solicitar vários "incrementos" seja na ampliação de suas instalações físicas, seja na "programação extra" (shows e eventos) da marina; alguns destes incrementos já foram incorporados, por serem compatíveis ou toleráveis, como a feira náutica, a etapa da regata, ou mesmo a lona tensionada sobre o pavilhão principal, mas vários outros estudos e projetos foram discutidos e apresentados (inclusive na imprensa), sendo sucessivamente barrados pelas autoridades competentes (IPHAN inclusive);

– antes mesmo do projeto arquitetônico, o que deveria ser (ou ter sido) discutido é o programa de funcionamento da Marina: se a modernização e mesmo ampliação das instalações são "defensáveis" acho que a inclusão de um centro de convenções, por exemplo, é oportunista e questionável: a cidade tem realmente carência de centros de convenção de médio porte, mas será que tem sentido projetar este enquanto o da cidade nova ainda está na fundação? e a garagem de barcos? o pretexto de abrigar os barcos para as competições do Pan esconde mal o objetivo final, que é criar vagas cobertas com aluguel mais caro...

– a concessionária provavelmente alega, talvez com razão, que os investimentos que ela fará para as instalações do Pan tem que ter um retorno, mas será que esta equação está bem montada? qual o prazo pretendido para retorno? existe algum controle da Prefeitura sobre o balanço financeiro da Marina?

– é óbvio que a oportunidade e urgência do PAN devem ter sido pretexto para pressões internas e algumas "flexibilidades", mas o fato é que o atual projeto conseguiu uma licença de obras, e quero acreditar (mas não ponho a mão no fogo) que, além de ser concebido dentro dos procedimentos projetuais conscientes de nossa classe profissional – afinal, a autoria é de uma trinca de arquitetos renomados – , tenha sido visto e visado pelos tais órgãos competentes, com seus respectivos pareceres técnicos (ou não?);

– daí se colocam uma série de perguntas: que projeto foi aprovado? Quem assinou? Quem opinou? Foi apresentado ao público? Aos órgãos de classe? Foi discutido com nossos colegas? Será que poderemos conhecer melhor este projeto? Sabemos que para as obras do Pan no Autódromo, foi exigido um EIA RIMA, não foi o caso para a Marina? (outro projeto citado, a expansão do Santos Dumont, teve uma discussão bastante ampla e técnica – mas não foi um projeto da Prefeitura e sim da Infraero...) será que esta discussão não deveria ter ocorrido durante o desenvolvimento do projeto, ou nos estudos do Pan 2007?

– talvez ainda não seja tarde demais para discutir o projeto como um todo, e negociar algumas alternativas: se o estacionamento (40.000m²) é subterrâneo, o que será feito na superfície? Não seria lícito supor (ou exigir) uma reconstituição do estado anterior, ou do projeto original? E o tal centro de convenções com "quase 6 pavimentos", afinal é semi-enterrado ou não? Seu impacto na paisagem é mesmo este do croquis apresentado? Ou uma arquitetura "de qualidade" poderia ser melhor inserida na paisagem? Será que não existem outras soluções para separar a servidão interna (não é uma "via irregular") do passeio público? E esta "garagem náutica", como será? algo como os galpões do late Clube? Será que não poderia ser uma solução integrando uma reforma dos clubes? Ou algo desmontável e transitório?

Enfim , por aí vai... Pode parecer pretensioso, mas acho que estas questões – mais técnicas, menos políticas – poderiam ser mais esclarecedoras, e talvez assim pudéssemos afinar um pouco o discurso e dar uma opinião mais balizada, que poderia ser útil tanto para a população como eventualmente para o poder público... Quiçá para a própria EBTE...

Não quero minimizar a importância das questões levantadas, acredito piamente que o caminho do urbanismo moderno (oops, perdão, "contemporâneo"..) seja através da participação, com informação prévia e discussão aberta, e gostaria muito de ver nossos órgãos de classe convocarem os arquitetos e os responsáveis municipais para uma sabatina com os usuários e amigos do Aterro, mas contra-parafraseando o velho bordão do de Gaule: "soyons sérieux!"

De: Sonia Rabello⁶¹

Data: Tuesday, August 08, 2006 5:54 PM

Assunto: Parecer: Parque do Flamengo: obras na área da Marina da Glória – ilegalidade e ilegitimidade de sua realização

INTERESSADO: COMISSÃO ESPECIAL DO IAB-RJ (Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio de Janeiro) PARA ANÁLISE DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA MARINA DA GLÓRIA

Trata o presente de examinar os aspectos jurídicos concernentes à legalidade e legitimidade da tutela e dos atos do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) frente ao pedido de realização de obras no Parque do Flamengo, na área denominada MARINA DA GLÓRIA, obras estas que estão sendo realizadas pelo contratado do Município do Rio de Janeiro, a EBTE (Empresa Brasileira de Terraplanagem e Engenharia SA.).

Este trabalho foi solicitado para subsidiar a Comissão Especial do Instituto dos Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio de Janeiro, criada para examinar o assunto.

A sistemática que adotarei será a de responder às principais perguntas que foram colocadas pelo grupo de trabalho, no que concerne às questões jurídicas que envolvem a matéria. Uma vez que estas forem esclarecidas, a questão de mérito poderá ser analisada pelos técnicos competentes, ou seja, examinar se há valor cultural na área e, em havendo, qual o seu conteúdo, a sua essência (motivação), e quais as restrições que automaticamente dela decorrem.

Face ao volume de informações e de aspectos legais que estão envolvidos, as respostas que daremos às perguntas serão, tanto quanto possível, sucintas. Estarei à disposição para qualquer aprofundamento ou esclarecimento adicional.

Iniciemos.

1. Qual a principal controvérsia que envolve as obras que estão sendo realizadas na área da Marina do Parque do Flamengo?

R. As obras na área do Parque que ora denominaremos de MARINA estão sendo realizadas contra o parecer do IPHAN, que as entendeu inviáveis. Como o Parque do Flamengo é área tombada, esta anuência seria necessária para que fosse concedida a respectiva licença de obra (1). Contudo, a EBTE, após a negatória do IPHAN, que se deu pela oitiva de seu Conselho Consultivo, entrou com uma ação ordinária junto à Justiça Federal (1999), e obteve do Juízo Singular uma liminar de Antecipação de Tutela, ou seja, antecipação do pedido, no sentido de poder realizar as obras independentemente da anuência do IPHAN. Esta decisão do Juízo singular foi confirmada por decisão de segunda instância (2001). Sobre as decisões, trataremos mais adiante.

2. O Parque do Flamengo, e a sua área de Marina, são tombados?

R. O Parque do Flamengo foi tombado (2) em 28 de Julho de 1965, em função do pedido feito pelo então Governador do Estado da Guanabara, Carlos Lacerda, que governava a cidade-estado. O Parque do Flamengo foi feito no seu governo mediante aterro da Baía de Guanabara. Embora este aterro tenha sido realizado pelo governo local, a área aterrada consumiu parte da baía, vindo a constituir-se acrescidos de marinha, e portanto, área do domínio federal (3). Não obstante, transcorridos mais de 40 anos, a área permaneceu sob administração da Cidade do Rio de Janeiro, afetada ao uso de parque público desde a sua constituição (4). O processo de tombamento demarcou fisicamente a área, tanto explicitamente em ata, como em planta, inclusive mencionando-se que o tombamento do Parque se estenderia a 100 metros para dentro das águas da baía (5).

3. Há qualquer dúvida sobre o tombamento do Parque do Flamengo, aí incluída a sua área de Marina?

R. Até a presente data, desde o seu tombamento em 1965, nunca houve qualquer dúvida quanto tombamento do Parque do Flamengo, aí incluída a área da Marina, constituindo-se fato notório e de amplo conhecimento geral. Embora o perito do Juízo (AO 99.0022 4597-0) mencione dúvidas sobre plantas do Parque, ele o faz quanto aos equipamentos, já que menciona, explicitamente, que a **“área de abrangência dos desenhos é sempre a mesma, e inclui o terminal de passageiros do aeroporto Santos Dumont ao norte, o início da praia de Botafogo ao sul, a leste limita-se com a Baía de Guanabara e a oeste com a pista da Praia do Flamengo contígua aos prédios e Avenida Rui Barbosa”** (grifei).

⁶¹ [Sonia Rabello, Professora Titular de Direito Administrativo e Direito Urbanístico na Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ]

4. Há, no processo judicial em curso, questionamentos quanto a este tombamento?

R. Sim; no processo judicial antes mencionado três questionamentos, a saber:

a) o levantado pelo perito do Juízo, no quesito 1, no qual é indagado se a área objeto da demanda encontra-se tombada e em que termos.

b) O levantado pela EBTE, quando diz que o ato presidencial que autoriza a cessão de área ao Município para a instalação do Complexo da Marina, teria o efeito de destombar a área cedida.

c) O argumento mencionado pela EBTE ao longo do processo, e pelo perito do Juízo no item 14 (questões da EBTE) (6), de que a área em questão, ou seja, a parte do Parque destinado à Marina, não tem valor cultural.

R. A questão da letra a foi respondida pelo perito do Juízo, no sentido de que a área não se encontra tombada. Apesar das considerações iniciais do perito acerca das plantas constantes do processo, este, ao final, não baseou sua resposta negativa em qualquer referência físico-territorial; pelo que, se deduz, não teve ele dúvidas quanto aos limites do que se chamou de PARQUE DO FLAMENGO. O ilustre perito do Juízo, que é arquiteto (7), fundou sua resposta negativa na rápida leitura que fez do art.5º do Decreto-lei 25/37. Portanto, na interpretação que fez da leitura da lei e do processo. O art.5º refere-se a tombamento de bens públicos, que poderá se fazer de ofício - por ordem do Diretor do IPHAN; mas a entidade ao qual pertencer o bem, ou sob cuja guarda este estiver, deverá ser comunicada, para fins do tombamento produzir os efeitos necessários. Compulsando o processo de tombamento, o perito arquiteto não viu senão o pedido de tombamento encaminhado pelo governador Carlos Lacerda, e não vendo a notificação à União (que chamou de co-proprietária) deduziu que, por falta desta, o tombamento não produziu efeitos, e logo a área não estava tombada. **Este lamentável equívoco de interpretação jurídica**, justificável apenas por ter sido praticado por um perito arquiteto, acabou por prejudicar (por partir de um falso pressuposto) todo o laudo do perito. Vejamos o erro. O tombamento de bens públicos, por ato de ofício, é uma faculdade que a lei dá ao diretor do IPHAN, de imposição deste destaque cultural aos bens públicos em geral. No entanto ele já não é mais praticado, já que o órgão tem optado pelo procedimento geral do art. 7º, que classifica os tombamentos em voluntários ou compulsórios, incluindo sempre a oitiva especializada do Conselho Consultivo, órgão composto de personalidades da sociedade civil, de notório conhecimento na área da cultura em geral. O tombamento do Parque do Flamengo, poderia ter sido feito de ofício, mas não o foi. Houve a solicitação do Governador, então responsável pela guarda do bem, à União, esta representada pelo IPHAN – órgão da administração direta federal à época. A solicitação foi objeto de apreciação pelo Conselho Consultivo que a acolheu, realizando-se assim o tombamento voluntário previsto no art.7º do DL 25/37. Neste art.7º a previsão de notificação só tem sentido para o caso de tombamento compulsório, ou seja, do proprietário do bem impugnar o tombamento. Ora, no caso, a União era o próprio IPHAN, órgão da administração direta federal que tinha competência regular de decidir sobre o interesse federal dos bens públicos ou privados em geral. É elementar que a União não iria notificar a si própria! (8). Quanto à notificação ao usuário, esta só caberia se não fosse o próprio usuário quem estivesse pedindo o tombamento! Portanto, é totalmente descabida a singela leitura que fez o perito arquiteto do DL 25/37 na sua aplicação ao processo do PARQUE DO FLAMENGO. Vale finalmente acrescentar que o perito arquiteto não soube distinguir validade e eficácia dos atos administrativos, querendo deduzir a inexistência, ou invalidade de um ato administrativo de interesse público, a partir da falsa premissa de seu desconhecimento, apesar desse ser ato nacionalmente notório (9), e sabido tanto por quem o praticou – a União, como por quem tem a sua guarda, o Município (10), que o solicitou (11).

b) o segundo questionamento sobre o não tombamento da área advém das afirmações da EBTE de que o ato de autorização de aforamento, expedido pelo Presidente da República 12 teria tido o efeito adicional de ser também um ato de destombamento do referido bem, por ali prever uma destinação para o aforamento. Esta afirmação, embora juridicamente equivocada, é ardilosa, já que construída por advogado. Porém, qualquer neófito em Direito sabe que um dos elementos dos atos administrativos é o seu objeto – seu objeto jurídico. Por ele se identifica os seus efeitos e a sua legalidade. O objeto jurídico de um decreto de autorização de cessão é a cessão, com seus efeitos fundiários, e por isso a legislação que rege este ato é a que está explicitada no próprio decreto 88661/79: “o decreto-lei 178 de 16 de fevereiro de 1979”. Totalmente diverso seria o objeto jurídico do ato de destombamento pelo Presidente da República, que é ato especial, fundado no decreto-lei 3866/41, para atender a “motivo de interesse público”, cujos efeitos seriam o cancelamento da proteção cultural federal sobre bens públicos ou privados; ou seja, o cancelamento de direitos constitucionais coletivos (art.216 da Constituição Federal). São dois objetos jurídicos totalmente diversos; e pretender induzir que a trivial autorização de aforamento, ainda que mencione destinações, tenha o condão de se transmutar em ato de destombamento, se não é um erro elementar de direito, só pode ser um ardiloso argumento para confundir os incautos.

c) quanto ao valor cultural da Marina, deve-se esclarecer que, por esta não ter sido destacada do seu todo – o PARQUE DO FLAMENGO por qualquer autoridade legalmente constituída para tal 13 ; pressupõe-se, portanto, que o tombamento do todo alcança as partes que o compõe; isto é elementar. Logo, se continuarmos a entender, conforme se fez no direito brasileiro nos últimos 70 anos, que cabe aos técnicos do IPHAN e aos membros Conselho Consultivo, nos termos do DL 25/37, atribuir este valor cultural, há de se concluir, necessariamente que o tombamento do PARQUE, e, conseqüentemente da área da Marina, continua sendo legal e legítimo. Claro que pode ter tido um erro flagrante de avaliação do Governador, dos técnicos, dos Conselheiros, erro não visto nestes 40 anos, e que o projeto e o PARQUE não tenham valor cultural. Neste caso, cabe aos técnicos aferirem; e se tiver havido desvio ou abuso de poder, cabe ao Juíz decretar a nulidade do ato administrativo de tombamento do PARQUE. Porém, até lá, presume-se válido e legítimo o ato administrativo, sobretudo aquele que protege direitos constitucionais coletivos – direitos fundamentais de 4ª geração!

5. Se o Parque do Flamengo é tombado, a área da Marina também o é?

R. É evidente, já que a área da Marina, em momento algum foi desmembrada do PARQUE. Ela é parte integrante do Parque, assim como todos os outros equipamentos. O PARQUE é um todo, uno, sem o que a concepção do seu projeto, enquanto tal, perde o sentido de sua concepção. Em momento algum a área foi desmembrada, ou loteada, inclusive porque o processo de desmembramento, ou loteamento de áreas obedecem a toda uma série de exigências das leis de urbanismo, não só municipais, como também federais (14). Volto a reafirmar que a autorização de cessão, dada pelo então Presidente da República (15), não tem o condão de parcelar ou lotear terras sem o devido processo legal (16).

6. O aforamento da área ao Município, com a destinação especificada de construção do complexo Marina-Rio, tem o condão de subtrair-se ao tombamento, ou isentar o projeto de conformar-se às suas diretrizes?

R. Obviamente que não. Diga-se que o próprio SPU, em carta dirigida ao Sr. Sérgio Meireles, Diretor da Marina da Cidade Ltda (17), diz que “nada tem a opor ao projeto de ampliação da Marina da Glória, (...)”, mas que “Por outro lado, ressaltamos que a obra não poderá ser realizada antes da aprovação do projeto pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e DEMAIS ORGÃOS COMPETENTES” (grifei). Ou seja, cada órgão dirá o que é cabível, no âmbito da sua competência. E há necessidade de obter autorização de todos. Já foi o tempo em que um aceno do Presidente da República poderia ser tomado como uma ordem soberana, sobrepujando quaisquer interesses públicos e o devido processo legal. No caso, o pior é tomar uma mera autorização como uma outra coisa: como uma ordem, que nem foi expressa, e nem foi dada!!! O pedido de área para a construção do complexo da Marina foi feito pelo então Prefeito Marcos Tamoyo. O que seria este complexo ninguém sabe, mesmo porque ele não foi realizado. E agora, passados mais de **27 anos** da autorização, e **22 anos** da assinatura do contrato, querer ressuscitar um desejo político não realizado e tomá-lo como base jurídica para afastar uma tutela de direitos constitucionais, é, data venia, uma afronta a qualquer Estado de Direito. A não ser que, o que foi construído pelo Município antes de 1996, e que foi transferida à administração da EBTE, tenha sido o chamado Complexo da Marina-Rio.

7. Qual a situação fundiária da área da Marina?

R. A área da Marina é área integrante de uma gleba maior de terras, não desmembrada, que se constitui o PARQUE DO FLAMENGO. O pedido de aforamento, objeto do contrato, já caducou, nos termos expressos do decreto autorizativo (18) e da cláusula 4ª do contrato de aforamento, assinado em 1984, independentemente de ato especial, já que o Município não adimpliu a destinação para a qual foi solicitado. Se não houve ato para tal, é porque não precisava (19). E se o Município detém a guarda do bem, o faz em função de sua condição de responsável pelos logradouros públicos (20) no âmbito do seu território. E tal como as praias, que não deixam de ser bens federais, a área do acrescido de marinha do PARQUE DO FLAMENGO também o é, sem afastar a função do Município de conservá-las, e de ter a tutela e a fiscalização de polícia administrativa.

8. Qual a relação entre o “aforamento” e o contrato de concessão à EBTE?

R. Nenhuma, pode-se dizer. Primeiro porque o aforamento já não mais existe. Segundo, porque o contrato do Município com a EBTE não tem como objeto o repasse de terras, mas o *uso de instalações, exploração de serviços, gestão administrativa e revitalização da Marina*; ou seja, o Município não podia passar o que não tinha, e mesmo que, *ad argumentandum*, ainda tivesse o domínio útil da área, não podia transmiti-lo a outrem sem a anuência do SPU. Só para tornar patente este aspecto, é só verificar que o Município, ao descrever a área onde se daria a gestão dos equipamentos da Marina pela EBTE, menciona uma área menor do que aquela recebida em aforamento (de 65.500 m²) (21), parte da porção maior de 105.890m², esta última objeto do aforamento.

9. Qual o objeto do Contrato entre o Município e a EBTE e eventuais efeitos dele decorrentes?

R. O seu objeto é a “concessão de uso das instalações, da exploração dos serviços com finalidade comercial e da gestão administrativa, e da revitalização do Complexo Marina-Rio” (22) (grifei). Ressalte-se que o contrato não é nem de cessão ou concessão fundiária, nem de concessão de serviços públicos, já que administrar e explorar economicamente o atracamento de barcos particulares e explorar turisticamente o ponto de passeios não se constituem serviço público. Certamente o Município, por meio da RIOTUR, tinha dificuldades de administrar aquela atividade específica, e por isso resolveu “privatizar” a gestão **não da área, mas das instalações existentes**. Todas as obrigações do contratado dizem respeito à melhoria das instalações, serviços e atividades já existentes na área e a segurança das instalações. Apenas acessoriamente se **faculta** ao contratado, se este quiser, fazer outro projeto visando o fomento da revitalização, **desde que este projeto fosse devidamente submetido à aprovação não só do Município, mas também do IPHAN** (23), e demais órgãos competentes.

10. Em que o objeto do contrato importa para a Ação Ordinária e para a liminar de obras obtida pela EBTE?

R. Pretendeu a EBTE transformar esta faculdade, esta possibilidade de ampliação das instalações que recebeu para administrar e gerir, em cláusula obrigacional principal, para com isto justificar o pedido de ampla exploração comercial privada da Marina. No pedido de antecipação de tutela, requer que lhe seja autorizado, pelo Juízo, “executar, liminarmente, e *inaudita altera parte, obras provisórias de construção, para poder desincumbir-se de suas obrigações contratuais*”. Ora, a simples leitura do contrato esclarece que as obras necessárias e úteis de suas obrigações jamais foram impedidas. Porém, esta liminar está sendo compreendida, e usada, não para realizar suas obrigações contratuais, mas para burlar a necessária oitiva do IPHAN, com a finalidade de fazer todo um novo projeto, enorme, diferente, fechado, com ampla privatização e comercialização de espaços públicos, e fechamento de acesso à área da Marina. A liminar judicial está sendo usada não para cumprir o contrato, mas para descumprí-lo. Como se o Juízo singular tivesse dado à EBTE uma carta branca para ali fazer as obras que aprover. **Após a liminar judicial, não há mais qualquer controle sobre o que está sendo executado, pela EBTE, no Parque público.**

11. Há direitos construtivos garantidos à EBTE na área, por contrato ou por força de lei?

R. Não há qualquer direito de construir que possa ser inferido por força do contrato de gestão e administração. Já mencionei que o contrato não diz respeito à área, mas às instalações. Ademais, quando se fala em direito de construir (24), este só é garantido como forma de uso de propriedades particulares. No caso, trata-se de bem público, afetado ao uso comum do povo. Estes são, por natureza, não edificáveis. Talvez, por um ato falho, a EBTE já se tenha entendido como “proprietária” da área, e como tal, com os direitos de qualquer proprietário privado: de construir, e de explorar economicamente “sua propriedade”.

12. Qual o regime jurídico do PARQUE DO FLAMENGO?

R. O Parque é um bem público, afetado ao uso comum do povo em toda a sua extensão, há 40 anos. Não houve qualquer ato que o desafetasse deste uso comum, que o parcelasse, ou que retirasse a sua proteção como bem cultural de paisagem de excepcional beleza. Portanto o regime jurídico que o rege é o de direito público, e com isto se pretende garantir o amplo e irrestrito acesso às suas áreas, a sua integridade como parque jardim, e a permanência e conservação de paisagem cultural de excepcional valor. Os usos especiais, como o MAM, o do Restaurante RIO (hoje Porcão-Rio), são espaços edificados previstos no Projeto. Portanto, não há como se falar em edificação de outros espaços, e fechamento de acessos, sem a desafetação de áreas do uso comum para o uso especial. E isto pode ser contrário à essência do Projeto do Parque, que lhe justificou o tombamento (25); e neste sentido foi que o Conselho Consultivo do IPHAN entendeu que a área do Parque, porque é parque, é não edificável. Porém, esta não é somente uma posição do Conselho Consultivo do IPHAN; no âmbito do Município, a sua Lei Orgânica (26), no seu art. 385 proíbe a desafetação de áreas de parques, sem autorização da Câmara Municipal!

13. Um projeto de construção de áreas privadas de comércio seria juridicamente viável à luz da legislação municipal na área da Marina?

Não vemos como, sem desafetar a área do uso comum do povo, permitir o seu uso especial. E esta desafetação, como vimos, está proibida pela Lei Maior do Município do Rio de Janeiro. Ademais, como licenciar obras se não há lote? Como autorizar construção, se para a área não há fixados, pela legislação municipal, parâmetros urbanísticos de zoneamento de uso ou gabarito, já que a área é prevista como Parque público? Fico imaginando qual teria sido a base legal para uma eventual aprovação do projeto pelo Município, e para a respectiva licença de obras. Será que ela foi deferida? Se o foi, pesquisar sua base legal é essencial, já que há fortes indícios de sua impossibilidade jurídica, sobretudo à luz da mencionada Lei Orgânica do Município (27).

14. Quais então foram os fundamentos das sentenças de 1ª e 2ª instâncias, que deram a antecipação de tutela à EBTE?

R. Na 1ª instância, o Juízo singular, infelizmente, não motivou, legalmente, sua decisão. Apenas, no final do relatório, afirmou o fato do Conselho Consultivo ter “decidido não examinar o projeto”, e assim teria praticado um “ato ilegal”. Na decisão afirma que o Juiz pode examinar o mérito do ato administrativo, e menciona, exemplificativamente, para justificar sua decisão, dois ou três exemplos relatados em um artigo de jornal, dentre esses, a pirâmide no Louvre. Infelizmente, a decisão parte de pressuposto falso, qual seja, a de que não teria havido exame do projeto. Houve. E à exaustão. A frase final colocada, à esmo, nem mesmo consegue resumir todos os argumentos. É evidente que, fosse este o caso, estar-se-ia por desmerecer a lucidez dos membros do Conselho Consultivo do IPHAN, nomeados por seu reconhecido saber na área cultural. A falta de fundamento legal da decisão judicial impede que se compreenda melhor porque a mesma foi dada. A decisão de 2ª instância, que confirma a primeira, não foi mais feliz. Fundamenta suas razões em um trecho o Relatório de Impacto Ambiental que, ao comentar aspectos da área, diz que o projeto não acarretará nenhum dano ambiental, e que o projeto é ótimo... Ora, o relatório de impacto ambiental, encomendado e pago pelos interessados, é uma exigência da lei ambiental a ser examinado pelas autoridades ambientais competentes! Se ele bastasse por si, para que então submetê-lo às autoridades? Ademais, o relatório se relaciona com as exigências da licença ambiental, regida pela legislação ambiental específica, controlada pelos órgãos pertencentes ao SISNAMA, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente. **A licença ambiental não substitui, nem dispensa a autorização da autoridade cultural, no caso a autorização do IPHAN, do Ministério da Cultura. Confundir ou misturar as duas autorizações pode trazer, como traz, no caso, prejuízos irreparáveis para um ou para outro interesse público: o ambiental ou o cultural, interesses esses protegidos por legislações diversas, e por capítulos também diversos da Constituição Federal!**

Conclusão

O exame do caso nos faz pensar o quanto bens e riquezas de interesse público podem se perder, ou serem transformadas em um enorme imbróglio, só por força de argumentações equivocadas, preconceitos históricos, induções maliciosas, e uma confusão, bem orquestrada, de conceitos jurídicos. Penso ser este o caso da área de Marina, no PARQUE DO FLAMENGO. Se superados os equívocos jurídicos, resta um caso simples: basta verificar, pelos canais competentes para tal, se o Parque do Flamengo continua tendo valor cultural de paisagem de excepcional beleza. Se o PROJETO do Parque, idealizado por grupo de arquitetos e artistas continua tendo valor cultural para o País. Se as respostas a estas perguntas forem positivas, saber então qual a essência, qual o conteúdo deste projeto. Responder a estas perguntas é essencial para saber se devemos destombar o Parque ou não. Até porque, recentemente, este tombamento foi preparado para ser encaminhado à candidatura de PATRIMÔNIO MUNDIAL. Ora, se não tiver valor para o Brasil, quiçá para a humanidade! Mas, se for entendido que PARQUE merece proteção por valor cultural, a legitimidade e juridicidade dos procedimentos de sua proteção encontram-se acima respondidos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2006

Notas

1 Fundamento: Constituição Federal art.30, inc.IX e Decreto-lei 25/37 art.17 e par. único.

2 Inscrição no Livro de Tombo Paisagístico, em 28 de julho de 1965.

3 Fundamento: Lei 9760/47, art.3º.

4 Hoje o aterro talvez se constituísse um crime ecológico. Contudo, o domínio público afetado ao uso comum do povo, como Parque público, pode minimizar os efeitos deletérios do enorme aterro de uma das baías mais bonitas do mundo!

5 Na resposta ao item 2, do laudo do perito do Juízo, quando é indagado se “houve manifestação expressa do Conselho Consultivo do IPHAN quando do tombamento do Parque do Flamengo no sentido de estabelecer determinações específicas para a utilização da área, em especial para novas construções no local”, esse responde que: “*Sim, consta da ata da 44ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que aprovou o tombamento do Parque do Flamengo, a intenção de preservar o conjunto tombado (...)*” e segue mencionando o trecho da referida ata: “*compreende o tombamento não só os terrenos e construções representados na planta anexa ao processo nº748-T-64, mas também a área marítima até cem metros da praia, em toda a extensão do parque, afim de evitar ali construções que possam sacrificar a beleza do conjunto tombado.*” Profético?!

6 Quesito: “Existe na área algum bem cultural, construção ou patrimônio que tenha valor arquitetônico, histórico ou cultural que mereça ser preservado ou tombado? Resposta: Não, a área objeto desta Ação Ordinária está ocupada pela Marina da Glória desde Março de 1979, devendo apenas ser considerada sua contigüidade ao Parque do Flamengo, tombado como conjunto desde 1965” (grifo no original).

7 O perito do Juízo foi o Arquiteto Luis Cláudio de Paiva Franco, CREA 34.478-D RJ.

8 E nem ao SPU (Serviço do Patrimônio da União), também órgão da Administração Direta, com outra competência diferenciada, qual seja, a da administração dos bens públicos federais em geral, quando estes não tenham sido cedidos à outras pessoas públicas ou privadas.

9 Houve, à época da inauguração do PARQUE já tombado, filmes e reportagens nacionalmente divulgadas, presentes autoridades de todos os níveis da Nação.

10 O município é o sucessor do Estado da Guanabara na guarda e administração dos logradouros e parques públicos.

11 O conhecimento do Município do tombamento do PARQUE, aí incluída a área da Marina, é explicitado na cláusula 1.5.1 do contrato administrativo de concessão de uso das instalações e gestão administrativa da área da Marina que diz: “Poderá o contratado, querendo, elaborar projeto arquitetônico e urbanístico, devidamente acompanhado do respectivo estudo de viabilidade econômica, a ser submetido à aprovação do Município, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (...) e dos demais órgãos competentes, para os fins do disposto no item 3.1.” (este diz respeito à exploração econômica, pelo concessionário, dos espaços cedidos).

12 Decreto 83.661/79 no seu art.1º, simplesmente diz que: “Fica autorizado o SPU a promover a cessão, sob o regime de aforamento, ao Município do Rio de Janeiro, (...) a área de 105.890 m2, situada no Parque do Flamengo (...)”. No art. 2º diz que a área destina-se à construção, pelo cessionário, do complexo Marina-Rio, tornando-se nula, “independente de ato especial” se não o fizer no prazo de 2 anos a contar da assinatura do contrato de cessão, foi assinado em 1984. Portanto, encontra-se vencido.

13 A autorização de aforamento da área da Marina que, como disse, em nada interfere na tutela dos direitos culturais coletivos, materializados pelo tombamento, é mencionada como integrante do Parque.

14 No caso, a lei federal é a 6766/79.

15 Na época, o general Figueiredo.

16 Nem esta foi a intenção do ato, mas tão somente autorizar a cessão de parte da área.

17 A carta data de 14 de Abril de 1999 – Ofício nº 233/DPU/Gab –RJ, firmada pelo Delegado Elcio do Couto e Silva, fls.310 da Ação Ordinária.

18 Decreto 83861/79 art.2º.

19 E a falta de cancelamento formal junto ao SPU não ressuscita um ato administrativo. Infelizmente, estas a atualização das informações não são a prática nas nossas repartições públicas. Mas este erro (o da não atualização) também não pode sugerir o descumprimento dos termos da autorização que lhe deu origem, e do contrato que o materializou.

20 Por logradouros públicos entende-se ruas, praças, praias e demais área de uso comum do povo.

21 Item 2.1.2 do Edital de Concorrência CLP/RIOTUR nº002/96.

22 Ver item 2.1.1 do Edital mencionado.

23 O IPHAN é mencionado explicitamente no contrato entre o Município e a EBTE.

24 Mencionado pela EBTE na sua petição.

25 A motivação deste ato administrativo.

26 Lei Complementar nº1/1990.

27 Não é nosso objetivo, neste parecer, examinar o caso à luz da legislação municipal. Ainda assim merecem destaque as diretrizes municipais para proteção do meio ambiente, contidas no capítulo da Lei Orgânica. Veja-se, especialmente, os art.462, inc.III, art.463, inc.IX, e especialmente o art.467 (que não permite sequer o licenciamento de engenhos publicitários em áreas verdes, praias, lagos, (...) praças, curvas de logradouros (...), e o art. 471, que considera como área de relevante interesse ecológico para fins de proteção, visando a restauração e conservação: I - os sítios e acidentes naturais adequados ao lazer, II – a baía da Guanabara (...). Parece patente que qualquer projeto de edificação de áreas comerciais fechadas, estacionamento e etc... nestes sítios públicos de lazer afrontam, diretamente, as diretrizes contidas na Lei Maior do Município. Há, no site da Prefeitura – Procuradoria do Município, a íntegra do texto da Lei Orgânica.

De: Ana Rosa de Oliveira⁶²

Data: Wednesday, September 13, 2006 6:18 AM

Assunto: Mensagem para minha cidade sobre embargo das obras

Caro Abílio:

Estas são as últimas e boas notícias para a preservação do Parque do Flamengo:

Os Jornais *O Globo* e *O Dia* divulgaram há duas semanas atrás a listagem dos servidores do IBAMA presos na Operação Euterpe. Um dos servidores presos é o Sr. Hélio Ribeiro Santos, preso por corrupção. O servidor preso é o analista ambiental do IBAMA que assinou o *Parecer* que está nos autos autorizando a obra da Marina da Glória. Segundo o advogado Heitor Correa, isso “torna a obra de Revitalização da Marina da Glória ilegal também em relação a este órgão público e enseja abertura de processo criminal pelo Ministério Público especificamente contra a EBTE ou Município do Rio de Janeiro por apresentação de documento falso para licenciamento de obra em área de preservação ambiental”. Esta informação, segundo ele também retira a discussão da esfera cível e ingressa na esfera criminal.

O Conselho diretivo do IAB do Rio aprovou o parecer contrário à obra de revitalização da Marina da Glória elaborado pela Comissão Especial, formada para analisá-la. Uma decisão importante, que chega porém com certo atraso se considerarmos a data de início das obras e o agravante que constitui para a preservação de bens culturais no país. Simultaneamente a ABAP (Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas) também emitiu parecer contrário à obra conforme já divulgado nesta seção.

⁶² [Ana Rosa de Oliveira é uma das autoras do artigo que originou esse fórum de debates]

Finalmente, a melhor das notícias para a preservação do Parque do Flamengo é de que, na semana passada a justiça embargou as obras de Revitalização da Marina da Glória. O juiz em exercício da 11ª Vara Federal do Rio, Fábio César dos Santos Oliveira, determinou a suspensão das obras que vinham sendo realizadas no Parque do Flamengo junto à Marina da Glória. Tal decisão foi tomada em sentença pela qual julgou improcedente o pedido da Empresa Brasileira de Terraplanagem e Engenharia (EBTE), que tem a concessão da prefeitura para explorar o complexo, para continuar as obras sem a autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Com isso sustenta-se a idéia de que a transferência da gestão de serviços da Marina da Glória para o município não implicava a suspensão da proteção sobre a área.

A decisão é importantíssima para a preservação do parque, pois a obra em questão, além de constituir importante agravante para a preservação de bens culturais no país, sob os pontos de vista estético, programático, ambiental e social não poderia ser mais agressiva e incompatível com o Programa original do Parque. Para uma análise da obra e seus danos potenciais anexamos parecer que elaboramos juntamente com os arquitetos do IPHAN Carlos Fernando Delphim e Cláudia Girão. Este parecer que buscou estabelecer uma abordagem ampla da proposta de Revitalização da Marina da Glória, para subsidiar a formulação dos quesitos de apoio ao juiz da ação popular movida por Heitor Correa, foi apresentado à Comissão do IAB que discutiu o projeto de Revitalização da Marina, complementado e subsidiando algumas questões levantadas sobre o projeto.

Para finalizar caber ressaltar que o embargo da obra de "Revitalização" da Marina da Glória constitui importante vitória para a preservação dos bens culturais e patrimônio coletivo no país. Além da falta de transparência no licenciamento o empreendimento afetaria um bem tombado há mais de 40 anos além de privatizar 10% de área pública do Parque.

Destaca-se também que a luta pela preservação do Parque foi iniciada pela Associação de Moradores da Glória e frequentadores da Prainha e Parque do Flamengo em maio deste ano, teve continuidade com o artigo publicado nesta seção que assumiu papel fundamental na denúncia e divulgação do projeto, dada a escassa divulgação na imprensa (blindada), fortalecendo-se com as posteriores gestões e adesões de profissionais e entidades interessados na preservação do parque.

A EBTE destacou na imprensa que vai recorrer da decisão judicial, o que indica que apesar de alegres, devemos continuar atentos...

Para terminar gostaria de agradecer seu empenho e apoio incansável nos diferentes momentos dessa luta.

De: Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio de Janeiro⁶³

Data: Friday, September 21, 2006 2:16 PM

Assunto: Apreciação sobre a Marina da Glória

8ª Reunião do Conselho Deliberativo Biênio 2006/2007

Resolução Nº 06-8ªRO-06/07

Interessado: Sociedade Civil

Proponente: Conselho Deliberativo do IAB/RJ

Matéria: Apreciação, para fins de pronunciamento deste INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – RIO DE JANEIRO, do projeto de Ampliação das Instalações da Marina da Glória e construção de Complexo Turístico-comercial no âmbito do Programa de Revitalização da Marina da Glória.

Considerando:

I – Considerações Preliminares

Em face de alguns episódios reincidentes de divulgação antecipada e desautorizada, em mídia alternativa, de fragmentos do Relatório Preliminar da Comissão Especial do Parque do Flamengo, documento de veiculação interna do IAB/RJ, anunciado como posição oficial do Instituto, alguns esclarecimentos deste Conselho Deliberativo se fazem necessários à sociedade, entre eles:

Que o Instituto de Arquitetos do Brasil foi fundado há 85 anos, sendo uma instituição de livre associação dos arquitetos urbanistas, congregando hoje, no Departamento do Rio de Janeiro aproximadamente 6.000 sócios de um universo de 12.000 profissionais da categoria, em exercício, no Estado do Rio de Janeiro;

Que nestes 85 anos de trajetória o IAB tem se destacado em seu papel técnico, político e cultural, através da manifestação de interesse de seus associados, em defesa: do que entende como direitos

⁶³ [Fernando Alencar, Presidente; Letícia Hazan, Secretária Geral do CD, IAB/RJ, Rio de Janeiro RJ]

da categoria que representa; da cidade e dos cidadãos no que tange às questões sociais e às referentes ao planejamento e gestão do espaço urbano; da promoção do debate cultural, em especial no que diz respeito a divulgação da ARQUITETURA como expressão cultural de um povo bem como procurado afirmar seu posicionamento político sobre questões de interesse geral da coletividade, aspecto que sempre exerceu com independência em relação a todos os poderes públicos constituídos, em que pese o respeito e a cordialidade essenciais à convivência democrática

Que a democracia interna do IAB se consolida pela articulação de suas instâncias deliberativas e consultivas;

Que o Conselho Administrativo é a instância executiva do IAB/RJ, cujo Presidente, eleito pelo voto direto, tem a prerrogativa exclusiva (exceto quando delegada), de se manifestar representando seus associados perante a sociedade;

Que o Conselho Deliberativo é a instância de deliberação do Instituto – de caráter “*parlamentar*” – subordinada apenas da Assembléia Geral, estando acima do próprio Conselho Administrativo;

Que este ordenamento diretivo tem como atribuições fixar diretrizes e posicionamentos do IAB/RJ em questões que não sejam prerrogativas da Assembléia e em matérias que não apresentem consenso entre os associados. Que o Conselho Deliberativo do IAB/RJ é composto por:

20 membros titulares e 10 suplentes, sendo 50% eleitos para mandato descoincidente com o da gestão executiva;

Ex-presidentes do IAB/RJ, na condição de membros vitalícios;

Membros do Conselho Administrativo e Presidentes dos Núcleos;

Membros do Conselho Superior do IAB Nacional;

Representantes da instituição nos demais órgãos e instituições de classe.

Formando um colegiado de aproximadamente 60 conselheiros;

Que as Comissões do IAB são órgãos de assessoramento técnico para fins de subsídios à Direção do Instituto, congregadas no Conselho Consultivo, podendo ser permanente ou temporárias, sendo que a participação nas comissões do IAB é permitida a qualquer associado interessado ou, convidado pela Direção em virtude de seus conhecimentos técnicos, facultado o voto somente aos integrantes assíduos e em dia com suas obrigações estatutárias;

Que o empreendimento, ora analisado, foi concebido no âmbito do Projeto de Revitalização da Marina da Glória proposto pela Empresa Brasileira de Terraplenagem e Engenharia S.A.– EBTE, detentora do contrato de concessão outorgado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por dez anos, desde 01/10/1996, para uso das instalações, exploração dos serviços comerciais, gestão administrativa e revitalização do complexo da Marina da Glória;

Que a referida matéria foi colocada em pauta para apreciação do Conselho Deliberativo para fins de pronunciamento da entidade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, tendo sido analisada em duas sessões ordinárias, a saber: as 6ª e 8ª reuniões da gestão 2006/07, realizadas, respectivamente, nos dias 29 de junho e 31 de agosto de 2006;

Que os autores dos respectivos projetos de arquitetura para a Ampliação da Marina da Glória – Arqtº Márcio Roberto e Arqtº Roberto Garcia Rosa e para a Edificação de Complexo Turístico-Comercial – Arqtº Paulo Casé, estiveram presentes às duas reuniões deste Conselho, pessoalmente ou através de representantes, para apresentarem seus projetos e a defesa de suas concepções;

Que para o aprofundamento dos estudos e levantamentos necessários ao posicionamento deste Conselho foi instalada comissão temporária denominada Comissão Especial do Parque do Flamengo, que contou com a participação de coordenadores e integrantes de várias comissões permanentes do IAB/RJ, de associados interessados e outros colaboradores e, finalmente;

Que o parecer final aprovado pelo Conselho Deliberativo do IAB/RJ foi resultante do Relatório da Comissão Especial do Parque do Flamengo acrescidas das contribuições complementares surgidas do debate ocorrido nas referidas reuniões deste Conselho os quais apontaram Premissas Básicas para a decisão final.

II - Premissas Básicas – aspectos relevantes:

1) Dentre os argumentos que compõem o Contexto Geral da discussão no qual se insere a pertinência ou não do próprio empreendimento, foi considerada a iniciativa, proposta pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, justificada pela necessidade de:

a) Adaptação do espaço aos compromissos do programa do Pan 2007.

b) Ampliação da Marina para adequação às novas demandas por infraestrutura náutica.

2) Dentre os vários condicionantes observados pelos projetos propostos foram destacados:

a) A inobservância do instrumento do tombamento estabelecido no âmbito do IPHAN – Governo Federal.

b) A ausência de parâmetros urbanísticos e edifícios que amparassem o licenciamento, pela Prefeitura, de qualquer projeto para o Parque do Flamengo.

3) Na avaliação do Programa Formulado para: (i) sediar a Sede Náutica do Pan 2007, (ii) ampliar o uso original de Marina e (iii) criar um fundo que subsidie o empreendimento, foram consideradas:

a) A distinção entre as diferentes funções de uso eventual - Sede Náutica do Pan 2007 -, e de uso perene – Marina da Glória.

b) A pertinência de atividade comercial de sustentação do fundo que subsidiaria o empreendimento.

4) Para a análise dos respectivos projetos arquitetônicos contou-se com:

a) A apresentação e defesa pelos autores das versões atualizadas dos projetos.

b) Informações constantes no parecer da 6ª Superintendência Regional do IPHAN sobre as obras da Marina da Glória.

c) O projeto constante do Estudo de Impacto Ambiental arquivado na Biblioteca da FEEMA.

5) Da avaliação dos Impactos do Empreendimento sobre o Parque do Flamengo, observou-se:

a) O desajuste entre o Projeto examinado e aprovado pelo órgão de licenciamento ambiental – FEEMA – Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Projeto apresentado ao Conselho Deliberativo do IAB como pretendido para execução.

b) A insuficiência de dados nos pareceres relativos aos aspectos: físicos, bióticos, sócio-econômicos, elaborados com base em dados secundários de escala regional, para definição dos impactos na área de influência direta da Marina da Glória.

c) A ausência de pareceres que sustentem a exequibilidade do empreendimento, considerando os impactos urbanísticos, com destaque para:

O incremento do volume de tráfego resultante do empreendimento;

A volumetria das novas edificações e seus impactos na paisagem.

III – Considerações Finais:

1) Considerando as premissas elencadas resultantes do Relatório da Comissão Especial do Parque do Flamengo e as contribuições complementares surgidas do debate havido nas reuniões do Conselho Deliberativo que examinaram o assunto;

2) Considerando a convicção deste Conselho quanto ao determinante valor cultural a ser preservado no Parque do Flamengo e o valor intrínseco da paisagem que emoldura a orla da Praia do Flamengo e de suas imediações, à qual se insere o próprio Parque e a Marina como consequência.

3) Considerando que antes de tudo o Parque do Flamengo destina-se a uso público pelos cidadãos sem os constrangimentos do acesso restrito a quaisquer de suas áreas, e que eventuais alterações desta finalidade devem ser objeto de expressa consulta popular;

4) Considerando que é de alta relevância para a Cidade a oferta de infraestrutura para que se realizem com sucesso e segurança os Jogos Pan americanos de 2007;

5) Considerando que é notório o *deficit* de equipamentos náuticos, dentre estes as Marinas, no atendimento à dinâmica do turismo receptivo e à prática esportiva das modalidades náuticas;

6) Considerando que os projetos arquitetônicos contratados pelos empreendedores, mesmo expressando o esforço em busca da compatibilização da obra com as suas imediações, não superam o desafio de atender aos principais valores ambientais, paisagísticos e do patrimônio histórico elencados;

7) Considerando que acima de qualquer aspecto subjetivo impõe-se a legislação em vigor e que esta não oferece condições para o licenciamento urbanístico-edilício a não ser que seja encaminhado e aprovado Projeto de Lei com este intuito.

Delibera:

O Conselho Deliberativo do Instituto de Arquitetos do Brasil – RJ, em sua 8ª Reunião Ordinária – biênio 2006/2007, realizada no dia 31 de agosto de 2006, no auditório da sua sede na Casa das Máquinas, RESOLVE:

Se pronunciar contrário ao licenciamento do referido empreendimento, nos termos dos projetos apresentados, elegendo como aspectos determinantes da sua decisão:

(i) o desrespeito ao instituto do Tombamento, como instrumento de preservação de bens culturais e paisagísticos, associado à

(ii) ausência de parâmetros urbanísticos para o local, sem que se verificasse nenhuma iniciativa de proposição de legislação específica, criando com isso ambiente favorável à

(iii) concepção e desenvolvimento de programa de necessidades de magnitude e escala incompatíveis com a delicadeza necessária à qualquer intervenção pretendida no conjunto urbano-paisagístico do Parque do Flamengo,

ressalvando contudo que não se esgota a busca por alternativa viável que contemple o atendimento às premissas de dar provimento às demandas dos Jogos Pan americanos de 2007, bem como às de Revitalização da Marina da Glória.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2006.

De: Heitor Delgado Correa

Data: Saturday, October 21, 2006 9:07 PM

Assunto: e-mail enviado em resposta à matéria publicada no Caderno dos Bairros

Recebi e-mail do Editor do Caderno dos Bairros esclarecendo que em matéria anterior abordou a complexidade da questão, inclusive com espaço para as pessoas contrárias às obras. Não li a primeira matéria. Isoladamente o texto publicado na página 7, induz a raciocínio equivocado, especialmente se o leitor não leu o primeiro texto. No texto, não há referência à matéria anterior, não apresenta como matéria seqüencial. Ainda que o Jornal tenha intenção de esclarecer e abordar o problema, textos destes tipo, em que se apresenta um lado da questão, isoladamente, são formadores de opinião.

Revejo, portanto, minha crítica ao Cadernos dos Bairros, quanto sua intenção de ser tendencioso, mas mantenho minha visão de que o texto na forma como foi apresentado induz a conclusões equivocadas.

Heitor Delgado Correa

Ao Caderno dos Bairros A/c Sr. Rogério Campos

Jornalista Responsável

Resposta à matéria publicada na edição de outubro de 2006, p. 7.

Senhor Rogério Campos

Li a notícia publicada na página 7 do Caderno dos Bairros, intitulada “Setor de Turismo - Entidades do setor assinaram carta de apoio ao Projeto de revitalização do Complexo Turístico da Marina da Glória”. Apesar de não ser matéria assinada nem informe publicitário, é evidente o direcionamento da informação. A ausência de alguns dados relevantes produz efeito capaz de criar um produto magnífico: o Complexo Turístico da Marina da Glória. A omissão de informação somada à abordagem direcionada distorceu a realidade e impôs ao leitor uma visão fechada. Diante disso, a notícia focada no interesse econômico e usando de linguagem imprecisa reduziu a discussão a um mal entendido.

É preciso esclarecer alguns pontos:

1. O Parecer Técnico do IPHAN citado, exatamente por ter um conteúdo técnico, analisou o projeto de “revitalização” sob o ponto de vista legal e técnico. Sob o ponto de vista legal a área é bem de uso comum do povo, foi objeto de tombamento federal e é não edificável; sob o ponto de vista técnico o projeto não está adequado ao local. O IPHAN, desde o início, em decisão unânime entendeu o projeto como incompatível com o projeto original do Parque do Flamengo, objeto de tombamento federal. Importante destacar que se trata de cumprimento ou descumprimento de disposição de lei. Vale lembrar que os prédios do MAM e do Monumento aos Mortos da Segunda Guerra Mundial são anteriores ao projeto de tombamento do Parque.

2. A questão legal foi analisada detalhadamente nos autos da ação ordinária movida pela EBTE, empresa controladora da Marina da Glória, em 1999, contra a União e contra o IPHAN. A EBTE não conseguiu, desde o início, autorização do IPHAN e levou as obras adiante mediante a concessão de uma antecipação de tutela com a obrigação de “desfazimento daquilo que for construído e não vier a ser licenciado”. A antecipação de tutela é um juízo superficial sobre o mérito em que o juiz entende como provável o direito alegado pelo autor. Agora, em 2006, o pedido da ação ordinária, processo 99.0042.597-0, 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro, foi analisado em seu mérito pelo Juiz Fábio César dos Santos Oliveira, que em sentença julga “improcedente o pedido” e revoga, por conseguinte, “a decisão que permitiu a construção nos termos requeridos na alínea “a”, de fl. 17”. Assim, em juízo de certeza, acolheu o Judiciário o entendimento trazido pelo IPHAN. Portanto, foi a sentença que mandou suspender as obras. Sentença em que a EBTE foi autora e não o IPHAN.

4. A questão legal foi analisada com profundidade no Parecer “Parque do Flamengo: obras na área da Marina da Glória – ilegalidade e ilegitimidade de sua realização”, em documento de 15 páginas, pela Dra. Sônia Rabello, Professora Titular de Direito Administrativo e Direito Urbanístico na Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UERJ, que em sua conclusão sintetiza: “O exame do caso nos faz pensar o quanto bens e riquezas de interesse público podem se perder, ou serem transformadas em um enorme imbróglio, só por força de argumentações equivocadas, preconceitos históricos, induções maliciosas, e uma confusão, bem orquestrada, de conceitos jurídicos. Penso ser este o caso da área de Marina, no PARQUE DO FLAMENGO. Se superados os equívocos jurídicos, resta um caso simples: basta verificar, pelos canais competentes para tal, se o Parque do Flamengo continua tendo valor cultural de paisagem de excepcional beleza.[...]”

5. A questão urbanística foi enfrentada também.

5.1 O IAB-RJ, por meio da Resolução 06-8ª RO-06/07, manifestou-se “contrário ao licenciamento do referido empreendimento, nos termos dos projetos apresentados, elegendo como aspectos determinantes da sua decisão: (i) o desrespeito ao instituto do Tombamento, como instrumento de preservação de bens culturais e paisagísticos, associado à; (ii) ausência de parâmetros urbanísticos para o local, sem que se verificasse nenhuma iniciativa de proposição de legislação específica, criando com isso ambiente favorável à; (iii) concepção e desenvolvimento de programa de necessidades de magnitude e escala incompatíveis com a delicadeza necessária à qualquer intervenção pretendida no conjunto urbano-paisagístico do Parque do Flamengo, ressalvando contudo que não se esgota a busca por alternativa viável que contemple o atendimento às premissas dedar provimento às demandas dos Jogos Panamericanos de 2007, bem como às de Revitalização da Marina da Glória.”

5.2 A ABAP manifestou-se no seguinte sentido:

“O tombamento do Parque do Flamengo ocorreu ainda na fase inicial de sua implantação, tendo sido solicitado desde 1964 com o objetivo de protegê-lo das pressões da especulação imobiliária ao qual estava sujeito, como bem dizia Carlota de Macedo Soares, uma das mais bravas defensoras de sua concretização: “Pelo seu tombamento, [...] o Parque do Flamengo ficará protegido da ganância que suscita uma área de inestimável valor financeiro, e da extrema leviandade dos poderes públicos quando se tratar da complementação ou permanência de planos. Uma obra que tem como finalidade a proteção da paisagem e um serviço social para o grande público obedece a critérios ainda muito pouco compreendidos pelas administrações e pelos particulares”.

Em 28/07/1965 o Parque do Flamengo, em sua totalidade, foi inscrito no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do IPHAN.

[...]A ABAP considera que construções desta ordem não só virão ferir a concepção inicial do parque, como também se contrapor à visibilidade que hoje se tem dos elementos geomorfológicos, arquitetônicos e artísticos que compõem a bacia visual da parte mais relevante da Baía de Guanabara, que inclui a praia do Flamengo e a enseada de Botafogo, com seus bens protegidos por legislação específica.

Objetivando conseguir esclarecimentos sobre o projeto em execução e a sensibilização das autoridades sobre sua inadequação ao local, a ABAP encaminhou correspondência aos órgãos que mantêm ingerência sobre a área do Parque do Flamengo, assim como sobre qualquer obra que ali ocorra. De todas as cartas protocoladas, apenas o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestou-se, tendo em vista tratar-se de área de domínio da União (SPU) cedida por regime de aforamento para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Na resposta, ratifica que o uso do solo do Aterro é regulado pelo IPHAN e que a cessão se torna nula em caso de utilização diversa da que lhe foi destinada (marina).

Diante do exposto, a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas manifesta-se contrária ao empreendimento em curso, na expectativa de que as obras sejam embargadas imediatamente.”

6. Um dos pontos relevantes que está em discussão, e é foco da questão, é o valor do patrimônio cultural e paisagístico do local, atrelado, também à questão ambiental.

7. Alguns dispositivos da Constituição da República devem ser relembrados:

Art. 216 Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamentos e desapropriações, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

8. O que está em discussão, portanto, são bens culturais e ambientais que pertencem não só a presente geração como também as futuras. O IPHAN está exercendo o seu papel constitucional de proteção. O Judiciário sua competência de fazer valer o Estado de Direito. Não é uma questão de ser bom ou mau, mas sim ser coerente com a ordem constitucional vigente.

9. Reduzir a questão ao prisma econômico é ignorar a história do Parque, é violar a ordem constitucional, é afrontar os direitos dos cidadãos. Não se trata de reduzir a discussão à geração de desenvolvimento ou de empregos, mas o ônus que vem junto ao empreendimento que é a destruição

de um patrimônio cultural e paisagístico tombado. A área do Parque do Flamengo é de uso comum do povo, tanto dos moradores do Centro, Glória, Catete, Flamengo, Botafogo, como de outros bairros distantes. É local de uso democrático sem nenhum ônus ao cidadão, independentemente de classe social.

10. É indutor de raciocínio equivocado o último parágrafo da notícia publicada que diz que “enquanto a polêmica não se resolve, a população da cidade aguarda para saber se realmente o Rio de Janeiro vai sediar as competições de Vela do PAN 2007”. Também é discutível a legenda da foto que diz “as obras estão paradas e existe a alegação que após concluídas prejudicariam a vista do Parque”.

11. A população não está aguardando. Está mobilizada contra a obra. No Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro está em o Inquérito Civil Público MA3082 que investiga a questão. Na 6ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro tramita Ação Popular em que se discute a ilegalidade da obra e o dano ambiental. A Associação dos Moradores da Glória e do Catete já se manifestaram contrárias às obras. Abaixo-assinado contrário às obras, com mais de mil assinaturas, já foi encaminhado ao Judiciário. A população está agindo.

12. Há que se reconhecer a importância do PAN e das competições de vela, mas não se pode usar o PAN como manto protetor e pretexto para ações que violem o patrimônio cultural, paisagístico e ambiental da cidade. Não se pode usar o PAN como pretexto para exploração privada de espaços públicos sem esclarecer primeiro o ônus envolvido. A discussão não pode ser circunstancial, nem movida pela pressa.

13. Há se buscar uma saída para as competições de vela, mas há que se frisar que o problema foi gerado pela Prefeitura e não pelo IPHAN ou pela sentença judicial.

14. Quanto à vista, IPHAN, IAB-RJ e ABAP chegaram as mesmas conclusões em suas análises técnicas. Não se trata de alegação, mas de fato constatado por profissionais especializados.

Por fim, creio que é dever de qualquer órgão de divulgação de cunho jornalístico, como o Caderno dos Bairros, mostrar o outro lado, de modo a que tudo não seja reduzido a uma versão deformada da realidade, espécie de produto pronto e acabado a ser consumido. O jornalismo difere da publicidade exatamente por essa característica. O jornalismo é comprometido com a informação. A publicidade com o produto e seu consumo.

Agradeço a atenção, [Heitor]

ANEXO B

Panfletos

O PARQUE DO FLAMENGO COMO PATRIMÔNIO DO POVO

1. O Parque do Flamengo é um logradouro público, de uso comum do povo, e assim deve ser mantido, em toda a sua extensão. Nada justifica empobrecer, pela sua diminuição, este patrimônio cultural e ambiental, por qualquer motivo econômico de ordem privada.
2. Nenhuma parte do Parque do Flamengo pode ser obstruída ou seccionada, nem impedida a ampla circulação da população por toda a sua extensão, incluída, obviamente, a área destinada à marina pública – a Marina da Glória.
3. O projeto do Parque, tombado pelo IPHAN, é reconhecido como patrimônio nacional e internacional e deve ser mantido conforme sua concepção original. É este projeto que garante a sua função de desfrute público deste bem cultural, paisagístico, botânico e ecológico, de preponderante interesse social e popular.
4. O projeto original deve ser mantido também para garantir o ecossistema desta importante Unidade de Conservação - parque municipal botânico – com acervo florístico só comparável ao do nosso Jardim Botânico, este criado por D. João VI e aquele por Roberto Burle Marx.
5. O projeto original do Parque é o que garante o visual simbólico mais importante da Cidade do Rio de Janeiro: o Pão de Açúcar, o Cristo Redentor e a Baía da Guanabara – símbolos que vêm sofrendo seguidas agressões, por motivos e alegações as mais diversas, ao sabor dos modismos de plantão.

MOVIMENTO DE DEFESA DO PARQUE DO FLAMENGO

PAN 2007 É PRETEXTO PARA TENTATIVA DE PRIVATIZAÇÃO DA MARINA DA GLÓRIA

- 1 - O Parque do Flamengo, criado em 12/10/1964 para ser uma área pública de lazer, foi projetado por arquitetos, urbanistas e paisagistas conhecidos internacionalmente e pertence a todo o povo carioca e brasileiro.
- 2 - Pela beleza de sua paisagem, o Parque do Flamengo foi tombado pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o órgão federal responsável pela preservação dos bens valiosos de nosso país.
- 3 - A enseada da Glória, onde se encontra a Marina da Glória, faz parte do Parque e por isso também é tombada.
- 4 - Utilizando como pretexto a realização do PAN 2007, uma empresa privada quer se apropriar da enseada da Glória, tomando da população carioca um de seus mais valiosos bens, prestes a ser considerado Patrimônio da Humanidade pela Unesco.
- 5 - Em setembro de 2006, a Justiça cassou a permissão para a realização das obras, não aprovadas pelo IPHAN.
- 6 - Contrariada nos seus interesses, a empresa, com o apoio da Prefeitura, exerce todas

as pressões para obrigar o IPHAN a liberar as obras, utilizando como pretexto a realização das competições de iatismo do PAN 2007.

- 7 - Os benefícios que o PAN 2007 poderá trazer não justificam a privatização do Parque e o desrespeito às leis que protegem o patrimônio nacional. Outros locais podem ser utilizados para as instalações necessárias às competições, como o Píer Mauá e a Zona Portuária, que precisa ser revitalizada.

MOVIMENTO DE DEFESA DO PARQUE DO FLAMENGO

SOS PARQUE DO FLAMENGO!

VAMOS SALVAR O ESPAÇO PÚBLICO DA ENSEADA DA GLÓRIA E DA PRAINHA QUE ESTÃO SENDO AMEAÇADOS PELA PRIVATARIA!!!!!!

Sob o pretexto das obras de ampliação da Marina da Glória para os Jogos Pan-Americanos a Prefeitura e a iniciativa privada iniciaram o processo de apropriação indevida de mais de 100.000m² de área do Parque do Flamengo junto à enseada da Glória e da Prainha. Esse projeto também prevê a privatização da Marina da Glória por mais 30 anos.

O que se pretende é o uso de área pública para ampliação das instalações e implantação de uma área de negócios, com centro de convenções, centro de exposições, instalações de um clube privado, terminal turístico com plataforma de 200m sobre a Baía da Guanabara, um shopping center, estacionamentos e garagem de veículos com mais de 41.000m² fechados ao público em geral, com fins lucrativos e totalmente estranhos ao objetivo náutico e do parque.

Além de apropriar-se indevidamente de área pública tombada, a intervenção virá a danificar irreparavelmente a paisagem da baía com a construção de um volume de 200m de comprimento com altura correspondente a um prédio de 6 andares em relação ao nível do espelho de água da Baía. A iniciativa também prevê a construção de uma divisória de 2m de altura sobre a murada que contorna a Marina da Glória, apropriando-se de um panorama inseparável sob pretexto de maior segurança de usuários particulares dos barcos.

O Parque do Flamengo é uma obra grandiosa, construída com grande aporte de recursos da Nação. Ele surgiu na década de 60 a partir da visão idealista e visionária de um grupo de políticos, arquitetos, urbanistas, paisagistas, educadores, botânicos, que defendiam um projeto de parque e espaço público que melhorasse a qualidade de vida e incluísse todas as camadas sociais da população. Ao tratar de criar uma ilha de interesses privados, com barreiras para o público em geral, o projeto da Prefeitura para a Marina vai contra a própria concepção do parque que é público e de todos.

O Parque do Flamengo é tombado por lei federal, isso quer dizer que, exceto as atividades e construções previstas no projeto original, toda a área restante do Parque é considerada não edificável. No entanto, essa obra que tem como finalidade a proteção da paisagem e um serviço social para o grande público é ainda pouco compreendida pelas administrações públicas e pelos interesses particulares.

A Prefeitura ignorou o tombamento do parque e o IPHAN, órgão federal que poderia embargar as obras, está impedido de fazê-lo, pois os concessionários da área conseguiram, em 1999, uma liminar na Justiça Federal para executar as obras, com a responsabilidade de retorná-la à condição anterior caso a Justiça Federal favoreça o parque e não o concessionário.

Não podemos ficar parados assistindo a essa arbitrariedade da Prefeitura Municipal e da iniciativa privada contra os interesses da população do Rio. Se essa intervenção não for barrada a tempo, estaremos permitindo a apropriação e destruição deste patrimônio que é nosso, deixando-o sujeito à ganância dos interesses comerciais e à leviandade dos poderes públicos.

APOIO

AMA-GLÓRIA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA GLÓRIA

AMACAP – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CATETE E DA PRAIA DO
FLAMENGO

AMA-CENTRO – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CENTRO DA CIDADE

COMPAREÇA AO ATO PÚBLICO EM DEFESA DO PARQUE
PORTÃO DE ENTRADA DA MARINA, DIA 26 DE MAIO,
SEXTA-FEIRA - 10 HORAS DA MANHÃ

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)